



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025 - 2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 011 - 2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, METÁLICOS, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, ACESSÓRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PERSONALIZADOS COMPOSTOS POR 01 (UM) BONÉ, 01 (UMA) CAMISA, 01 (UMA) GARRAFA TÉRMICA E 01 (UMA) SACOLA TIPO MOCHILA (MODELO SACO COM CORDÃO), DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPARECEREM PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DA EDUCAÇÃO (SABE) E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), TUDO VISANDO O MELHOR INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2024 DO CONTRATO Nº 111/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA

OUTROS DOCUMENTOS

- AVISO XI - EDITAL Nº 06/2025
- AVISO XII - EDITAL Nº 06/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo administrativo nº 170/2025

Pregão Eletrônico nº 025/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pacotes de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência Social.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame à seguinte empresa:

1- TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA: lote nº 01, no valor de R\$ 101.088,00 (Cento e Um Mil e Oitenta e Oito Reais);

Saliente-se que esta empresa apresentou preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 28 de agosto de 2025.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101-2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 011-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2025-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmº./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 011/2025**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 07 de agosto de 2025, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.**

1.2., cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 011-2025** e do **Processo Administrativo nº 101-2025**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA;
CNPJ/MF: 46.423.434/0001-03;
Endereço: Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão, ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370;
Representante Legal: Geciano Antonio Jagueski;
Lote/Item: 01, 15, 16.

Empresa: MADEREIRA SILVESTRE LTDA;
CNPJ/MF: 16.312.845/0001-52;
Endereço: Av. Dr. Nelson Leal, 549 – Centro, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA, CEP: 46140-000;
Telefone: (77) 99968-2735;
Representante Legal: Stanley Meira Lima;





Lote/Item: 02, 05.

Empresa: AJESU MARQUES LEAO;

CNPJ/MF: 09.314.843/0001-37;

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Érico Cardoso, Bahia, CEP: 46.180-000;

Representante Legal: Ajesu Marques Leao;

Lote/Item: 03, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 19, 20, 25.

Empresa: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA;

CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05

Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE

CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA, CEP: 42816-010;

Telefone: (27)99943-8522;

Representante Legal: LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS;

Lote/Item: 08.

Empresa: CLEITON RODRIGUES XAVIER;

CNPJ/MF: 44.687.681/0001-83;

Endereço: Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA, CEP:46190-000;

Telefone: (77) 99937-3262;

Representante Legal: Cleiton Rodrigues Xavier;

Lote/Item: 10, 17, 18, 21, 22, 23, 26.

Empresa: APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA;

CNPJ/MF: 05.100.370/0001-14;

Endereço: Avenida Botuporã, nº 690, Centro, Paramirim, CEP: 46.190-000;

Representante Legal: Aparecida Joeline De Oliveira;

Lote/Item:14.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





LOTE 1							
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	8.000	KG	Arame Galvanizado Liso P/ Alamedado Fio 12 Mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 19,02	R\$ 152.160,00
2	600	KG	Arame Galvanizado, P/ Alamedado 16 Mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 25,09	R\$ 15.054,00
3	5	KG	Arame Galvanizado 15 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 26,44	R\$ 132,20
4	30	UND	Arame Ovalado Pantanal De Aço 17 X 15 700kgf 3,00 X 2,40 Mm De 1000 Metros	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 1.010,81	R\$ 30.316,20
5	5	UND	Arame Ovalado Pantanal De Aço 17 X 15 700kgf 3,00 X 2,40 Mm De 500 Metros	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 530,66	R\$ 2.653,40
6	262	KG	Arame Recortado	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 22,32	R\$ 5.847,84
7	30	BARRA	Metaloal galvanizado 30 x 50 ch 0,95 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 108,01	R\$ 3.240,30
8	25	UND	Metaloal galvanizado 30 x 50 ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 108,01	R\$ 2.700,25
9	5	UND	Metaloal galvanizado 30 x 70 ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 162,81	R\$ 814,05
10	64	UND	Cantoneira 1" x 1/8"	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 72,30	R\$ 4.632,00
11	64	UND	Cantoneira 1 1/4" x 1/8"	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 92,95	R\$ 5.948,80
12	64	UND	Cantoneira 1 1/2" x 1/4"	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 212,63	R\$ 13.608,32
13	20	UND	Chapa redonda galvanizada 20 (2,00 x 1,06) - me-9g	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 186,75	R\$ 3.735,00
14	10	UND	Chapa almofada retangular galvanizada 20 (2,00 x 1,00) - 3g	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 186,75	R\$ 1.867,50
15	20	UND	Perfi enrijecido 3" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 170,73	R\$ 3.414,60
16	10	UND	Perfi simples 2" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 83,84	R\$ 838,40
17	10	UND	Perfi simples 3" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 133,65	R\$ 1.336,50
18	10	UND	Perfi simples 4" chapa 2,00 -100 x 40	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 156,13	R\$ 1.561,30
19	9	UND	Perfi enrijecido 5" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 246,73	R\$ 2.220,57
20	50	UND	Tubo galvanizado de 1 1/4" na chapa de 1,50 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 82,38	R\$ 4.119,00
21	20	UND	Tubo galvanizado de 1" ch 2, barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 81,04	R\$ 1.620,80
22	10	BARRA	Tubo galvanizado de 1" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 52,73	R\$ 527,30
23	10	BARRA	Tubo galvanizado 1 1/2" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 80,43	R\$ 804,30
24	50	BARRA	Tubo galvanizado 2" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 108,01	R\$ 5.400,50
25	20	BARRA	Tubo galvanizado 3" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 162,81	R\$ 3.256,20
26	5	BARRA	Tubo galvanizado 3" ch 2,00 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 256,37	R\$ 1.281,85
27	20	BARRA	Tubo galvanizado 3" ch 2,4, barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 256,37	R\$ 5.127,40
28	21	UND	Tubo industrial 4" ch 2,00 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 343,85	R\$ 7.220,85
29	150	m²	Talha galvanizada trapezoidal 0,83 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 65,83	R\$ 9.874,50
30	10	UND	Barra de ferro redondo liso 12,50 mm barra de 6m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 60,14	R\$ 601,40
31	3	UND	Tela mangueirão 1,80 m, rolo 50 m fio 16	BELGO	BELGO	R\$ 940,33	R\$ 2.820,99
32	3	UND	Tela mangueirão 1,50 m, rolo 50 m fio 16	BELGO	BELGO	R\$ 901,06	R\$ 2.703,18
33	6	UND	Barra chata 1" x 1/8" barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 38,28	R\$ 229,68
34	4	UND	Barra chata 1 1/2" x 1/4" barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 92,69	R\$ 370,76
35	8	UND	Barra chata 1 1/4" x 1/8" barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 47,99	R\$ 383,92
36	1	UND	Chapa lisa quente 1/4" 2,00 x 1,20	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 193,16	R\$ 193,16
37	20	KG	Eletrodo de solda 2,5 mm	VONDER	VONDER	R\$ 20,80	R\$ 416,00
38	20	KG	Eletrodo de solda 3,25 mm	VONDER	VONDER	R\$ 19,86	R\$ 397,20
39	20	UND	Rolamento guia de 2"	VONDER	VONDER	R\$ 21,00	R\$ 420,00
40	18	UND	Roldana 2" para tubo de 1/2" com suporte	VONDER	VONDER	R\$ 31,79	R\$ 572,22
41	10	UND	Roldana 2 1/2" para tubo de 1/2" com suporte	VONDER	VONDER	R\$ 36,37	R\$ 363,70
42	4	UND	Roldana 3" para tubo de 1/2" com suporte	VONDER	VONDER	R\$ 46,05	R\$ 184,20
43	15	UND	Arame belgo farpado rolo c/ 500 mts.	VONDER	VONDER	R\$ 507,94	R\$ 7.619,10
							R\$ 297.404,54
duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos							

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Lote 02 – Telhas						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	TELHA CUMEEIRA VERMELHA	UND	675	SALINAS	R\$ 3,28	R\$ 2.214,00
02	TELHA CUMEEIRA BRANCA	UND	340	SALINAS	R\$ 4,25	R\$ 1.445,00
03	TELHA DE CERÂMICA COLONIAL BRANCA	UND	2.450	SALINAS	R\$ 2,04	R\$ 4.998,00
04	TELHA ESMALTADA COLONIAL MARFIM	UND	1.000	TEMAX	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
05	TELHA ESMALTADA COLONIAL RAVENA	UND	1.000	TEMAX	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
06	TELHA COLONIAL TRANSPARENTE	UND	150	LUBIAN	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
07	TELHA DE CERÂMICA DUPLA	UND	3.000	SALINAS	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
08	TELHA DE CERÂMICA PAULISTINHA	UND	7.250	SALINAS	R\$ 0,64	R\$ 4.640,00
09	TELHA DE CERÂMICA PLAN	UND	5.250	SALINAS	R\$ 0,93	R\$ 4.882,50
10	TELHA DE CERÂMICA VERMELHA	UND	7.200	SALINAS	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
11	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM 2,44M X 0,50M	UND	2.450	PRECOM	R\$ 13,70	R\$ 33.565,00
12	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 2,44M X 1,10M	UND	2.450	PRECOM	R\$ 42,50	R\$ 104.125,00
VALOR TOTAL - R\$ 175.489,50						

Lote 03 – Blocos cerâmicos

Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Bloco De Cerâmica 9x14x29 cm	UND	28.000	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00
02	Bloco De Cerâmica 9x19x29 cm	UND	13.400	PRÓPRIA	R\$ 1,18	R\$ 15.812,00
VALOR TOTAL - R\$ 43.812,00						

Lote 04 – Forro						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Canaleta pvc com fita duplaface c/ 2mt	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50
02	Emenda para forro pvc	MT	200	KEP	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00
03	Canto interno pvc	UND	72	KEP	R\$ 3,20	R\$ 230,40
04	Canto externo pvc	UND	72	KEP	R\$ 3,57	R\$ 257,04
05	Forro em pvc	M²	1.350	KEP	R\$ 20,77	R\$ 28.039,50
06	Roda forro pvc 6MT	BARRAS	130	KEP	R\$ 28,08	R\$ 3.650,40
VALOR TOTAL - R\$ 38.222,84						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Lote 05 – Madeira						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	COMPENSADO COPA/BA 10MM	UND	11	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 49,06	R\$ 539,66
02	JANELA DE MADEIRA MISTA 110 CMX80CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 94,55	R\$ 1.418,25
03	JANELA 110 CM X 80CM, 110CM X100CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 126,69	R\$ 1.900,35
04	LINHA MAÇARANDUBA 6X 14 CM	MT	72	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 36,50	R\$ 2.628,00
05	LINHA MAÇARANDUBA 6 X 20 CM	MT	72	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 56,70	R\$ 4.082,40
06	MADERITE PRETO 10 MM (2,20X1,10M)	UND	27	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 84,62	R\$ 2.284,74
07	PORTA DE MADEIRA MISTA 210CM X 60CM, 210 CM X 70CM, 210CM X 80 CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 262,75	R\$ 3.941,25
08	PORTA LAMINADA 210CM X60CM, 210CM X 70CM, 210CM X80 CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 290,83	R\$ 4.362,45
09	PORTA LISA SUCUPIRÁ 210CM X80CM, 210CMX70CM, 210CMX80CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 222,49	R\$ 3.337,35
10	VISTA DE PORTA IPÊ	MT	154	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 12,85	R\$ 1.978,90
11	BARROTE MAÇARANDUBA 6X6 CM	MT	86	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 31,39	R\$ 2.699,54
12	BARROTE MAÇARANDUBA 7 X7 CM	MT	69	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 31,39	R\$ 2.165,91
13	COMPENSADO 2,20M X 1,10M - 15 MM	UND	112	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 53,00	R\$ 5.936,00
14	RIPÃO MAÇARANDUBA 5X3	MT	1500	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 7,07	R\$ 10.605,00
15	AS MAÇARANDUBA 1 5X4	MT	1500	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
16	TABOAS DE TAIPÁ	M²	73	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 21,61	R\$ 1.577,53
17	VISTA DE PORTA MAÇARANDUBA	MT	147	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 9,41	R\$ 1.383,27
					VALOR TOTAL - R\$	
					R\$ 55.160,60	

[Assinatura]

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

[Assinatura]





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Lote 06 – Ferramentas e materiais de consumo						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	BALDE PLÁSTICO P/ CONCRETO 12L REFORÇADO	UND	68	PLAST VEL	R\$ 12,86	R\$ 874,48
2.	CÂMARA DE AR – CARRINHO DE MÃO	UND	20	COLSON	R\$ 27,54	R\$ 550,80
3.	CARRINHO DE CARGA CHASSI EXTRA FORTE PARA O TRANSPORTE DE CARGAS ATÉ 150 KG	UND	10	ESFERRA	R\$ 355,72	R\$ 3.557,20
4.	CORDA TRANÇADA DE 10MM	MT	200	VOX	R\$ 2,46	R\$ 492,00
5.	CORDA TRANÇADA DE 12 MM	MT	200	VOX	R\$ 2,71	R\$ 542,00
6.	CORDA TRANÇADA DE 8MM	MT	500	VOX	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
7.	CORRENTE AÇO GALVANIZADO 8,0 MM 5/16 POLEGADAS	KG	73	TRAMONTINA	R\$ 29,49	R\$ 2.152,77
8.	CORRENTE CALIBRADA GALVANIZADA 6 MM	KG	20	CACULA	R\$ 99,09	R\$ 1.981,80
9.	ESTICADORES CORDOALHA	UND	109	CACULA	R\$ 13,24	R\$ 1.443,16
10.	GRAMPO PARA CERCA	KG	50	BELGO	R\$ 17,36	R\$ 868,00
11.	MANGUEIRA DE ½" SILICONADA 20MM	MT	900	GIGAFLEX	R\$ 3,72	R\$ 3.348,00
12.	MANGUEIRA DE GÁS GLP AR – CRISTAL/AMARELA TRANÇADA DIÂMETRO INTERNO 3/8	MT	16	GIGAFLEX	R\$ 8,88	R\$ 142,08
13.	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO ¾(19Mm)	UND	25	COLSON	R\$ 31,61	R\$ 790,25
14.	ALAVANCA DE AÇO SEXTAVADO 32 MM 180 CM	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 150,15	R\$ 2.252,25
15.	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 42,53	R\$ 425,30
16.	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12 Pol	UND	8	TRAMONTINA	R\$ 25,26	R\$ 202,08
17.	CABO P/ CAVADEIRA	UND	18	TRAMONTINA	R\$ 18,15	R\$ 326,70

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

18.	CABO P/ ENXADA	UND	34	TRAMONTI NA	R\$ 22,95	R\$ 780,30
19.	CABO P/ ENXADÃO	UND	15	TRAMONTI NA	R\$ 18,00	R\$ 270,00
20.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	UND	15	TRAMONTI NA	R\$ 12,24	R\$ 183,60
21.	CABO P/ PICARETA	UND	15	TRAMONTI NA	R\$ 16,83	R\$ 252,45
22.	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO DE MADEIRA	UND	17	TRAMONTI NA	R\$ 53,74	R\$ 913,58
23.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO CONTÍNUO PARA PISO	UND	70	NORTON	R\$ 17,75	R\$ 1.242,50
24.	DISCO DE CORTE P/ FERRO 4,5"	UND	30	NORTON	R\$ 5,93	R\$ 177,90
25.	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UND	25	NORTON	R\$ 28,39	R\$ 709,75
26.	DISCO DE LIXAS	UND	30	NORTON	R\$ 6,50	R\$ 195,00
27.	DISCO DE PISO	UND	39	NORTON	R\$ 23,44	R\$ 914,16
28.	DISCO DE SERRA 7.1/4	UND	18	NORTON	R\$ 23,81	R\$ 428,58
29.	ENXADA 2.5 LIBRAS LARGA	UND	34	TRAMONTI NA	R\$ 50,38	R\$ 1.712,92
30.	ENXADÃO LARGO 2.5	UND	9	TRAMONTI NA	R\$ 43,75	R\$ 393,75
31.	ESMERILHADEIRA TAMANHO 7"	UND	7	BOSCH	R\$ 595,90	R\$ 4.171,30
32.	ESQUADRO DE ALUMÍNIO CABO METÁLICO 30 CM	UND	5	TRAMONTI NA	R\$ 19,12	R\$ 95,60
33.	FACÃO 20"	UND	23	TRAMONTI NA	R\$ 32,89	R\$ 756,47
34.	FOICE ROÇADEIRA L19	UND	22	TRAMONTI NA	R\$ 24,92	R\$ 548,24
35.	LÂMINA DE SERRA BIMETAL 24 DENTES	UND	10	TRAMONTI NA	R\$ 9,44	R\$ 94,40
36.	MARRETA DE 01 KG COM CABO DE MADEIRA	UND	10	TRAMONTI NA	R\$ 30,74	R\$ 307,40
37.	MARRETA DE 02 KG COM CABO DE MADEIRA	UND	15	TRAMONTI NA	R\$ 49,18	R\$ 737,70
38.	MARTELO DE BORRACHA PRETA COM CABO DE MADEIRA 800GR	UND	10	TRAMONTI NA	R\$ 22,41	R\$ 224,10
39.	MARTELO DE UNHA DE 27MM COM CABO DE MADEIRA	UND	10	TRAMONTI NA	R\$ 28,30	R\$ 283,00
40.	PÁ DE BICO 04 POLEGADAS COM CABO	UND	20	TRAMONTI NA	R\$ 49,11	R\$ 982,20

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

41.	PICARETA ALVIÃO SEM CABO Nº 5	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 52,74	R\$ 791,10
42.	RASTELO C/ CABO 14 DENTES	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 34,42	R\$ 1.032,60
43.	SERRA CIRCULAR 7,1/4	UND	5	SKIL	R\$ 641,10	R\$ 3.205,50
44.	SERRA DE 24 DENTES	UND	5	SKIL	R\$ 8,70	R\$ 43,50
45.	SERRA MÁRMORE 5" 1450W	UND	8	SKIL	R\$ 441,74	R\$ 3.533,92
46.	TESOURA MANUAL PARA PODAR COM CABO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 33,57	R\$ 335,70
47.	TESOURA PARA CERCA-VIVA LÂMINA SERRILHADA DE 10"	UND	10	TRAPP	R\$ 38,63	R\$ 386,30
48.	VASSOURÃO GARI PROFISSIONAL COM CABO	UND	50	CONDOR	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00
49.	ESCADA ABRE E FECHA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	UND	5	MUGITEC	R\$ 213,43	R\$ 1.067,15
50.	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT	UND	4	MUGITEC	R\$ 1.014,08	R\$ 4.056,32
51.	FITA CREPE 48MM X 50M	UND	73	NORTON	R\$ 10,50	R\$ 766,50
52.	FITA DE ALTA FUSÃO 10 MT	UND	44	FOX LUX	R\$ 28,12	R\$ 1.237,28
53.	FITA ISOLANTE 20M	UND	50	FOX LUX	R\$ 5,73	R\$ 286,50
54.	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 100	UND	30	NORTON	R\$ 1,49	R\$ 44,70
55.	FOLHA DE LIXA Nº 100 (PARA FERRO)	UND	73	NORTON	R\$ 1,89	R\$ 137,97
56.	FOLHA DE LIXA Nº 100 (PARA MASSA E MADEIRA)	UND	100	NORTON	R\$ 1,48	R\$ 148,00
57.	FOLHA DE LIXA Nº 120 (PARA MASSA E MADEIRA)	UND	100	NORTON	R\$ 1,48	R\$ 148,00
58.	FOLHA DE LIXA Nº 150 (PARA FERRO)	UND	50	NORTON	R\$ 2,42	R\$ 121,00
59.	FOLHA DE LIXA Nº 80 (PARA FERRO)	UND	30	NORTON	R\$ 2,44	R\$ 73,20
60.	FOLHA DE LIXA Nº 80 (PARA MASSA E MADEIRA)	UND	20	NORTON	R\$ 1,48	R\$ 29,60
61.	FITA METRICA 100MT	UND	8	RINO	R\$ 90,26	R\$ 722,08
62.	LINHA LISA PARA PEDEIRO COM 100 METROS	RL	10	BOLIBEL	R\$ 6,18	R\$ 61,80
63.	TRENA DE 50 M	UND	5	RINO	R\$ 53,77	R\$ 268,85
64.	TRENA DE 5M	UND	5	RINO	R\$ 12,78	R\$ 63,90
65.	COLHER DE PEDREIRO	UND	15	ATLAS	R\$ 32,19	R\$ 482,85
66.	NÍVEL DE ALUMÍNIO	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 17,23	R\$ 86,15
67.	NÍVEL DE MADEIRA	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 14,55	R\$ 72,75
68.	PENEIRA DE PEDREIRO ARO 55	UND	19	SÃO JORGE	R\$ 19,11	R\$ 363,09
69.	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	10	MUGITEC	R\$ 37,40	R\$ 374,00
70.	Lima de Serrote 4"	UND	5	TOMPSON	R\$ 14,87	R\$ 74,35
71.	Lima de motosserra 8" x 3/16	UND	20	TOMPSON	R\$ 6,56	R\$ 131,20
72.	Lima de motosserra 8" x 7/32	UND	20	TOMPSON	R\$ 10,30	R\$ 206,00
73.	Lima de Enxada 8" sem cabo	UND	30	TOMPSON	R\$ 15,28	R\$ 458,40
VALOR TOTAL - R\$ 59.855,03						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Lote 07 – Diversos						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CADEADO 20MM	UND	10	PADO	R\$ 10,90	R\$ 109,00
2.	CADEADO 25MM	UND	10	PADO	R\$ 10,40	R\$ 104,00
3.	CADEADO 30MM	UND	10	PADO	R\$ 17,00	R\$ 170,00
4.	CADEADO 35MM	UND	10	PADO	R\$ 21,60	R\$ 216,00
5.	CADEADO 40MM	UND	10	PADO	R\$ 23,40	R\$ 234,00
6.	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3X2.1/2	UND	20	SILVANA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
7.	DOBRADIÇA VAI E VEM - 3 POLEGADAS	PAR	10	SILVANA	R\$ 53,60	R\$ 536,00
8.	FECHADURA EXTERNA EMBUTIDA	UND	30	SILVANA	R\$ 23,80	R\$ 714,00
9.	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO	UND	10	SILVANA	R\$ 26,20	R\$ 262,00
10.	FERROLHO EM LATÃO 10 CM	UND	40	SILVANA	R\$ 7,60	R\$ 304,00
11.	MIOLO DE FECHADURA	UND	20	SILVANA	R\$ 20,60	R\$ 412,00
12.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 4,2X 30 COM BUCHA	UND	100	JOMARCA	R\$ 0,10	R\$ 10,00
13.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 4,8X50 COM BUCHA	UND	100	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$ 50,00
14.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 5,5X 65 COM BUCHA	UND	200	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$ 60,00
15.	PARAFUSO FRANCES 1/4 2	UND	30	JOMARCA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
16.	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3	UND	150	JOMARCA	R\$ 1,30	R\$ 195,00
17.	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 5	UND	150	JOMARCA	R\$ 2,60	R\$ 390,00
18.	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,80	R\$ 120,00
19.	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5	UND	150	JOMARCA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
20.	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO E LAVATÓRIO C/ BUCHA Nº 10	UND	50	JOMARCA	R\$ 1,60	R\$ 80,00
21.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 60	UND	80	JOMARCA	R\$ 1,00	R\$ 80,00
22.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 70	UND	100	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$ 50,00
23.	PREGO COM CABEÇA 10 X 10	KG	10	BELGO	R\$ 17,90	R\$ 179,00
24.	PREGO COM CABEÇA 15 X 15	KG	60	BELGO	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
25.	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	KG	50	BELGO	R\$ 18,80	R\$ 940,00
26.	PREGO COM CABEÇA 18 X 27	KG	20	BELGO	R\$ 18,40	R\$ 368,00
27.	PREGO COM CABEÇA 22 X 42	KG	20	BELGO	R\$ 19,50	R\$ 390,00
					VALOR TOTAL - R\$ 7.377,00	

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

A. A. B.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

LOTE 08:

ITEM	MATERIAL	FIGURA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 2.000 L (Código: 2020001)		UND	10	R\$ 769,50	R\$ 7.695,00
2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 250 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 250 L (Código: 2010003)		UND	10	R\$ 170,26	R\$ 1.702,60
3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 3.000 L (Código: 2020005)		UND	10	R\$ 1.245,86	R\$ 12.458,60
4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 5.000 L (Código: 2020010)		UND	10	R\$ 2.143,77	R\$ 21.437,70
5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 500 L (Código: 2010005)		UND	10	R\$ 225,66	R\$ 2.256,60
6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 1.000 L (Código: 2010007)		UND	10	R\$ 360,42	R\$ 3.604,20
7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 10.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)		UND	10	R\$ 4.714,05	R\$ 47.140,50
TOTAL GERAL						R\$ 96.295,20

Lote 09 – Artefatos de cimento						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE 1,20 x 50 CM	UND	20	MULTI.IT	R\$ 168,54	R\$ 3.370,80
						VALOR TOTAL - R\$ 3.370,80

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

LOTE 10- TINTAS						
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE 18L	UND	10	Vedacit	R\$74,93	R\$ 749,30
02	ADITIVO PLASTIFICANTE 3.600L	UND	20	Vedacit	R\$ 27,14	R\$ 542,80
03	ANTI FERRUGEM 300ML	UND	20	Vedacit	R\$ 9,44	R\$ 188,80
04	MASSA ACRÍLICA 18 L	UND	110	Viva	R\$ 88,80	R\$ 9.768,00
05	MASSA CORRIDA 18 L	UND	150	Viva	R\$ 53,83	R\$ 8.074,50
06	MASSA PARA MADEIRA 3.600 ML BRANCA	UND	15	Viva	R\$ 39,00	R\$ 585,00
07	MASSA PLÁSTICA 1KG	UND	50	Viva	R\$ 17,21	R\$ 860,00
08	PINCEL 1.1/2	UND	30	Tigre	R\$ 2,67	R\$ 80,10
09	PINCEL 4"	UND	30	Tigre	R\$ 9,88	R\$ 296,40
10	ROLO P/ PINTURA ESPUMA 9 CM	UND	30	Tigre	R\$ 2,46	R\$ 73,80
11	ROLO P/ PINTURA LÂ 23 CM	UND	30	Tigre	R\$ 14,28	R\$ 428,40
12	SELADOR 18 L	UND	50	Viva	R\$ 70,17	R\$ 3.508,50
13	TINTA ACRÍLICA INTERIOR / EXTERIOR 18 L	UND	124	Hidrotintas	R\$ 180,01	R\$ 22.321,24
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML	UND	29	Hidrotintas	R\$ 59,40	R\$ 1.722,60
15	TINTA ESPECÍFICA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 3.600 ML, A BASE DE RESINA	UND	10	Hidrotintas	R\$ 92,81	R\$ 928,10
	ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS					
16	TINTA LÁTEX PVA 18L	UND	250	Hidrotintas	R\$ 123,60	R\$ 30.900,00
17	TINTA P/ PISO 18 L	UND	30	Hidrotintas	R\$ 132,60	R\$ 5.171,40
18	TEXTURA TIPO GRAFIATO BARRICA 25 KG	UND	20	Hidrotintas	R\$ 79,42	R\$ 1.588,40
19	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR 3.600 ML	UND	10	Hidrotintas	R\$ 75,00	R\$ 750,00
20	Verniz Premium à base de Solvente cor natural, 3,6L	UND	30	Hidrotintas	R\$ 86,86	R\$ 2.605,80
21	Verniz Premium à base de Solvente cor Mogno, 3,6L	UND	30	Hidrotintas	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
22	Impermeabilizante de emulsão asfáltica 18L	UND	50	Hidrotintas	R\$ 210,99	R\$ 10.549,50
23	Tinta Epóxi para quadra Poliesportiva, 3,6L	UND	31	Hidrotintas	R\$ 147,60	R\$ 4.575,60
24	Tinta Epóxi para Pisos, 3,6L	UND	09	Hidrotintas	R\$ 170,40	R\$ 1.533,60
VALOR TOTAL						R\$ 109.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10: CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

LOTE 11:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ANEL DE VEDAÇÃO PIVASO SANITÁRIO	UN	30	PULVITEC	R\$ 8,00	R\$ 240,00
2	ASSENTO SANITÁRIO	UN	40	GRANPLAST	R\$ 22,00	R\$ 880,00
3	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL	UN	10	GRANPLAST	R\$ 48,71	R\$ 487,10
4	BACIA CONVENCIONAL	UN	30	LOGASA	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
5	BACIA P/CAIXA ACOPLADA	UN	15	LOGASA	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
6	BOIA PARA DESCARGA VASO ACOPLADO	UN	15	LUCONI	R\$ 6,00	R\$ 90,00
7	CAIXA ACOPLADA	UN	15	LOGASA	R\$ 75,60	R\$ 1.134,00
8	CAIXA DE DESCARGA P/ VASO SANITÁRIO (DESCARGA ACIONADO PELA CORDA LATERAL DA CAIXA)	UN	50	GRANPLAST	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
9	ACIONADOR P/CAIXA ACOPLADA	UN	10	CENSI	R\$ 29,90	R\$ 299,00
10	CHUVEIRO ELÉTRICO 5500 W 220 V	UN	23	CORONA	R\$ 46,70	R\$ 1.074,10
11	COLUNA PARA PIA (LAVATÓRIO)	UN	20	LOGASA	R\$ 105,90	R\$ 2.118,00
12	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA	UN	20	LOGASA	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
13	DUCHA HIGIÊNICA 1/2 METAL	UN	20	METALPLAST	R\$ 75,40	R\$ 1.508,00
14	ENDATE PVC FLEXÍVEL 40 MM	UN	33	KRONA	R\$ 5,42	R\$ 178,86
15	ESPLUE (BOLESA DE VASO) 1 1/2 / 40 MM	UN	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
16	FLANGE 20 MM	UN	40	VIQUA	R\$ 5,50	R\$ 220,00
17	FLANGE 25 MM	UN	24	VIQUA	R\$ 6,00	R\$ 144,00
18	FLANGE 32 MM	UN	24	VIQUA	R\$ 7,00	R\$ 168,00
19	FLANGE 40 MM	UN	36	VIQUA	R\$ 8,00	R\$ 288,00
20	FLANGE 50 MM	UN	36	VIQUA	R\$ 7,95	R\$ 286,20
21	KIT DE VÁLVULA P/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REPARO COMPLETO)	UN	20	ASTRA	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
22	MECANISMO DE ENTRADA P/CAIXA ACOPLADA	UN	10	ASTRA	R\$ 42,53	R\$ 425,30
23	MECANISMO DE SAÍDA P/CAIXA ACOPLADA	UN	10	ASTRA	R\$ 36,90	R\$ 369,00
24	PIA INOX 1,5 MT	UN	20	BRANOX	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
25	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL CROMADO DE PAREDE	UN	28	METAPLAST	R\$ 19,75	R\$ 553,00
26	PORTA SABÃO EM METAL CROMADO DE PAREDE	UN	28	METAPLAST	R\$ 25,00	R\$ 700,00
27	PORTA SANITÁRIA 2 10X80	UN	10	REP	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
28	PORTA TOALHEIRA EM METAL CROMADO DE PAREDE	UN	28	METAPLAST	R\$ 18,37	R\$ 514,36
29	RELÓTIPO NÍQUEL P/CHUVEIRO 220 V	UN	30	LORENZETTI	R\$ 17,30	R\$ 519,00
30	VALVULA REGISTRO (KIT REPARO)	UN	20	METALPLAST	R\$ 25,00	R\$ 500,00
31	REF. AL. DUPLO	UN	10	VALEPLAST	R\$ 10,00	R\$ 100,00
32	TR. AL. SIMPLES	UN	50	VALEPLAST	R\$ 5,00	R\$ 250,00
33	TR. AL. INOX 200 G	UN	20	TECKBOND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
34	TENEDORA INOX 20 MM	UN	27	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 189,00
35	TENEDORA EM PLÁSTICO 1/2 PARA LAVATÓRIO	UN	20	REBOUCAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
36	TENEDORA EM PLÁSTICO BICA MÓVEL 1/2	UN	20	REBOUCAS	R\$ 22,00	R\$ 440,00
37	TENEDORA INOX 1/2 PARA LAVATÓRIO BICA MÓVEL	UN	18	METAPLAST	R\$ 77,52	R\$ 1.472,88
38	TENEDORA INOX 1/2 PARA BANHEIRO BICA MÓVEL	UN	18	METAPLAST	R\$ 68,90	R\$ 1.240,20
39	TENEDORA PARA COZINHA INOX BICA MÓVEL	UN	20	METAPLAST	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
40	VÁLVULA AMERICANA INOX	UN	21	BRANOX	R\$ 26,00	R\$ 546,00
41	VÁLVULA DE DESCARGA PARA SANITÁRIO	UN	12	ASTRA	R\$ 174,44	R\$ 2.093,28
42	VÁLVULA DE PIA E TANQUE EM PVC	UN	12	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 96,00
43	VÁLVULA DE PIA E TANQUE INOX	UN	14	METALPLAST	R\$ 23,63	R\$ 330,82
44	PORTA N.º 01 40X30X11 CM AÇO INOX 430	UN	15	BRANOX	R\$ 98,38	R\$ 1.475,70
45	KIT L. ROSQUEAVEL 25 MM	UN	10	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 16,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 47.999,80
PARAMIRIM 20/05/2025						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Lote 12 – Pisos e revestimentos						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	ARGAMASSA CIMENTO COLANTE DE USO INTERNO AC-1 EMBALAGEM 20 kg	UND	340	UNIVERSAL	R\$ 19,73	R\$ 4.735,20
02.	CAL HIDRATADA 20KG	UND	100	UNIVERSAL	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
03.	PISO PEI - 5 45 X 45 CORES DIVERSAS TIPO A	M²	770	ZONTA	R\$ 31,66	R\$ 24.378,20
04.	REJUNTE EMBALAGEM 1 KG	UND	250	UNIVERSAL	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
05.	REVESTIMENTO 32 X 57 TIPO (A) - CORES DIVERSAS	M²	335	ZONTA	R\$ 23,92	R\$ 8.013,20
						VALOR TOTAL - R\$ 40.448,60

Lote 13 – Acessórios						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BROCA VIDEA 10 MM	UND	10	IRWIN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
2.	BROCA VIDEA 6 MM	UND	10	IRWIN	R\$ 5,74	R\$ 57,40
3.	BROCA VIDEA 8 MM	UND	10	IRWIN	R\$ 8,16	R\$ 81,60
4.	BROCAS AÇO RÁPIDO 1/2	UND	10	IRWIN	R\$ 25,85	R\$ 258,50
5.	BROCAS AÇO RÁPIDO 1/4	UND	10	IRWIN	R\$ 16,24	R\$ 162,40
6.	BROCAS AÇO RÁPIDO 3/16	UND	10	IRWIN	R\$ 5,50	R\$ 55,00
7.	BROCAS AÇO RÁPIDO 3/8	UND	10	IRWIN	R\$ 23,15	R\$ 231,50
8.	BROCAS AÇO RÁPIDO 5/16	UND	10	IRWIN	R\$ 18,15	R\$ 181,50
9.	BROCAS AÇO RÁPIDO 7/16	UND	10	IRWIN	R\$ 5,37	R\$ 53,70
10.	BROCAS AÇO RÁPIDO 9/16	UND	10	IRWIN	R\$ 9,70	R\$ 97,00
11.	BUCHA PARA FIXAÇÃO Ø 10 MM	UND	100	IV PLAST	R\$ 0,90	R\$ 90,00
12.	BUCHA PARA FIXAÇÃO Ø 12 MM	UND	5	IV PLAST	R\$ 0,25	R\$ 1,25
13.	BUCHA PARA FIXAÇÃO Ø 5 MM	UND	5	IV PLAST	R\$ 0,09	R\$ 0,45
14.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 6 MM	UND	100	IV PLAST	R\$ 0,11	R\$ 11,00
15.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 7 MM	UND	5	IV PLAST	R\$ 0,11	R\$ 0,55
16.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 8 MM	UND	100	IV PLAST	R\$ 0,19	R\$ 19,00
17.	CHAVE DE COPO TIPO SERRA COPO PARA FURADEIRA	UND	10	FOX LUX	R\$ 31,76	R\$ 317,60
18.	CHAVE DE FENDAS 1/4	UND	10	FOX LUX	R\$ 8,25	R\$ 82,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





19.	CHAVE DE FENDAS 1/8	UND	10	FOXILUX	R\$ 5,97	R\$ 59,70
20.	CHAVE DE FENDAS 3/16	UND	10	FOXILUX	R\$ 7,01	R\$ 70,10
21.	CHAVE DE FENDAS 5/16	UND	12	FOXILUX	R\$ 13,19	R\$ 158,28
22.	CHAVE GRIFE 15"	UND	4	FOXILUX	R\$ 76,16	R\$ 304,64
23.	CHAVE AJUSTÁVEL DE 12 POL (INGLESA)	UND	6	FOXILUX	R\$ 65,27	R\$ 391,62
VALOR TOTAL - R\$ 2.778,45						

Lote 14:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	BOTA BORRACHA COR BRANCA	PAR	20	PEGAFORTE	R\$ 49,00	R\$ 980,00
2	BOTA DE COURO	PAR	30	CARTOM	R\$ 43,65	R\$ 1.309,50
3	LUVA BORRACHA TAM. M E G	PAR	15	MUCAMBO	R\$ 7,10	R\$ 106,50
4	LUVA DE COURO TAM. M E G	PAR	40	VAQUETA	R\$ 15,57	R\$ 622,80
5	LUVA DE RASPA CANO CURTO TAM. M E G	PAR	50	VAQUETA	R\$ 14,87	R\$ 743,50
6	MÁSCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL	PAR	50	DELTAPLUS	R\$ 0,80	R\$ 40,00
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UN	50	CARBOGRAFTE	R\$ 6,90	R\$ 345,00
8	LUVA DE CORBERTURA PARA 10.000 BAIXA TENSÃO	UN	6	VAQUETA	R\$ 236,45	R\$ 1.418,70
TOTAL						R\$ 5.570,00

LOTE 15							
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	100	MT	LONA PLASTICA 200 MICRAS DE 4M	AGROFILMES	AGROFILMES	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
2	12	UND	LONA PLASTICA ENCERADO 5M X 3M	KALA	KALA	R\$ 92,69	R\$ 1.112,28
3	100	MT	TELA MOSQUITEIRO 1,50	VONDER	VONDER	R\$ 6,60	R\$ 660,00
4	50	MT	TELA SOMBRAMENTO (HORTA), COM 3M X 1M DE ALTURA	VONDER	VONDER	R\$ 13,20	R\$ 660,00
5	50	MT	TELA SOMBRITE (JANELA), COM 1,5M X 1M DE ALTURA	VONDER	VONDER	R\$ 11,95	R\$ 597,50
						R\$ 4.226,78	
quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos							

LOTE 16							
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	50	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO GRANDE	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
2	100	UND	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 6,65	R\$ 665,00
						R\$ 2.069,50	
dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos							

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

LOTE 17- FERRAGENS						
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TRELIÇA DE FERRO TR8644	MT	3000	GERDAU	R\$ 11,26	R\$ 33.780,00
02	VERGALHAO CA 50 10,0 MM 3/8" BARRA C/ 12 METROS	UND	1000	GERDAU	R\$ 48,95	R\$ 48.950,00
03	VERGALHAO CA 50 12,5 MM 1/2" BARRA C/ 12 METROS	UND	30	GERDAU	R\$ 65,61	R\$ 1.968,30
04	VERGALHAO CA 50 8,00 MM 5/16" BARRA C/ 12 METROS	UND	375	GERDAU	R\$ 32,45	R\$ 12.168,75
05	VERGALHAO DE 4.2 MM	UND	1000	GERDAU	R\$ 12,87	R\$ 12.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 109.737,05
VALOR TOTAL DO LOTE 17: CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS						

LOTE 18- LAJES						
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LAJE PRÉ- MOLDADA	M²	350	Fabricação Própria	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18: DESESETE MIL E QUINHENTOS REAIS						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Lote 19 – Mármore						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Peça de Granito Ahresco, ou semelhante da região	m²	50	ROCHA QUARTZITO	R\$ 709,97	R\$ 35.498,50
2.	Peça de Granito Amarelo Ornamental, ou semelhante da região	m²	50	ROCHA QUARTZITO	R\$ 424,80	R\$ 21.240,00
VALOR TOTAL - R\$ 56.738,50						

Lote 20 – Esquadrias						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BASCULANTE DE VIDRO 40X40 cm	UND	10	MULGITEC	R\$ 74,30	R\$ 743,00
02	BASCULANTE DE BANHEIRO 40X40 cm	UND	10	MULGITEC	R\$ 62,70	R\$ 627,00
03	Porta Alumínio Laminada 80 X 215 DJR REQ 51MM	UND	22	MULGITEC	R\$ 470,10	R\$ 10.342,20
VALOR TOTAL - R\$ 11.712,20						

LOTE 21- EMULSÕES ASFALTICAS						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	EMULSÃO ASFALTICA e.a.1	TON	4	Repiso	R\$ 4.633,87	R\$ 18.535,48
02	EMULSÃO e.a.2c	TON	12	Repiso	R\$ 3.955,32	R\$ 47.463,84
VALOR TOTAL						R\$ 65.999,32
VALOR TOTAL DO LOTE 21: SESSENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

LOTE 22- PARALELEPÍPEDOS						
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PARALELEPÍPEDOS PARA PAVIMENTAÇÃO	UND	200.000,00	Fabricação Artesanal Própria	R\$ 1,63	R\$ 326.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 326.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22: TREZENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS						

LOTE 23- BRITAS						
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BRITA - 0	M³	349	Pedreira Amorim	R\$ 262,14	R\$ 91.486,86
02	BRITA - 2	M³	104	Pedreira Amorim	R\$ 247,49	R\$ 25.738,96
03	BRITA - 1	M³	462	Pedreira Amorim	R\$ 248,87	R\$ 114.977,94
04	BRITA 3/4	M³	258	Pedreira Amorim	R\$ 249,92	R\$ 64.479,36
05	PÓ DE BRITA	M³	1500	Pedreira Amorim	R\$ 152,09	R\$ 197.717,00
VALOR TOTAL						R\$ 494.400,12
VALOR TOTAL DO LOTE 23: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS						

Lote 25 - CIMENTO						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOROTAL
01	CIMENTO SACO 50KG	UND	4060	POTIY	R\$ 43,67	R\$ 177.300,20
VALOR TOTAL - R\$ 177.300,20						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



LOTE 26- PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO						
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CIMENTO 39X19X9	UND	7.500	Fabricação Própria	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
02	BLOCO ESTRUTURAL DE CIMENTO 39X19X14	UND	7.500	Fabricação Própria	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
03	CANAleta DE 10 10X19X29CM	UND	4.000	Fabricação Própria	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00
04	CANAleta DE 10 14X19X39CM	UND	4.000	Fabricação Própria	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
05	MEIO FIO 10X30X80CM	UND	5.000	Fabricação Própria	R\$ 30,20	R\$ 151.000,00
06	PISO PARA CALÇADA 33X 33	M²	126	Fabricação Própria	R\$ 48,05	R\$ 6.054,30
07	PISO PARA CALÇADA 45X 45	M²	126	Fabricação Própria	R\$ 47,31	R\$ 5.961,06
08	PISO PARA CALÇADA 50X 50	M²	126	Fabricação Própria	R\$ 48,49	R\$ 6.109,74
09	PISO PEYVER 24/10CM P/6CM	M²	1.700	Fabricação Própria	R\$ 50,00	R\$ 85.000,00
10	PISO SEXTAVADO 25X25 P/6CM	M²	2.600	Fabricação Própria	R\$ 47,38	R\$ 123.188,00
11	PINGADEIRA DE CONCRETO PARA MURO 80X23CM	UND	750	Fabricação Própria	R\$ 21,10	R\$ 15.825,00
12	PISO SEXTAVADO 25X25X8	M²	2000	Fabricação Própria	R\$ 52,89	R\$ 105.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 589.798,10
VALOR TOTAL DO LOTE 26: QUINHENTOS E OITENTA ENOVE MIL SETECENTOS ENOVENTA OITO REAIS E DEZ CENTAVOS						

3.2.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3.Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 4.1.3. Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos;
- 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 07 de agosto de 2026, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

[Handwritten signatures and initials]





valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. por razão de interesse público;

7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

[Handwritten signature]





11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1.** Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.
- 11.2.** Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.
- 11.3.** Garantir suporte técnico do fabricante disponível no regime 24/7; Requerimentos de garantia incluindo peças e mão de obra no local no próximo dia útil; Único ponto de contato; Gerente técnico de conta; Relatórios de nível de serviço e garantia; Portal de atendimento para abertura de chamados e solicitações de serviços.
- 11.4.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.
- 11.5.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- 11.6.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- 11.7.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- 11.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- 11.9.** Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 11.10.** Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
- 12.1.1.** ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
- 12.1.2.** certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12.1.3.** certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;

12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até **06 (seis) dias úteis**.

14.1.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra

14.1.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

14.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

14.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o Sra. THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do Pregão Eletrônico nº 011-2025, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, Bahia, em 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

GECIANO ANTONIO
JAGUSESKEI:023361
08046

Assinado digitalmente por GECIANO ANTONIO JAGUSESKEI:02336108046
MD: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74372133000100, OU=PRESENCIAL, CN=GECIANO ANTONIO JAGUSESKEI:02336108046
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.08 11:57:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 46.423.434/0001-03
GECIANO ANTONIO JAGUSESKEI
CPF nº 023.361.080-46
CONTRATADA

AJESU MARQUES LEAO
CNPJ nº 09.314.843/0001-37
AJESU MARQUES LEAO
CPF nº 465.820.885-72
CONTRATADA

APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA
CNPJ nº 05.100.370/0001-14
APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA
CPF nº 249.379.808-23
CONTRATADA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Das Internet wurde digitalisiert

STABILITY MEASURE LINE.

Shahr: 11.706/2026 (9.9.99:11-03000)

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2024.04.11.588888>; this version posted April 11, 2024. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

MADEREIRA SILVESTRE LTDA

CNPJ: 16.312.845/ 0001-52

STANLEY MEIRA LIMA

CPF nº: 285.212.775-04

CONTRATADA



Costa Rica, 1990-1991

CLIFFORD ROSENBLUTH, YALE

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 115–121

verifique em todos os registros a data de

CLEITON RODRIGUES XAVIER:

CNPJ: 44.687.681/0001-83

CLEITON RODRIGUES XAVIER

CPF nº: 427.186.188-09

CONTRATADA

LUIZ PAULO SODRE DE
JESUS:04665239711

[illegible]

**FORTLEV INDUSTRIA COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA:**

CNPI: 10.921.911/0001-05

LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS

CPF nº 046.652.397-11

Testemunhas:

1. Camila de Souza Santos 2. Luciana Amaral Marques

CPF: 046791 185-12

CPF: 416 835 658 - 41

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2



PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: PREGÃO : 011/2025

AO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO - Departamento de Licitações e Contratos

Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

LOTE 1							
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	8.000	KG	Arame Galvanizado Liso P/ Alambrado Fio 12 Mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 19,02	R\$ 152.160,00
2	600	KG	Arame Galvanizado, P/ Alambrado 16 Mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 25,09	R\$ 15.054,00
3	5	KG	Arame Galvanizado 18 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 26,44	R\$ 132,20
4	20	UND	Arame Ovalado Pantanal De Aço 17 X 15 700kgf 3,00 X 2,40 Mm De 1000 Metros	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 1.010,81	R\$ 20.216,20
5	5	UND	Arame Ovalado Pantanal De Aço 17 X 15 700kgf 3,00 X 2,40 Mm De 500 Metros	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 530,68	R\$ 2.653,40
6	262	KG	Arame Recozido	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 22,32	R\$ 5.847,84
7	20	BARRA	Metalon galvanizado 30 x 50 ch 0,95 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 108,01	R\$ 2.160,20
8	25	UND	Metalon galvanizado 30 x 50 ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 108,01	R\$ 2.700,25
9	5	UND	Metalon galvanizado 30 x 70 ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 162,81	R\$ 814,05
10	64	UND	Cantoneira 1" x 1/8"	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 72,30	R\$ 4.627,20
11	64	UND	Cantoneira 1.1/4" x 1/8"	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 92,95	R\$ 5.948,80
12	64	UND	Cantoneira 1.1/2" x 1/4"	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 212,63	R\$ 13.608,32
13	20	UND	Chapa redonda galvanizada 20 (2,00 x 1,06) - me-9g	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 186,75	R\$ 3.735,00
14	10	UND	Chapa almofada retangular galvanizada 20 (2,00 x 1,00) - 3g	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 186,75	R\$ 1.867,50
15	20	UND	Perfil enrijecido 3" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 170,73	R\$ 3.414,60
16	10	UND	Perfil simples 2" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 83,84	R\$ 838,40
17	10	UND	Perfil simples 3" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 133,65	R\$ 1.336,50
18	10	UND	Perfil simples 4" chapa 2,00 -100 x 40	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 156,13	R\$ 1.561,30
19	9	UND	Perfil enriquecido 5" chapa 2,00	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 246,73	R\$ 2.220,57
20	50	UND	Tubo galvanizado de 1.1/4" na chapa de 1,50 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 82,38	R\$ 4.119,00
21	20	UND	Tubo galvanizado de 1" ch 2, barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 81,04	R\$ 1.620,80
22	10	BARRA	Tubo galvanizado de 1" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 52,73	R\$ 527,30
23	10	BARRA	Tubo galvanizado 1.1/2" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 80,43	R\$ 804,30
24	50	BARRA	Tubo galvanizado 2" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 108,01	R\$ 5.400,50
25	20	BARRA	Tubo galvanizado 3" ch 1,25 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 162,81	R\$ 3.256,20
26	5	BARRA	Tubo galvanizado 3" ch 2,00 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 256,37	R\$ 1.281,85
27	20	BARRA	Tubo galvanizado 3" ch 14, barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 256,37	R\$ 5.127,40
28	21	UND	Tubo industrial 4" ch 2,00 barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 343,85	R\$ 7.220,85
29	150	m²	Telha galvalume trapezoidal 0,43 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 65,83	R\$ 9.874,50
30	10	UND	Barra de ferro redondo liso 12,50 mm barra de 6m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 60,14	R\$ 601,40
31	3	UND	Tela mangueirão 1,80 m, rolo 50 m fio 16	BELGO	BELGO	R\$ 940,33	R\$ 2.820,99
32	3	UND	Tela mangueirão 1,50 m, rolo 50 m fio 16	BELGO	BELGO	R\$ 901,06	R\$ 2.703,18
33	6	UND	Barra chata 1" x 1/8" barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 38,28	R\$ 229,68
34	4	UND	Barra chata 1.1/2" x 1/4" barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 92,69	R\$ 370,76
35	8	UND	Barra chata 1.1/4" x 1/8" barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 47,99	R\$ 383,92
36	1	UND	Chapa lisa quente 1/4" 2,00 x 1,20	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 193,16	R\$ 193,16
37	20	KG	Eletrodo de solda 2,5 mm	VONDER	VONDER	R\$ 20,80	R\$ 416,00



38	20	KG	Eletrodo de solda 3,25 mm	VONDER	VONDER	R\$ 19,86	R\$ 397,20
39	20	UND	Rolamento guia de 2"	VONDER	VONDER	R\$ 21,00	R\$ 420,00
40	18	UND	Roldana 2" para tubo de 1/2 " com suporte	VONDER	VONDER	R\$ 31,79	R\$ 572,22
41	10	UND	Roldana 2.1/2" para tubo de 1/2 " com suporte	VONDER	VONDER	R\$ 36,37	R\$ 363,70
42	4	UND	Roldana 3" para tubo de 1/2 " com suporte	VONDER	VONDER	R\$ 46,05	R\$ 184,20
43	15	UND	Arame belgo farpado rolo c/ 500 mts.	VONDER	VONDER	R\$ 507,94	R\$ 7.619,10

R\$ 297.404,54

duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos

LOTE 15

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	100	MT	LONA PLASTICA 200 MICRAS DE 4M	AGROFILMES	AGROFILMES	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
2	12	UND	LONA PLASTICA ENCERADO 5M X 3M	KALA	KALA	R\$ 92,69	R\$ 1.112,28
3	100	MT	TELA MOSQUITEIRO 1,50	VONDER	VONDER	R\$ 6,60	R\$ 660,00
4	50	MT	TELA SOMBRAMENTO (HORTA), COM 3M X 1M DE ALTURA	VONDER	VONDER	R\$ 13,20	R\$ 660,00
5	50	MT	TELA SOMBRITE (JANELA), COM 1,5M X 1M DE ALTURA	VONDER	VONDER	R\$ 11,95	R\$ 597,50

R\$ 4.226,78

quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos

LOTE 16

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	50	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO GRANDE	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
2	100	UND	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 6,65	R\$ 665,00

R\$ 2.069,50

dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos

PROPOSTA SOMENTE PARA ENTREGA DOS MATERIAIS, SEM QUALQUER SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Declaramos que:

- em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.
- estamos de acordo com todas as exigências estipuladas em edital.

Erechim, 27 junho, 2025

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA
Rua Santos Dumont, 888-São Cristóvão
CEP 99709-370
ERECIM-RS


GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano A. Jagueski
CPF 023 361 880-46
RG 7101790728



MADEIREIRA SILVESTRE LTDA
CNPJ: 16.312.845/ 0001- 52
AV. DR. NELSON LEAL, 549-CENTRO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

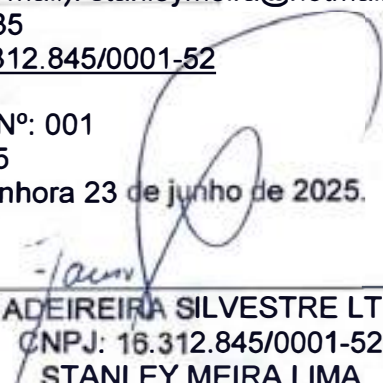
ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Sócio Administrador: Stanley Meira Lima
CPF nº: 285.212.775-04
RG nº: 01.637.411-82 SSP/BA
Endereço Postal: Av. Dr. Nelson Leal, 549 - Centro
Endereço Eletrônico (e-mail): stanleymeira@hotmail.com
Contato: (77) 99968-2735
CNPJ da Empresa: 16.312.845/0001-52
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Banco Do Brasil Nº: 001
Conta Corrente: 15.598-5
Agência/Digito: Nossa Senhora 23 de junho de 2025.



MADEIREIRA SILVESTRE LTDA
CNPJ: 16.312.845/0001-52
STANLEY MEIRA LIMA



MADEIREIRA SILVESTRE LTDA
CNPJ: 16.312.845/ 0001- 52
AV. DR. NELSON LEAL, 549-CENTRO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

PLANILHA ANEXA

Lote 02 – Telhas						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TELHA CUMIEIRA VERMELHA	UND	675	SALINAS	R\$ 3,28	R\$ 2.214,00
02	TELHA CUMIEIRA BRANCA	UND	340	SALINAS	R\$ 4,25	R\$ 1.445,00
03	TELHA DE CERÂMICA COLONIAL BRANCA	UND	2.450	SALINAS	R\$ 2,04	R\$ 4.998,00
04	TELHA ESMALTADA COLONIAL MARFIM	UND	1.000	TEMAX	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
05	TELHA ESMALTADA COLONIAL RAVENA	UND	1.000	TEMAX	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
06	TELHA COLONIAL TRANSPARENTE	UND	150	LUBIAN	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
07	TELHA DE CERÂMICA DUPLA	UND	3.000	SALINAS	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
08	TELHA DE CERÂMICA PAULISTINHA	UND	7.250	SALINAS	R\$ 0,64	R\$ 4.640,00
09	TELHA DE CERÂMICA PLAN	UND	5.250	SALINAS	R\$ 0,93	R\$ 4.882,50
10	TELHA DE CERÂMICA VERMELHA	UND	7.200	SALINAS	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
11	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM 2,44M X 0,50M	UND	2.450	PRECOM	R\$ 13,70	R\$ 33.565,00
12	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 2,44M X 1,10M	UND	2.450	PRECOM	R\$ 42,50	R\$ 104.125,00
						VALOR TOTAL - R\$ 175.489,50



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
CNPJ: 09.314.843/0001-37

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais remanescentes relacionados à construção para a realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	AJESU MARQUES LEÃO
CNPJ	09.314.843/0001-37
Endereço	AV. Antonio Carlos Magalhaes, S/N, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
Telefone/fax	77 9 9100-5480
E-mail	Ajesu.leao@outlook.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	Banco Bradesco – AG: 3535-1, C/C: 13.495-3
Cidade	Érico Cardoso -BA
Nome do representante legal	Ajesu Marques Leão
Endereço residencial do representante Legal	PÇ Lindolfo Marques Leão, S/N, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
Identidade do Representante Legal	0304029130
CPF do Representante Legal	465.820.885-72
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 9 9100-5480

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 032/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Lote 03 – Blocos cerâmicos

Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Bloco De Cerâmica 9x14x29 cm	UND	28.000	PROPRIA	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00
02	Bloco De Cerâmica 9x19x29 cm	UND	13.400	PROPRIA	R\$ 1,18	R\$ 15.812,00
						VALOR TOTAL - R\$ 43.812,00

BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

Lote 06 – Ferramentas e materiais de consumo						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	BALDE PLASTICO P/ CONCRETO 12L REFORÇADO	UND	68	PLAST VEL	R\$ 12,86	R\$ 874,48
2.	CÂMARA DE AR – CARRINHO DE MÃO	UND	20	COLSON	R\$ 27,54	R\$ 550,80
3.	CARRINHO DE CARGA CHASSI EXTRA FORTE PARA O TRANSPORTE DE CARGAS ATÉ 150 KG	UND	10	ESFERRA	R\$ 355,72	R\$ 3.557,20
4.	CORDA TRANÇADA DE 10MM	MT	200	VOX	R\$ 2,46	R\$ 492,00
5.	CORDA TRANÇADA DE 12 MM	MT	200	VOX	R\$ 2,71	R\$ 542,00
6.	CORDA TRANÇADA DE 8MM	MT	500	VOX	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
7.	CORRENTE AÇO GALVANIZADO 8,0 MM 5/16 POLEGADAS	KG	73	TRAMONTINA	R\$ 29,49	R\$ 2.152,77
8.	CORRENTE CALIBRADA GALVANIZADA 6 MM	KG	20	CACULA	R\$ 99,09	R\$ 1.981,80
9.	ESTICADORES CORDOALHA	UND	109	CACULA	R\$ 13,24	R\$ 1.443,16
10.	GRAMPO PARA CERCA	KG	50	BELGO	R\$ 17,36	R\$ 868,00
11.	MANGUEIRA DE ½" SILICONADA 20MM	MT	900	GIGAFLEX	R\$ 3,72	R\$ 3.348,00
12.	MANGUEIRA DE GÁS GLP AR – CRISTAL/AMARELA TRANCADA DIÂMETRO INTERNO 3/8	MT	16	GIGAFLEX	R\$ 8,88	R\$ 142,08
13.	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO ¾(19Mm)	UND	25	COLSON	R\$ 31,61	R\$ 790,25
14.	ALAVANCA DE AÇO SEXTAVADO 32 MM 180 CM	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 150,15	R\$ 2.252,25
15.	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 42,53	R\$ 425,30
16.	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12 Pol	UND	8	TRAMONTINA	R\$ 25,26	R\$ 202,08
17.	CABO P/ CAVADEIRA	UND	18	TRAMONTINA	R\$ 18,15	R\$ 326,70



BOM PREÇO**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

18.	CABO P/ ENXADA	UND	34	TRAMONTINA	R\$ 22,95	R\$ 780,30
19.	CABO P/ ENXADÃO	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 270,00
20.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 12,24	R\$ 183,60
21.	CABO P/ PICARETA	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 16,83	R\$ 252,45
22.	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO DE MADEIRA	UND	17	TRAMONTINA	R\$ 53,74	R\$ 913,58
23.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO CONTÍNUO PARA PISO	UND	70	NORTON	R\$ 17,75	R\$ 1.242,50
24.	DISCO DE CORTE P/FERRO 4,5"	UND	30	NORTON	R\$ 5,93	R\$ 177,90
25.	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UND	25	NORTON	R\$ 28,39	R\$ 709,75
26.	DISCO DE LIXAS	UND	30	NORTON	R\$ 6,50	R\$ 195,00
27.	DISCO DE PISO	UND	39	NORTON	R\$ 23,44	R\$ 914,16
28.	DISCO DE SERRA 7,1/4	UND	18	NORTON	R\$ 23,81	R\$ 428,58
29.	ENXADA 2.5 LIBRAS LARGA	UND	34	TRAMONTINA	R\$ 50,38	R\$ 1.712,92
30.	ENXADÃO LARGO 2,5	UND	9	TRAMONTINA	R\$ 43,75	R\$ 393,75
31.	ESMERILHADEIRA TAMANHO 7"	UND	7	BOSCH	R\$ 595,90	R\$ 4.171,30
32.	ESQUADRO DE ALUMÍNIO CABO METÁLICO 30 CM	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 19,12	R\$ 95,60
33.	FACÃO 20"	UND	23	TRAMONTINA	R\$ 32,89	R\$ 756,47
34.	FOICE ROÇADEIRA L19	UND	22	TRAMONTINA	R\$ 24,92	R\$ 548,24
35.	LÂMINA DE SERRA BIMETAL 24 DENTES	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 9,44	R\$ 94,40
36.	MARRETA DE 01 KG COM CABO DE MADEIRA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 30,74	R\$ 307,40
37.	MARRETA DE 02 KG COM CABO DE MADEIRA	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 49,18	R\$ 737,70
38.	MARTELO DE BORRACHA PRETA COM CABO DE MADEIRA 800GR	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 22,41	R\$ 224,10
39.	MARTELO DE UNHA DE 27MM COM CABO DE MADEIRA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 28,30	R\$ 283,00
40.	PÁ DE BICO 04 POLEGADAS COM CABO	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 49,11	R\$ 982,20



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhães, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

41.	PICARETA ALVIÃO SEM CABO Nº 5	UND	15	TRAMONTI NA	R\$ 52,74	R\$ 791,10
42.	RASTELO C/ CABO 14 DENTES	UND	30	TRAMONTI NA	R\$ 34,42	R\$ 1.032,60
43.	SERRA CIRCULAR 7,1/4	UND	5	SKIL	R\$ 641,10	R\$ 3.205,50
44.	SERRA DE 24 DENTES	UND	5	SKIL	R\$ 8,70	R\$ 43,50
45.	SERRA MÁRMORE 5" 1450W	UND	8	SKIL	R\$ 441,74	R\$ 3.533,92
46.	TESOURA MANUAL PARA PODAR COM CABO	UND	10	TRAMONTI NA	R\$ 33,57	R\$ 335,70
47.	TESOURA PARA CERCA- VIVA LÂMINA SERRILHADA DE 10"	UND	10	TRAPP	R\$ 38,63	R\$ 386,30
48.	VASSOURÃO GARI PROFISSIONAL COM CABO	UND	50	CONDOR	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00
49.	ESCADA ABRE E FECHA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	UND	5	MUGITEC	R\$ 213,43	R\$ 1.067,15
50.	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT	UND	4	MUGIT EC	R\$ 1.014,08	R\$ 4.056,32
51.	FITA CREPE 48MM X 50M	UND	73	NORTON	R\$ 10,50	R\$ 766,50
52.	FITA DE ALTA FUSÃO 10 MT	UND	44	FOXLUX	R\$ 28,12	R\$ 1.237,28
53.	FITA ISOLANTE 20M	UND	50	FOXLUX	R\$ 5,73	R\$ 286,50
54.	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 100	UND	30	NORTON	R\$ 1,49	R\$ 44,70
55.	FOLHA DE LIXA Nº 100 (PARA FERRO)	UND	73	NORTON	R\$ 1,89	R\$ 137,97
56.	FOLHA DE LIXA Nº 100 (PARA MASSA E MADEIRA)	UND	100	NORTON	R\$ 1,48	R\$ 148,00
57.	FOLHA DE LIXA Nº 120 (PARA MASSA E MADEIRA)	UND	100	NORTON	R\$ 1,48	R\$ 148,00
58.	FOLHA DE LIXA Nº 150 (PARA FERRO)	UND	50	NORTON	R\$ 2,42	R\$ 121,00
59.	FOLHA DE LIXA Nº 80 (PARA FERRO)	UND	30	NORTON	R\$ 2,44	R\$ 73,20
60.	FOLHA DE LIXA Nº 80 (PARA MASSA E MADEIRA)	UND	20	NORTON	R\$ 1,48	R\$ 29,60
61.	FITA METRICA 100MT	UND	8	RINO	R\$ 90,26	R\$ 722,08
62.	LINHA LISA PARA PEDEIRO COM 100 METROS	RL	10	BOLIBEL	R\$ 6,18	R\$ 61,80
63.	TRENA DE 50 M	UND	5	RINO	R\$ 53,77	R\$ 268,85
64.	TRENA DE 5M	UND	5	RINO	R\$ 12,78	R\$ 63,90
65.	COLHER DE PEDREIRO	UND	15	ATLAS	R\$ 32,19	R\$ 482,85
66.	NÍVEL DE ALUMÍNIO	UND	5	TRAMONTI NA	R\$ 17,23	R\$ 86,15
67.	NÍVEL DE MADEIRA	UND	5	TRAMONTI NA	R\$ 14,55	R\$ 72,75
68.	PENEIRA DE PEDREIRO ARO 55	UND	19	SÃO JORGE	R\$ 19,11	R\$ 363,09



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhães, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
CNPJ: 09.314.843/0001-37

69.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	10	MUGITEC	R\$ 37,40	R\$ 374,00
70.	Lima de Serrote 4"	UND	5	TOMPSON	R\$ 14,87	R\$ 74,35
71.	Lima de motosserra 8" x 3/16	UND	20	TOMPSON	R\$ 6,56	R\$ 131,20
72.	Lima de motosserra 8" x 7/32	UND	20	TOMPSON	R\$ 10,30	R\$ 206,00
73.	Lima de Enxada 8" sem cabo	UND	30	TOMPSON	R\$ 15,28	R\$ 458,40
VALOR TOTAL - R\$ 59.855,03						

Lote 12 – Pisos e revestimentos						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01.	ARGAMASSA CIMENTO COLANTE DE USO INTERNO AC-1 EMBALAGEM 20 kg	UND	240	UNIVERSAL	R\$ 19,73	R\$ 4.735,20
02	CAL HIDRATADA 20KG	UND	100	UNIVERSAL	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
03	PISO PEI -5 45 X 45 CORES DIVERSAS TIPO A	M²	770	ZONTA	R\$ 31,66	R\$ 24.378,20
04	REJUNTE EMBALAGEM 1 KG	UND	250	UNIVERSAL	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
05	REVESTIMENTO 32 X 57 TIPO (A)- CORES DIVERSAS	M²	335	ZONTA	R\$ 23,92	R\$ 8.013,20
VALOR TOTAL - R\$ 40.448,60						

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhães, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

ÉRICO CARDOSO – BA, 13 DE JUNHO DE 2025.



Ajesu Marques Leão

CNPJ: 09.314.843/0001-37

RG: 0304029130



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
CNPJ: 09.314.843/0001-37

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais remanescentes relacionados à construção para a realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	AJESU MARQUES LEÃO
CNPJ	09.314.843/0001-37
Endereço	AV. Antonio Carlos Magalhaes, S/N, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
Telefone/fax	77 9 9100-5480
E-mail	Ajesu.leao@outlook.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	Banco Bradesco – AG: 3535-1, C/C: 13.495-3
Cidade	Érico Cardoso -BA
Nome do representante legal	Ajesu Marques Leão
Endereço residencial do representante Legal	PÇ Lindolfo Marques Leão, S/N, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
Identidade do Representante Legal	0304029130
CPF do Representante Legal	465.820.885-72
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 9 9100-5480

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 032/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Lote 04 – Forro						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Canaleta pvc com fita dupliface c/ 2mt	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50
02	Emenda para forro pvc	MT	200	KEP	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00
03	Canto interno pvc	UND	72	KEP	R\$ 3,20	R\$ 230,40
04	Canto externo pvc	UND	72	KEP	R\$ 3,57	R\$ 257,04
05	Forro em pvc	M²	1.350	KEP	R\$ 20,77	R\$ 28.039,50
06	Roda forro pvc 6MT	BARRAS	130	KEP	R\$ 28,08	R\$ 3.650,40
VALOR TOTAL - R\$ 38.222,84						



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

Lote 07 – Diversos						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	CADEADO 20MM	UND	10	PADO	R\$ 10,90	R\$ 109,00
2.	CADEADO 25MM	UND	10	PADO	R\$ 10,40	R\$ 104,00
3.	CADEADO 30MM	UND	10	PADO	R\$ 17,00	R\$ 170,00
4.	CADEADO 35MM	UND	10	PADO	R\$ 21,60	R\$ 216,00
5.	CADEADO 40MM	UND	10	PADO	R\$ 23,40	R\$ 234,00
6.	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3X2.1/2	UND	20	SILVANA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
7.	DOBRADIÇA VAI E VEM - 3 POLEGADAS	PAR	10	SILVANA	R\$ 53,60	R\$ 536,00
8.	FECHADURA EXTERNA EMBUTIDA	UND	30	SILVANA	R\$ 23,80	R\$ 714,00
9.	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO	UND	10	SILVANA	R\$ 26,20	R\$ 262,00
10.	FERROLHO EM LATÃO 10 CM	UND	40	SILVANA	R\$ 7,60	R\$ 304,00
11.	MIOLO DE FECHADURA	UND	20	SILVANA	R\$ 20,60	R\$ 412,00
12.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 4.2X 30 COM BUCHA	UND	100	JOMARCA	R\$ 0,10	R\$ 10,00
13.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 4.8X50 COM BUCHA	UND	100	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$ 50,00
14.	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 5.5X 65 COM BUCHA	UND	200	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$ 60,00
15.	PARAFUSO FRANCES 1/4 2	UND	30	JOMARCA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
16.	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3	UND	150	JOMARCA	R\$ 1,80	R\$ 270,00
17.	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 5	UND	150	JOMARCA	R\$ 2,60	R\$ 390,00
18.	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,80	R\$ 120,00
19.	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5	UND	150	JOMARCA	R\$ 1,00	R\$ 150,00



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
CNPJ: 09.314.843/0001-37

20.	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO E LAVATÓRIO C/ BUCHA Nº 10	UND	50	JOMARCA	R\$ 1,60	R\$ 80,00
21.	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 60	UND	80	JOMARCA	R\$ 1,00	R\$ 80,00
22.	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 70	UND	100	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$ 50,00
23.	PREGO COM CABEÇA 10 X 10	KG	10	BELGO	R\$ 17,90	R\$ 179,00
24.	PREGO COM CABEÇA 15 X 15	KG	60	BELGO	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
25.	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	KG	50	BELGO	R\$ 18,80	R\$ 940,00
26.	PREGO COM CABEÇA 18 X 27	KG	20	BELGO	R\$ 18,40	R\$ 368,00
27.	PREGO COM CABEÇA 22 X 42	KG	20	BELGO	R\$ 19,50	R\$ 390,00
					VALOR TOTAL - R\$ 7.377,00	

Lote 09 – Artefatos de cimento						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE 1,20 x 50 CM	UND	20	MULTLIT	R\$ 168,54	R\$ 3.370,80
					VALOR TOTAL - R\$ 3.370,80	

Lote 13 – Acessórios

BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	BROCA VÍDEA 10 MM	UND	10	IRWIN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
2.	BROCA VÍDEA 6 MM	UND	10	IRWIN	R\$ 5,74	R\$ 57,40
3.	BROCA VÍDEA 8 MM	UND	10	IRWIN	R\$ 8,16	R\$ 81,60
4.	BROCAS AÇO RÁPIDO 1/2	UND	10	IRWIN	R\$ 25,85	R\$ 258,50
5.	BROCAS AÇO RÁPIDO 1/4	UND	19	IRWIN	R\$ 8,24	R\$ 156,56
6.	BROCAS AÇO RÁPIDO 3/16	UND	10	IRWIN	R\$ 5,50	R\$ 55,00
7.	BROCAS AÇO RÁPIDO 3/8	UND	10	IRWIN	R\$ 23,15	R\$ 231,50
8.	BROCAS AÇO RÁPIDO 5/16	UND	10	IRWIN	R\$ 18,15	R\$ 181,50
9.	BROCAS AÇO RÁPIDO 7/64	UND	10	IRWIN	R\$ 5,37	R\$ 53,70
10.	BROCAS AÇO RÁPIDO 9/16	UND	10	IRWIN	R\$ 9,70	R\$ 97,00
11.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 10 MM	UND	100	IV PLAST	R\$ 0,90	R\$ 90,00
12.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 12 MM	UND	5	IV PLAST	R\$ 0,25	R\$ 1,25
13.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 5 MM	UND	5	IV PLAST	R\$ 0,09	R\$ 0,45
14.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 6 MM	UND	100	IV PLAST	R\$ 0,11	R\$ 11,00
15.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 7 MM	UND	5	IV PLAST	R\$ 0,11	R\$ 0,55
16.	BUCHA PARA FIXAÇÃO 8 MM	UND	100	IV PLAST	R\$ 0,19	R\$ 19,00
17.	CHAVE DE COPO (TIPO SERRA COPO) PARA FURADEIRA	UND	10	FOXLUX	R\$ 31,76	R\$ 317,60
18.	CHAVE DE FENDAS 1/4	UND	10	FOXLUX	R\$ 8,25	R\$ 82,50



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhães, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
CNPJ: 09.314.843/0001-37

19.	CHAVE DE FENDAS 1/8	UND	10	FOXLUX	R\$ 5,97	R\$ 59,70
20.	CHAVE DE FENDAS 3/16	UND	10	FOXLUX	R\$ 7,01	R\$ 70,10
21.	CHAVE DE FENDAS 5/16	UND	12	FOXLUX	R\$ 13,19	R\$ 158,28
22.	CHAVE GRIFE 18"	UND	4	FOXLUX	R\$ 76,16	R\$ 304,64
23.	CHAVE AJUSTÁVEL DE 12 POL (INGLESA)	UND	6	FOXLUX	R\$ 65,27	R\$ 391,62
VALOR TOTAL - R\$ 2.778,45						

Lote 19 – Mármore						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Peça de Granito Abaresco, ou semelhante da região	m²	50	ROCHA QUARTZITO	R\$ 709,97	R\$ 35.498,50
2.	Peça de Granito Amarelo Ornamental, ou semelhante da região	m²	50	ROCHA QUARTZITO	R\$ 424,80	R\$ 21.240,00
VALOR TOTAL - R\$ 56.738,50						

Lote 20 – Esquadrias

Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BASCULANTE DE VIDRO 40X40 cm	UND	10	MULGITEC	R\$ 74,30	R\$ 743,00
02	BASCULANTE DE BANHEIRO 40X40 cm	UND	10	MULGITEC	R\$ 62,70	R\$ 627,00

BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
CNPJ: 09.314.843/0001-37

03	Porta Alumínio Laminada 80 X 215 DIR REQ 51MM	UND	22	MULGITEC	R\$ 470,10	R\$ 10.342,20
VALOR TOTAL - R\$ 11.712,20						

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

ÉRICO CARDOSO – BA, 20 DE MAIO DE 2025.


Ajesu Marques Leão
CNPJ: 09.314.843/0001-37
RG: 0304029130

MADEIREIRA SILVESTRE LTDA
CNPJ: 16.312.845/ 0001- 52
AV. DR. NELSON LEAL, 549-CENTRO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

ANEXO III
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Sócio Administrador: Stanley Meira Lima
CPF nº: 285.212.775-04
RG nº: 01.637.411-82 SSP/BA
Endereço Postal: Av. Dr. Nelson Leal, 549 - Centro
Endereço Eletrônico (e-mail): stanleymeira@hotmail.com
Contato: (77) 99968-2735
CNPJ da Empresa: 16.312.845/0001-52
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Banco Do Brasil Nº: 001
Conta Corrente: 15.598-5
Agência/Dígito: 1089-8


MADEIREIRA SILVESTRE LTDA
CNPJ: 16.312.845/0001-52
STANLEY MEIRA LIMA

16.312.845/0001-52
Madeiraire Silvestre Ltda
Av. Dr. Nelson Leal, nº. 549
CEP: 46.140-000
Livramento de N. Sra - BA



MADEIREIRA SILVESTRE LTDA
CNPJ: 16.312.845/ 0001- 52
AV. DR. NELSON LEAL, 549-CENTRO
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

PLANILHA ANEXA

Lote 05 – Madeira						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	COMPENSADO COPA/BA 10MM	UND	11	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 49,06	R\$ 539,66
02	JANELA DE MADEIRA MISTA 110 CMX80CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 94,55	R\$ 1.418,25
03	JANELA 110 CM X 80CM, 110CM X100CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 126,69	R\$ 1.900,35
04	LINHA MAÇARANDUBA 6X 14 CM	MT	72	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 36,50	R\$ 2.628,00
05	LINHA MAÇARANDUBA 6 X 20 CM	MT	72	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 56,70	R\$ 4.082,40
06	MADERITE PRETO 10 MM (2,20X1,10)M	UND	27	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 84,62	R\$ 2.284,74
07	PORTA DE MADEIRA MISTA 210CM X 80CM, 210 CM X 70CM, 210CM X 80 CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 262,75	R\$ 3.941,25
08	PORTA LAMINADA 210CM X60CM, 210CM X 70CM, 210CM X80 CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 290,83	R\$ 4.362,45
09	PORTA LISA SUCUPIRA 210CM X60CM, 210CMX70CM, 210CMX80CM	UND	15	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 222,49	R\$ 3.337,35
10	VISTA DE PORTA IPÊ	MT	154	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 12,85	R\$ 1.978,90
11	BARROTE MAÇARANDUBA 6X6 CM	MT	86	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 31,39	R\$ 2.699,54
12	BARROTE MAÇARANDUBA 7X7 CM	MT	69	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 31,39	R\$ 2.165,91
13	COMPENSADO 2,20M X 1,10M - 15 MM	UND	112	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 53,00	R\$ 5.936,00
14	RIPÃO MAÇARANDUBA 5X3	MT	1500	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 7,07	R\$ 10.605,00
15	AS MAÇARANDUBA 1.5X4	MT	1500	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
16	TABOAS DE TAIPÁ	M²	73	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 21,61	R\$ 1.577,53
17	VISTA DE PORTA MAÇARANDUBA	MT	147	MADEIREIRA SILVESTRE	R\$ 9,41	R\$ 1.383,27
					VALOR TOTAL - R\$ R\$ 55.160,60	



FORTLEV

Ao

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

A empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, situada na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA, CEP 42816-010, por intermédio de seu representante o representante Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES e do CPF nº 046.652.397-11, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto constante no anexo I nos termos e condições a seguir:

I. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

II. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	MATERIAL	FIGURA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LT- FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 2.000 L (Código: 2020001)		UND	10	R\$ 769,50	R\$ 7.695,00
2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 250 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 250 L (Código: 2010003)		UND	10	R\$ 170,26	R\$ 1.702,60
3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 3.000 L (Código: 2020005)		UND	10	R\$ 1.245,86	R\$ 12.458,60
4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 5.000 L (Código: 2020010)		UND	10	R\$ 2.143,77	R\$ 21.437,70
5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 500 L (Código: 2010005)		UND	10	R\$ 225,66	R\$ 2.256,60



FORTLEV

6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 1.000 L (Código: 2010007)		UND	10	R\$ 360,42	R\$ 3.604,20
7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 10.000 LT - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)		UND	10	R\$ 4.714,05	R\$ 47.140,50
TOTAL GERAL						R\$ 96.295,20

(Noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

III – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

IV – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação.

V – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os bens deverão ser entregues em até 14 (quatorze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis.

VI – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

VII – DADOS BANCÁRIOS**Banco do Brasil**

Ag. 3431-2

Conta corrente: 9219-3

CNPJ: 10.921.911/0001-05

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

VIII – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**Razão Social:** FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**CNPJ n.º:** 10.921.911/0001-05**Inscrição Estadual:** 83289587- **Inscrição Municipal:** 0022869001**Endereço:** VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA
CEP 42816-010**Telefone:** (27) 2121-9906 / (27) 99943-8522 **Email:** licitacoes@fortlev.com.br**NOME COMPLETO :** LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – **Função:** Procurador**CPF n.º:** 046.652.397-11 **RG n.º** 1.256.135 SSP/ES**Telefone:** (27) 99943-8522 **Email:** licitacoes@fortlev.com.br**Nacionalidade:** Brasileiro **Estado Civil:** Casado **Data de Nascimento:** 28/07/1976**Endereço Residencial Completo:** Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828**IX – DADOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA****Razão Social:** FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Espírito Santo | Rua 7, Quadra XV, lote 1, 120, CIVIL - Serra, ES - CEP: 29168-062
 Bahia | Via Axial, S/N, Polo Petroquímico, Camaçari, BA, CEP: 42810-420
 Bahia – Unidade Camaçari | Rua H, Quadra H, Polígono, Camaçari, BA, CEP: 42805-070
 Santa Catarina | Rod BR 301, Km 64,7, S/N Colpão I, Cereia - Anápolis, SC - CEP: 89245-000
 São Paulo | Rua Tenente Desastador Rodolfo de Almeida, 785, Dist. Industrial Alameda Rêgo - Itaquera, SP - CEP: 13255-425
 Pernambuco | Rod. BR 101, Sd Km 2303, Galpão 1 - Distrito Industrial Santo Antônio - Cabo de Santo Agostinho, PE - CEP: 54318-343
 Goiás | Vialva VR-50, Quadra 10, Módulo 3A, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis, GO - CEP: 75132-120
 Amazonas | Av. Torquato Tapajós, 13771, GALPÃO 01, Distrito Lago Azul - Manaus, AM - CEP: 66.019-400



FORTLEV**Endereço:** Rua Sete, nº 514, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-062 **Setor:** Licitações

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Declaro que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Camaçari, 20 de maio de 2025

LUIZ PAULO SODRÉ
DE
JESUS:04665239711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO
SODRÉ DE JESUS:04665239711
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31307411000158,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
REB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LUIZ PAULO SODRÉ
DE JESUS:04665239711
Dados: 2025.05.20 13:35:52 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador - Identidade:1.256.135 SSP/ES

CPF 046.652.397-11



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 10- TINTAS

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE 18L	UND	10	Vedacit	R\$74,93	R\$ 749,30
02	ADITIVO PLASTIFICANTE 3,600L	UND	20	Vedacit	R\$ 27,14	R\$ 542,80
03	ANTI FERRUGEM 300ML	UND	20	Vedacit	R\$ 9,44	R\$ 188,80
04	MASSA ACRÍLICA 18 L	UND	110	Viva	R\$ 88,80	R\$ 9.768,00
05	MASSA CORRIDA 18 L	UND	150	Viva	R\$ 53,83	R\$ 8.074,50
06	MASSA PARA MADEIRA 3.600 ML BRANCA	UND	15	Viva	R\$ 39,00	R\$ 585,00
07	MASSA PLÁSTICA 1KG	UND	50	Viva	R\$ 17,21	R\$ 860,00
08	PINCEL 1.1/2	UND	30	Tigre	R\$ 2,67	R\$ 80,10
09	PINCEL 4"	UND	30	Tigre	R\$ 9,88	R\$ 296,40
10	ROLO P/ PINTURA ESPUMA, 9 CM	UND	30	Tigre	R\$ 2,46	R\$ 73,80
11	ROLO P/ PINTURA LÃ, 23 CM	UND	30	Tigre	R\$ 14,28	R\$ 428,40
12	SELADOR 18 L	UND	50	Viva	R\$ 70,17	R\$ 3.508,50
13	TINTA ACRÍLICA INTERIOR / EXTERIOR 18 L	UND	124	Hidrotintas	R\$ 180,01	R\$ 22.321,24
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML	UND	29	Hidrotintas	R\$ 59,40	R\$ 1.722,60
15	TINTA ESPECÍFICA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 3.600 ML, A BASE DE RESINA	UND	10	Hidrotintas	R\$ 92,81	R\$ 928,10



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

	ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS					
16	TINTA LATEX PVA 18L	UND	250	Hidrotintas	R\$ 123,60	R\$ 30.900,00
17	TINTA P/ PISO 18 L	UND	30	Hidrotintas	R\$ 132,60	R\$ 5.171,40
18	TEXTURA TIPO GRAFIATO BARRICA 25 KG	UND	20	Hidrotintas	R\$ 79,42	R\$ 1.588,40
19	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR 3.600 ML	UND	10	Hidrotintas	R\$ 75,00	R\$ 750,00
20	Verniz Premium à base de Solvente cor natural, 3,6L	UND	30	Hidrotintas	R\$ 86,86	R\$ 2.605,80
21	Verniz Premium à base de Solvente cor Mogno, 3,6L	UND	30	Hidrotintas	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
22	Impermeabilizante de emulsão asfáltica 18L	UND	50	Hidrotintas	R\$ 210,99	R\$ 10.549,50
23	Tinta Epóxi para quadra Poliesportiva, 3,6L	UND	31	Hidrotintas	R\$ 147,60	R\$ 4.575,60
24	Tinta Epóxi para Pisos, 3,6L	UND	09	Hidrotintas	R\$ 170,40	R\$ 1.533,60
VALOR TOTAL						R\$ 109.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10: CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

03

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.



CLEITON RODRIGUES XAVIER**44.687.681/0001-83****CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR****RG: 22.986.560-70****CPF:427.186.188-09**

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

04



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 17- FERRAGENS

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TRELIÇA DE FERRO TR8644	MT	3000	GERDAU	R\$ 11,26	R\$ 33.780,00
02	VERGALHAO CA 50 10,0 MM 3/8” BARRA C/ 12 METROS	UND	1000	GERDAU	R\$ 48,95	R\$ 48.950,00
03	VERGALHAO CA 50 12,5 MM 1/2” BARRA C/ 12 METROS	UND	30	GERDAU	R\$ 65,61	R\$ 1.968,30
04	VERGALHAO CA 50 8,00 MM 5/16” BARRA C/ 12 METROS	UND	375	GERDAU	R\$ 32,45	R\$ 12.168,75
05	VERGALHAO DE 4.2 MM	UND	1000	GERDAU	R\$ 12,87	R\$ 12.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 109.737,05
VALOR TOTAL DO LOTE 17: CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS						

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

02



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.



CLEITON RODRIGUES XAVIER**44.687.681/0001-83****CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR****RG: 22.986.560-70****CPF:427.186.188-09**

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

03



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 18- LAJES

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LAJE PRÉ- MOLDADA	M²	350	Fabricação Própria	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18: DESESETE MIL E QUINHENTOS REAIS						

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Documento assinado digitalmente
CLEITON RODRIGUES XAVIER
Data: 23/07/2025 11:38:15-0800
Verifique em <https://validar.jf.gov.br/>

CLEITON RODRIGUES XAVIER**44.687.681/0001-83****CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR**

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

02



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

RG: 22.986.560-70

CPF:427.186.188-09

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

03



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 21- EMULSÕES ASFALTICAS

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	EMULSÃO ASFALTICA e.a.i	TON	4	Repiso	R\$ 4.633,87	R\$ 18.535,48
02	EMULSÃO rr 2c	TON	12	Repiso	R\$ 3.955,32	R\$ 47.463,84
VALOR TOTAL						R\$ 65.999,32
VALOR TOTAL DO LOTE 21: SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

02



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262



CLEITON RODRIGUES XAVIER**44.687.681/0001-83****CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR****RG: 22.986.560-70****CPF:427.186.188-09**

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

03



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2024, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 22- PARALELEPÍEDOS

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PARALELEPÍEDOS PARA PAVIMENTAÇÃO	UND	200.000,00	Fabricação Artesanal Própria	R\$ 1,63	R\$ 326.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 326.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22: TREZENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS						

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEITON RODRIGUES XAVIER
Data: 23/07/2025 11:38:15-0800
Verifique em: <https://validar.fgov.br/>

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

02



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

44.687.681/0001-83

CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR

RG: 22.986.560-70

CPF:427.186.188-09

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

03



CONSTRULAR**O BARATO DA CONSTRUÇÃO****AVENIDA BOTUPORÃ Nº690 - CENTRO - PARAMIRIM****CNPJ 05.100.370/0001-14 INC. ESTADUAL 57.715069 ME****E-MAIL: constrular102269@gmail.com****LOTE 11 ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025****PROPOSTA REALINHADA**

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do LOTE é de R\$: 47.999,87 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

01) BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE 12.734-5, AGÊNCIA 2399-X.**APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF 249.379.808.23****CONTATO: (77) 99923-2570****EMAIL: constrular102269@gmail.com**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITÁRIO	UN	30	PULVITEC	R\$ 8,00	R\$ 240,00
2	ASSENTO SANITARIO	UN	40	GRANPLAST	R\$ 22,00	R\$ 880,00
3	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO OVAL	UN	10	GRANPLAST	R\$ 48,71	R\$ 487,10
4	BACIA CONVENCIONAL	UN	30	LOGASA	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
5	BACIA P/CAIXA ACOPLADA	UN	15	LOGASA	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
6	BOIA PARA DESCARGA VASO ACOPLADO	UN	15	LUCONI	R\$ 6,00	R\$ 90,00
7	CAIXA ACOPLADA	UN	15	LOGASA	R\$ 75,60	R\$ 1.134,00
8	CAIXA DE DESCARGA P/VASO SANITÁRIO (DESCARGA ACIONADO PELA CORDA LATERAL DA CAIXA)	UN	50	GRANPLAST	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
9	ACIONADOR P/CAIXA ACOPLADA	UN	10	CENSI	R\$ 29,90	R\$ 299,00
10	CHUVEIRO ELÉTRICO 5500 W 220 V	UN	23	CORONA	R\$ 46,70	R\$ 1.074,10
11	COLUNA PARA PIA (LAVATORIO)	UN	20	LOGASA	R\$ 105,90	R\$ 2.118,00
12	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA	UN	20	LOGASA	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
13	DUCHA HIGIENICA 1/2 METAL	UN	20	METALPLAST	R\$ 75,40	R\$ 1.508,00
14	ENGATE PVC FLEXIVEL 40 MM	UN	33	KRONA	R\$ 5,42	R\$ 178,86
15	ESPUDE (BOLSA DE VASO) 1.1/2 / 40 MM	UN	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
16	FLANGE 20 MM	UN	40	VIQUA	R\$ 5,50	R\$ 220,00
17	FLANGE 25 MM	UN	24	VIQUA	R\$ 6,00	R\$ 144,00
18	FLANGE 32 MM	UN	24	VIQUA	R\$ 7,00	R\$ 168,00
19	FLANGE 40 MM	UN	36	VIQUA	R\$ 8,00	R\$ 288,00
20	FLANGE 50 MM	UN	36	VIQUA	R\$ 7,95	R\$ 286,20
21	KIT DE VÁLVULA P/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REPARO COMPLETO)	UN	20	ASTRA	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
22	MECANISMO DE ENTRADA P/CAIXA ACOPLADA	UN	10	ASTRA	R\$ 42,53	R\$ 425,30

05.100.370/0001/14
 Aparecida Joelice de Oliveira-ME
 Av. Botuporã, nº 690
 Centro - Paramirim-BA
 CEP: 46.190-000



23	MECANISMO DE SAÍDA P/CAIXA ACOPLADA	UN	10	ASTRA	R\$ 36,90	R\$ 369,00
24	PIA INOX 1,5 MT	UN	20	BRANOX	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
25	PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL CROMADO DE PAREDE	UN	28	METAPLAST	R\$ 19,75	R\$ 553,00
26	PORTA SABÃO EM METAL CROMADO DE PAREDE	UN	28	METAPLAST	R\$ 25,00	R\$ 700,00
27	PORTA SANFONADA 2.10X0.80	UN	10	KEP	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
28	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO DE PAREDE	UN	28	METAPLAST	R\$ 18,37	R\$ 514,36
29	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 220 V	UN	30	LORENZETTI	R\$ 17,30	R\$ 519,00
30	SALVA REGISTRO (KIT REPARO)	UN	20	METALPLAST	R\$ 25,00	R\$ 500,00
31	SIFAO DUPLO	UN	10	VALEPLAST	R\$ 10,00	R\$ 100,00
32	SIFAO SIMPLES	UN	50	VALEPLAST	R\$ 5,00	R\$ 250,00
33	SILICONE 280 G	UN	20	TECKBOND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
34	TORNEIRA BOIA 20 MM	UN	27	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 189,00
35	TORNEIRA EM PLASTICO 1/2 PARA LAVATÓRIO 29X18X9	UN	20	REBOUCAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
36	TORNEIRA EM PLASTICO BICA MÓVEL 1/2	UN	20	REBOUCAS	R\$ 22,00	R\$ 440,00
37	TORNEIRA INOX 1/2 PARA LAVATÓRIO BICA MÓVEL	UN	19	METAPLAST	R\$ 77,52	R\$ 1.472,88
38	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BANHEIRO BICA MÓVEL	UN	18	METAPLAST	R\$ 66,90	R\$ 1.204,20
39	TORNEIRA PARA COZINHA INOX BICA MÓVEL	UN	20	METAPLAST	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
40	VALVULA AMERICANA INOX	UN	21	BRANOX	R\$ 25,00	R\$ 525,00
41	VALVULA DE DESCARGA PARA SANITÁRIO	UN	12	ASTRA	R\$ 174,44	R\$ 2.093,28
42	VÁLVULA DE PIA E TANQUE EM PVC	UN	12	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 96,00
43	VÁLVULA DE PIA E TANQUE INOX	UN	14	METALPLAST	R\$ 23,83	R\$ 330,82
44	CUBA N.º 01 46X30X11 CM AÇO INOX 430	UN	15	BRANOX	R\$ 98,38	R\$ 1.475,70
45	NIPEL ROSQUEAVEL 25 MM	UN	10	KRONA	R\$ 1,81	R\$ 18,07
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 47.999,87
PARAMIRIM 20/05/2025						

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente contrato, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e descontos eventualmente concedidos.
- b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Aparecida Joélice de Oliveira

APARECIDA JOÉLICE DE OLIVEIRA

05.100.370/0001-14



CONSTRULAR

O BARATO DA CONSTRUÇÃO
AVENIDA BOTUPORÃ Nº690 - CENTRO - PARAMIRIM
CNPJ 05.100.370/0001-14 INC. ESTADUAL 57.715069 ME
PREGÃO ELETRÔNICO
E-MAIL: constrular102269@gmail.com

LOTE 14 EPIS E EPCS

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	BOTA BORRACHA COR BRANCA	PAR	20	PEGAFORTE	R\$ 49,00	R\$ 980,00
2	BOTA DE COURO	PAR	30	CARTOM	R\$ 43,65	R\$ 1.309,50
3	LUVA BORRACHA TAM. M E G	PAR	15	MUCAMBO	R\$ 7,10	R\$ 106,50
4	LUVA DE COURO TAM. M E G	PAR	40	VAQUETA	R\$ 15,57	R\$ 622,80
5	LUVA DE RASPA CANO CURTO TAM. M E G	PAR	50	VAQUETA	R\$ 14,87	R\$ 743,50
6	MÁSCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL	PAR	50	DELTA PLUS	R\$ 0,80	R\$ 40,00
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UN	50	CARBOGRAFTE	R\$ 6,98	R\$ 349,00
8	LUVA DE CORBERTURA PARA 10.000 BAIXA TENSÃO	UN	6	VAQUETA	R\$ 236,45	R\$ 1.418,70
TOTAL						R\$ 5.570,00

[05.100.370/0001/14]
Aparecida Joelice de Oliveira-ME
Av. Botuporã, nº 690
Centro - Paramirim-BA
CEP: 46.190-000

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 23- BRITAS

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDID A	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BRITA - 0	M³	349	Pedreira Amorim	R\$ 262,14	R\$ 91.486,86
02	BRITA - 2	M³	104	Pedreira Amorim	R\$ 247,49	R\$ 25.738,96
03	BRITA - 1	M³	462	Pedreira Amorim	R\$ 248,87	R\$ 114.977,94
04	BRITA 3/4	M³	258	Pedreira Amorim	R\$ 249,92	R\$ 64.479,36
05	PÓ DE BRITA	M³	1300	Pedreira Amorim	R\$ 152,09	R\$ 197.717,00
VALOR TOTAL						R\$ 494.400,12
VALOR TOTAL DO LOTE 23: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS						

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.



CLEITON RODRIGUES XAVIER**44.687.681/0001-83****CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR****RG: 22.986.560-70****CPF:427.186.188-09**

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

03



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

DADOS	
Razão social	CLEITON RODRIGUES XAVIER
CNPJ	44.687.681/0001-83
Endereço	Rua Dep. João Alves, 201, Sala 04, Centro, Paramirim-Ba
Telefone	(77) 99937-3262
E-mail	Cleitonxavier757@hotmail.com
Banco/ Agência/ Conta Corrente	Caixa Econômica Federal/ 4663/ 003/725-1
Cidade	Paramirim- BA
Nome do Representante Legal	CLEITON RODRIGUES XAVIER
Endereço Residencial do Representante Legal	Rua Giliart, 11, Mãe Isabel, Paramirim-BA
Identidade do Representante Legal	22.986.560-70
CPF do Representante Legal	427.186.188-09
Telefone do do Representante Legal	(77) 99937-3262

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

01



CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

LOTE 26- PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CIMENTO 39X19X9	UND	7.500	Fabricação Própria	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
02	BLOCO ESTRUTRAL DE CIMENTO 39X19X14	UND	7.500	Fabricação Própria	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
03	CANAleta DE 10 10X19X29CM	UND	4.000	Fabricação Própria	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00
04	CANAleta DE 10 14X19X39CM	UND	4.000	Fabricação Própria	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
05	MEIO FIO 10X30X80CM	UND	5.000	Fabricação Própria	R\$ 30,20	R\$ 151.000,00
06	PISO PARA CALÇADA 33X 33	M²	126	Fabricação Própria	R\$ 48,05	R\$ 6.054,30
07	PISO PARA CALÇADA 45X 45	M²	126	Fabricação Própria	R\$ 47,31	R\$ 5.961,06
08	PISO PARA CALÇADA 50X 50	M²	126	Fabricação Própria	R\$ 48,49	R\$ 6.109,74
09	PISO PEYVER 24/10CM P/6CM	M²	1.700	Fabricação Própria	R\$ 50,00	R\$ 85.000,00
10	PISO SEXTAVADO 25X25 P/6CM	M²	2.600	Fabricação Própria	R\$ 47,38	R\$ 123.188,00
11	PINGADEIRA DE CONCRETO PARA MURO 80X23CM	UND	750	Fabricação Própria	R\$ 21,10	R\$ 15.825,00
12	PISO SEXTAVADO 25X25X8	M²	2000	Fabricação Própria	R\$ 52,89	R\$ 105.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 589.798,10
VALOR TOTAL DO LOTE 26: QUINHENTOS E OITENTA ENOVE MIL SETECENTOS ENOVENTA OITO REAIS E DEZ CENTAVOS						



CRX

CLEITON RODRIGUES XAVIER

Rua Dep. João Alves, 201, Sala 03, Centro, Paramirim –BA

CEP:46190-000

CNPJ: 44.687.681/0001-83

TEL.: (77) 99937-3262

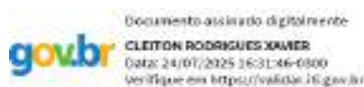
a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.



CLEITON RODRIGUES XAVIER**44.687.681/0001-83****CLEITON RODRIGUES XAVIER - ADMINISTRADOR****RG: 22.986.560-70****CPF:427.186.188-09**

Paramirim/BA, 20 de Maio de 2025.

03



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhaes, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais remanescentes relacionados à construção para a realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	AJESU MARQUES LEÃO
CNPJ	09.314.843/0001-37
Endereço	AV. Antonio Carlos Magalhaes, S/N, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
Telefone/fax	77 9 9100-5480
E-mail	Ajesu.leao@outlook.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	Banco Bradesco – AG: 3535-1, C/C: 13.495-3
Cidade	Érico Cardoso -BA
Nome do representante legal	Ajesu Marques Leão
Endereço residencial do representante Legal	PÇ Lindolfo Marques Leão, S/N, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000
Identidade do Representante Legal	0304029130
CPF do Representante Legal	465.820.885-72
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 9 9100-5480

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 032/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Lote 25 – CIMENTO						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	TOTAL	MARCA	VALOR UNT.	VALOROTAL
01	CIMENTO SACO 50KG	UND	4060	POTIY	R\$ 43,67	R\$ 177.300,20
						VALOR TOTAL - R\$ 177.300,20

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis para produtos de fabricação própria e 07 (sete) dias úteis para os demais, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.



BOM PREÇO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. Antônio Carlos Magalhães, Centro, Érico Cardoso – BA, 46.180-000

CNPJ: 09.314.843/0001-37

- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

ÉRICO CARDOSO – BA, 22 DE JULHO DE 2025.



Ajesu Marques Leão

CNPJ: 09.314.843/0001-37

RG: 0304029130





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107-2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 013-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013-2025-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 013/2025**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 30 de abril de 2025, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, equipamentos, ferramentas elétricas e manuais, acessórios para a estruturação da oficina mecânica, destinados a suprir as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso, cujas especificações, preço, marca/moделo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 013-2025 e do Processo Administrativo nº 107-2025, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ/MF: 42.011.486/0001-03,

Endereço: AVENIDA DO TRABALHO, 320 – SÃO JOSÉ, GUANAMBI-BA, CEP: 46430-000;

Telefone: (77) 3451-4350;

Representante Legal: Iago Rodrigues Lessa Pereira;

Lote/Item: 01, 02, 06, 07.

Empresa: **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

CNPJ/MF: 22.345.100/0001-92;

Endereço: Av. Presidente Dutra, 632, Fundos: B, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45026-075;

Telefone: (77) 3427-8750;

Representante Legal: Janylle Brito Dias Ferreira Santana;

Lote/Item: 03.





**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Empresa: **WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ/MF: 12.986.457/0001-04;

Endereço: AV: BARÃO DO RIO BRANCO, N 1885 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI-BA CEP: 46.430-000;

Telefone: 77 3451 6032, 77 99116 4761, 77 99804 2660.

Representante Legal: William Paes Sena;

Lote/Item: 04.

Empresa: **MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA.**

CNPJ/MF: 10.957.585/0001-96;

Endereço: Av. Presidente Dutra, 632, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45065-075;

Telefone: (77) 3427-8750;

Representante Legal: Robson Lopes Carlos;

Lote/Item: 05.

Empresa: **TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ/MF: 06.061.215/0001-07;

Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia - Cep 46430-000;

Telefone: (77) 3451-5676;

Representante Legal: Felipe Rodrigues Barbosa Lobo;

Lote/Item: 08,10,11.

Empresa: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA.**

CNPJ/MF: 10.942.831/0001-36;

Endereço: Rua Fritz Spornau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200

Telefone: (47) 3232-1221;

Representante Legal: Edson Camilo;

Lote/Item: 09.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	LOTE 05 - MOTOR/VELADORA CATERPILLAR 320 E ANO 2013	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO					
2	KIT MOTOR 320200 - 1979386	MAHLE	UND	2	R\$ 2.624,88	R\$ 5.249,76
3	JOGO DE VENTAS COMPLETO 320	MAHLE	UND	1	R\$ 3.728,40	R\$ 3.728,40
4	BROCA/NA MOVEL 224635	MAHLE	UND	6	R\$ 257,58	R\$ 1.545,48
5	BROCA/NA FIXA 2124893	MAHLE	UND	6	R\$ 351,26	R\$ 2.107,56
6	BINO VIBRO/TOUR 2124638	SUSIN	UND	3	R\$ 2.732,35	R\$ 8.197,05
7	BINO COMANDO 2124238	SUSIN	UND	3	R\$ 2.432,00	R\$ 7.296,00
8	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR 2221135	SCHAEFER	UND	1	R\$ 1.810,70	R\$ 1.810,70
9	HELICE MOTOR 2425534	TRC	UND	3	R\$ 665,59	R\$ 1.996,77
10	COMPRESSOR 1444623	RODGE	UND	2	R\$ 3.355,29	R\$ 6.710,58
11	FILTRO DIESEL 197782	FLEETGUARD	UND	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE 2P4004	TECPIL	UND	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
13	MANGUEIRA MOTOR 2425667	JAMACA	UND	6	R\$ 319,49	R\$ 1.916,94
14	FILTRO DE AR EXTERNO 2456373	TURBO	UND	20	R\$ 296,60	R\$ 5.932,00
15	FILTRO DE AR INTERNO 2456376	TECPIL	UND	20	R\$ 391,08	R\$ 7.821,60
16	FILTRO PÁCOR 2211844	DONALDSON	UND	10	R\$ 381,23	R\$ 3.812,30
17	PIRA DE PÓRCELA 272266	FORTRATOR	UND	20	R\$ 845,10	R\$ 16.902,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

37	BICO N.º 104 120388	FORTRACTOR	UNID	8	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
38	BOMBA DE ALTA 3540607	CAT	UNID	1	R\$ 17.196,99	R\$ 17.196,99
39	BOMBA COMBUSTIVEL 1900373	FORTRACTOR	UNID	1	R\$ 1.388,47	R\$ 1.388,47
40	PLACA DE BRONZE 604225	ITR	UNID	10	R\$ 154,45	R\$ 1.544,50
41	CORREIA MOTOR 713372	GATES	UNID	8	R\$ 196,92	R\$ 1.575,36
42	ENFERMEIEM MOTOR 1243247	ITR	UNID	3	R\$ 824,16	R\$ 2.472,48
43	BELA MOTOR 1492159	MAHLE	UNID	3	R\$ 1.120,88	R\$ 3.362,64
44	BOMBA D'ÁGUA 9521198	ITR	UNID	2	R\$ 1.540,48	R\$ 3.080,96
45	BUCHA DE BOLA 200007	MAHLE	UNID	8	R\$ 140,50	R\$ 1.124,00
46	CORREIA 1353011	GATES	UNID	4	R\$ 196,70	R\$ 786,80
47	BA LANCIV DO MOTOR 1563332	MAHLE	UNID	6	R\$ 290,73	R\$ 1.744,38
48	SILENCIOSO 1354132	CTP	UNID	1	R\$ 850,85	R\$ 850,85
49	MOTOR DE PARTIDA 2255458	MAHLE	UNID	1	R\$ 2.622,62	R\$ 2.622,62
50	ALTERNADOR DE ENERGIA 1978820	MAHLE	UNID	1	R\$ 2.866,16	R\$ 2.866,16
51	TUBINA DO MOTOR 6402812	BIABRO	UNID	1	R\$ 2.184,65	R\$ 2.184,65
52	PARAFUSO DA LÂMINA 5402112	FEY	UNID	100	R\$ 36,88	R\$ 3.688,00
53	BICO 504979	ITR	UNID	4	R\$ 2.672,62	R\$ 10.690,48
54	MANIVELA 220010	JANICA	UNID	2	R\$ 257,56	R\$ 515,12
55	RADIADOR 1103382	VICORDE	UNID	3	R\$ 9.132,50	R\$ 27.397,50
56	ENFERMEIEM 2255458	PATROPECAS	UNID	2	R\$ 1.488,08	R\$ 2.976,16
57	PLACA BRONZE BOLA 604225	FORTRACTOR	UNID	10	R\$ 154,45	R\$ 1.544,50
58	RODAS DE LÂMINA 4	FEY	UNID	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
59	LÂMINA 701576	FABRICARE	UNID	20	R\$ 745,28	R\$ 14.905,60
60	CARDAM 540206	STAHL	UNID	1	R\$ 2.388,47	R\$ 2.388,47
61	LUBA 501582	PATROPECAS	UNID	2	R\$ 1.247,40	R\$ 2.494,80
62	CHUVEIA 900556	STAHL	UNID	4	R\$ 262,56	R\$ 1.050,24
63	BICO 301582	PATROPECAS	UNID	2	R\$ 1.910,78	R\$ 3.821,56
64	FINHAO 2438558	PATROPECAS	UNID	2	R\$ 1.910,78	R\$ 3.821,56
65	FINO 206187	PANEGOSI	UNID	2	R\$ 477,60	R\$ 955,20
66	ROLAMENTO 805628	NTN	UNID	2	R\$ 646,29	R\$ 1.292,58
67	FINO 1242240	CTP	UNID	2	R\$ 358,50	R\$ 717,00
68	COMPRESSOR AR COND. 1603171	ROYCE	UNID	1	R\$ 5.588,29	R\$ 5.588,29
69	VALVULA 1528348	CTP UEA	UNID	2	R\$ 1.223,99	R\$ 2.447,98
70	DENTE 310221	ECOPLAN	UNID	30	R\$ 57,31	R\$ 1.719,30
71	SUPORTE 815299	ITR	UNID	6	R\$ 571,36	R\$ 3.428,16
72	ROLAMENTO 803142 / 903142	NTN	UNID	2	R\$ 477,60	R\$ 955,20
73	KIT INSUFLAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	PANEGOSI	UNID	2	R\$ 5.468,42	R\$ 10.936,84
74	LUBA 1473329	ITR	UNID	2	R\$ 1.211,60	R\$ 2.423,20
75	GABEOTE DO MOTOR	ITR	UNID	2	R\$ 5.734,91	R\$ 11.469,82
76	PARAFUSO - PORCAS DE RODA	ITR	UNID	80	R\$ 51,61	R\$ 4.128,80
VALOR TOTAL -						R\$ 308.000,00
Quilômetros e nove mil reais						

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	LITE DE - PA CARREGADERA HYUNDAI H. 140-85					
78	PRODUTOS DE REPARAÇÃO					
79	VALVULA 4015133	MAHLE	UNID	2	R\$ 2.333,80	R\$ 4.667,60
80	RODAS DE LUBRILH COMPLETO	MAHLE	UNID	2	R\$ 3.852,72	R\$ 7.705,44
81	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	MAHLE	UNID	6	R\$ 206,20	R\$ 1.237,20
82	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	MAHLE	UNID	8	R\$ 194,32	R\$ 1.554,56
83	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	SUSIN	UNID	4	R\$ 6.408,08	R\$ 25.632,32
84	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	SUSIN	UNID	3	R\$ 1.187,24	R\$ 3.561,72
85	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	SUSIN	UNID	2	R\$ 110,18	R\$ 220,36
86	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	TURBO	UNID	10	R\$ 288,40	R\$ 2.884,00
87	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	TURBO	UNID	10	R\$ 288,40	R\$ 2.884,00
88	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	JANICA	UNID	10	R\$ 182,62	R\$ 1.826,20
89	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	PANEGOSI	UNID	8	R\$ 190,84	R\$ 1.526,72
90	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	PANEGOSI	UNID	10	R\$ 287,09	R\$ 2.870,90
91	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	PANEGOSI	UNID	6	R\$ 495,22	R\$ 2.971,32
92	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	NTN	UNID	8	R\$ 461,09	R\$ 3.688,72
93	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	TRATORSEL	UNID	8	R\$ 560,02	R\$ 4.480,16
94	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	ITC	UNID	2	R\$ 1.334,80	R\$ 2.669,60
95	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	BECK	UNID	2	R\$ 754,18	R\$ 1.508,36
96	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	PANEGOSI	UNID	4	R\$ 495,22	R\$ 1.980,88
97	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	PANEGOSI	UNID	8	R\$ 283,28	R\$ 2.266,24
98	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	STAHL	UNID	2	R\$ 793,82	R\$ 1.587,64
99	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	BOOCHBAR	UNID	2	R\$ 122,34	R\$ 244,68
100	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	NTN	UNID	4	R\$ 461,09	R\$ 1.844,36
101	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	MECAL	UNID	2	R\$ 194,81	R\$ 389,62
102	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	TRATORFARO	UNID	8	R\$ 206,89	R\$ 1.655,12
103	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	MAHLE	UNID	6	R\$ 372,17	R\$ 2.233,02
104	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	UNITEC	UNID	20	R\$ 144,81	R\$ 2.896,20
105	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	UNITEC	UNID	20	R\$ 144,81	R\$ 2.896,20
106	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	T. TOMESSE	UNID	2	R\$ 284,84	R\$ 569,68
107	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	MAHLE	UNID	3	R\$ 1.065,90	R\$ 3.197,70
108	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	MAHLE	UNID	1	R\$ 2.387,26	R\$ 2.387,26
109	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	ITP	UNID	1	R\$ 830,22	R\$ 830,22
110	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	ECOPLAN	UNID	4	R\$ 495,93	R\$ 1.983,72
111	PRODUTOS DE REPARAÇÃO	CUMMINS	UNID	3	R\$ 549,27	R\$ 1.647,81

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.703/0001-37.

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

34	MANGUEIRA HIDRÁULICA	JAMICA	UNID	10	R\$ 238,39	R\$ 2.383,90
35	DISCO DE FREIO YBAA00080	UNITEC	UNID	40	R\$ 165,17	R\$ 6.606,80
36	SEPARADOR DE FREIO YBAA00081	UNITEC	UNID	40	R\$ 130,14	R\$ 5.205,60
37	FILTRO HIDRÁULICO ELH-60073	TURBO	UNID	2	R\$ 344,33	R\$ 688,66
38	PINO EILM1380	PANTODISI	UNID	8	R\$ 330,54	R\$ 2.644,32
39	FILTRO HIDRÁULICO EILM13910	TURBO	UNID	4	R\$ 339,73	R\$ 1.358,92
40	DENTE DA CORONA ELJ30365	ECOFILAN	UNID	30	R\$ 440,72	R\$ 13.221,60
41	LAMINA DA CORONA SOLDADA	FABRICARE	UNID	4	R\$ 2.682,71	R\$ 10.730,84
42	HASTE CILINDRO KX000109	ML	UNID	2	R\$ 1.140,90	R\$ 2.281,80
43	REPARO CILINDRO KX0001423	APC	UNID	6	R\$ 247,93	R\$ 1.487,58
44	REPARO CILINDRO ELV211800	APC	UNID	6	R\$ 255,15	R\$ 1.530,90
45	REPARO CILINDRO ELV211860	APC	UNID	6	R\$ 264,43	R\$ 1.586,58
46	BOMBA DA VELOCIDADE YBAA00060	MCDIEFER	UNID	2	R\$ 3.926,41	R\$ 7.852,82
47	BOMBA HIDRÁULICA ELHFC0593	MEDAL	UNID	2	R\$ 3.995,40	R\$ 7.990,80
48	BUCHA ELT10080	PANTODISI	UNID	8	R\$ 174,45	R\$ 1.395,60
49	PARAFUSO DE RODA YBAA00070	FEI	UNID	40	R\$ 32,14	R\$ 1.285,60
50	FORÇA DE RODA YBAA000650	FEY	UNID	40	R\$ 21,02	R\$ 840,80
51	CAMISA CILINDRO KX000218	ML	UNID	2	R\$ 2.066,90	R\$ 4.133,80
52	CAMISA CILINDRO KX000217	ML	UNID	2	R\$ 2.066,90	R\$ 4.133,80
53	FILTRO DE ÓLEO ELA001400	TURBO	UNID	4	R\$ 312,18	R\$ 1.248,72
54	CORONA E PINHÃO TRAVEIRA YBAA00090	TRATORGEI	UNID	2	R\$ 3.748,60	R\$ 7.497,20
55	CORONA E PINHÃO DIANTEIRA YBAA00091	TRATORGEI	UNID	2	R\$ 3.738,60	R\$ 7.477,20
56	ANEL DE VITON YBAA00001	APC	UNID	10	R\$ 48,20	R\$ 482,00
57	DISCO DE FREIO DIFERENÇA YBAA00081	UNITEC	UNID	10	R\$ 130,14	R\$ 1.301,40
58	CARA SATELITE YBAA00020	TRATORGEI	UNID	3	R\$ 2.066,90	R\$ 6.199,70
59	CREMALHEIRA 3005417	DAVA	UNID	2	R\$ 807,99	R\$ 1.615,98
60	BICO INJETOR 3001677	BOSCH	UNID	6	R\$ 1.101,81	R\$ 6.610,86
61	TURBINA 3000710	BARRETT	UNID	1	R\$ 3.121,80	R\$ 3.121,80
62	BOMBA D'ÁGUA 3305411	RODA	UNID	2	R\$ 595,11	R\$ 1.190,22
63	CABEÇOTE DO MOTOR	maringa	UNID	2	R\$ 9.267,18	R\$ 18.534,36
VALOR TOTAL:						R\$ 194.000,00
cento e noventa e oito mil reais						

LOTE 03 - RETROSCAVADEIRA 416 E							
Lote	Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	1	KITS MOTOR (PISTÃO E ANEL) 2255437 - 2255436	UNID	MAHLE	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
3	2	JOGO DE JUNTAS PG3054	UNID	BLUMAG	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
3	3	BRONZINA MÓVEL 4667752	UNID	BLUMAG	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
3	4	BRONZINA FIXA 2257772	UNID	BLUMAG	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
3	5	EIXO VITRIFICADO 2327400	UNID	SUZIM	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
3	6	EIXO COMANDO 2327526	UNID	SUZIM	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
3	7	BOMBA INJETORA V5320A275G	UNID	BOSCH	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
3	8	CARDAM COMPLETO 3043266	UNID	USA	2	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
3	9	TERMOSTATO 4133155	UNID	MAHLE	3	R\$ 366,75	R\$ 1.099,25
3	10	FILTRO DIESEL 3619554	UNID	TECFIL	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
3	11	FILTRO LUBRIFICANTE W2326	UNID	TECFIL	10	R\$ 359,50	R\$ 3.595,00
3	12	VALVULA ADMISSÃO 2255495	UNID	MAHLE	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
3	13	FILTRO DE AR EXTERNO 2277448	UNID	DONALDSON	10	R\$ 287,10	R\$ 2.871,00
3	14	FILTRO DE AR INTERNO 2277449	UNID	DONALDSON	10	R\$ 199,18	R\$ 1.991,80
3	15	BOMBA DE ÓLEO 2373786	UNID	SHADOCK	1	R\$ 2.293,00	R\$ 2.293,00
3	16	BICO INJETOR 3666850	UNID	BOSCH	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
3	17	VALVULA ESCAPE 2255499	UNID	MAHLE	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
3	18	BOMBA D'ÁGUA 2256016	UNID	URBA	2	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
3	19	CARCAÇA 3654021	UNID	CAT	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
3	20	CORREIA MOTOR 19AV1350	UNID	GATES	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
3	21	CREMALHEIRA MOTOR 337687	UNID	MAHLE	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
3	22	BLOCO DO MOTOR 2327604	UNID	CAT	1	R\$ 7.973,00	R\$ 7.973,00
3	23	BIELA MOTOR 2255441	UNID	MAHLE	4	R\$ 1.196,25	R\$ 4.785,00
3	24	ROLAMENTO 1687823	UNID	FAO	8	R\$ 279,19	R\$ 2.233,52
3	25	JOGO DE BUCHA COMANDO 2327440	UNID	MAHLE	9	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
3	26	BUCHA DE BIELA 2255438	UNID	MAHLE	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
3	27	COXIM DO MOTOR 9W9910 / 9W9915	UNID	USA	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
3	28	SILENCIOSO 2355364	UNID	USA	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
3	29	MOTOR DE PARTIDA 1430536	UNID	ZM	3	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
3	30	ALTERNADOR DE ENERGIA 3383257	UNID	BOSCH	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3	31	TURBINA DO MOTOR 2373786	UNID	BIAGGIO	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
3	32	ESTICADOR DE CORREIA 3779067	UNID	PERKINS	2	R\$ 556,25	R\$ 1.112,50
3	33	MANGUEIRA 2628038	UNID	JAMICA	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100, CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3	34	DENTE DIANTEIRO RETRO 06Y6335	UNID.	CEI	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
3	35	DENTE TRAZEIRO RETRO 2085235	UNID.	CEI	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
3	36	LAMINA DIANTEIRA 9W8215	UNID.	CEI	4	R\$ 957,00	R\$ 3.828,00
3	37	PARAFUSO DENTEDIANTEIRO COM FORÇA 5/8X 23/4	UNID.	CBSR	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
3	38	HELICE 1423351	UNID.	FCORREIA	3	R\$ 319,00	R\$ 957,00
3	39	CARTER MOTOR 2256004	UNID.	USA	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
3	40	BOMBA AUXILIAR 2289129	UNID.	BOSCH	2	R\$ 478,50	R\$ 957,00
3	41	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO H E CONCHA COMPLETO	UNID.	BIZA	2	R\$ 3.987,50	R\$ 7.975,00
3	42	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRAZEIRO COMPLETO	UNID.	BIZA	2	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
3	43	LAMINA SOLDADVEL 9R4672	UNID.	CEI	4	R\$ 1.595,00	R\$ 6.380,00
3	44	PARALAMA 2191881	UNID.	USA	2	R\$ 1.435,50	R\$ 2.871,00
3	45	PINO 2119286	UNID.	BIZA	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
3	46	BUCHA RETRO TRAZEIRO 1545280	UNID.	BIZA	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
3	47	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 053180	UNID.	SABO	6	R\$ 119,63	R\$ 717,78
3	48	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 049180	UNID.	FAG	6	R\$ 199,88	R\$ 1.199,28
3	49	SOLENÓIDE 2807009	UNID.	BOSCH	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
3	50	RETENTOR EIXO TRAZEIRO 3318538	UNID.	SABO	4	R\$ 95,70	R\$ 382,80
3	51	CONCHA TRAZEIRA 30 CM 21869337	UNID.	TRATORGEL	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	52	PINO 9R4494	UNID.	BIZA	12	R\$ 119,63	R\$ 1.435,56
3	53	REPARO DE CILINDRO 3809470	UNID.	AGEL	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
3	54	CILINDRO INCLINAÇÃO 2063553	UNID.	MSU	1	R\$ 2.392,50	R\$ 2.392,50
3	55	HASTE CILINDRO 2063552	UNID.	MSU	2	R\$ 1.435,50	R\$ 2.871,00
3	56	COROA 2161508	UNID.	ENAPR	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
3	57	CAMISA 1680382	UNID.	MSU	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
3	58	DISCO DE FREIO 2385291	UNID.	UNITEC	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
3	59	SEPARADOR DE FREIO 1990786	UNID.	UNITEC	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
3	60	SILENCIOSO 2955384	UNID.	SILENTEC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
3	61	REPARO CILINDRO 3975183	UNID.	AGEL	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
3	62	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO 2094257	UNID.	TRATORGEL	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
3	63	REPARO CILINDRO 3587038	UNID.	AGEL	1	R\$ 159,79	R\$ 159,79
3	64	REPARO CILINDRO 2342593	UNID.	AGEL	4	R\$ 159,50	R\$ 638,00
3	65	FILTRO DA TRANSMISSÃO 1261817	UNID.	TECFIL	4	R\$ 239,25	R\$ 957,00
3	66	FILTRO DO TORQUE 1184740	UNID.	TECFIL	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
3	67	DISCO ESTACIONAMENTO 22161600	UNID.	USA	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	68	CABO 2762353	UNID.	SUPERFLEX	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3	69	INTERRUPTOR 2443108	UNID.	BRHO	2	R\$ 325,50	R\$ 650,00
3	70	INTERRUPTOR 2358747	UNID.	BRHO	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
3	71	INGNICAÇÃO 1107887	UNID.	MARILIA	2	R\$ 239,25	R\$ 478,50
3	72	ROLAMENTO 2094232	UNID.	FAG	6	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
3	73	BUCHA 5R0321	UNID.	BIZA	12	R\$ 79,75	R\$ 957,00
3	74	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	CAT	2	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00
3	75	PARAFUSOS + PORCAS DERDEA	UNID.	CBSR	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 157.247,88	

LOTE 04 – RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 2012

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitario	Valor Total
1	CABO ACELERADOR 333-F4489	Unid.	06	SUPERFLEX	R\$ 242,70	R\$ 1.456,20
2	CABO CELA 910-60199	Unid.	03	SUPERFLEX	R\$ 212,20	R\$ 636,60
3	PIVO 448-42402	Unid.	08	USINIL	R\$ 275,10	R\$ 2.200,80
4	BARRA DE DIREÇÃO 126-02253	Unid.	04	USINIL	R\$ 540,50	R\$ 2.162,00
5	VALVULA ESCAPE VA2853	Unid.	08	MAHLE	R\$ 58,90	R\$ 471,20
6	ENGRENAGEM 25/220992	Unid.	08	TRATORGEL	R\$ 442,50	R\$ 3.537,60
7	BOMBA TRANSMISSÃO 20/925552	Unid.	02	MEDAL	R\$ 2.801,00	R\$ 5.602,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8	FILTRO AR EXTERNO 32/925682	Unid.	08	TECFIL	R\$ 235,80	R\$ 1.886,40
9	DENTE 331/03205	Unid.	50	CEI	R\$ 127,70	R\$ 6.385,00
10	BUCHA CONCHA 1208/0023	Unid.	12	TRATORGEL	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
11	BOMBA DE FREIO 15/920111	Unid.	01	GENAU	R\$ 1.125,30	R\$ 1.125,30
12	PEDAL ACELERADOR 123/07303	Unid.	02	GUARA	R\$ 766,60	R\$ 1.533,20
13	CRUZETA 914/56401	Unid.	08	STHAL	R\$ 157,20	R\$ 1.257,60
14	FILTRO DE AR INTERNO 32/925683	Unid.	08	TECFIL	R\$ 162,10	R\$ 1.296,80
15	PN0 811/80001	Unid.	10	MTD	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
16	RADIADOR 30/915200	Unid.	01	VISCONDE	R\$ 4.740,40	R\$ 4.740,40
17	RETENTOR DE RODA 904/50033	Unid.	08	SABO	R\$ 132,60	R\$ 1.060,80
18	FILTRO HIDRAULICO 32/925346	Unid.	02	TECFIL	R\$ 268,30	R\$ 536,60
19	CORREIA DO MOTOR 02/101566	Unid.	05	GATES	R\$ 114,40	R\$ 572,00
20	MANGOTE 332/C2994	Unid.	02	JAMAICA	R\$ 280,10	R\$ 560,20
21	MOTOR DE PARTIDA 320/09026	Unid.	01	ZM	R\$ 1.354,80	R\$ 1.354,80
22	ESTICADOR DO MOTOR 320/08530	Unid.	03	GUARA	R\$ 461,90	R\$ 1.385,70
23	MANGUEIRA HIDRAULICA	Unid.	08	HYLIK	R\$ 174,90	R\$ 1.399,20
24	DENTE 331/03208	Unid.	50	CEI	R\$ 201,40	R\$ 4.028,00
25	DENTE 331/03209	Unid.	50	CEI	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00
26	LAMINA SOLDAVEL 113/04256	Unid.	02	CEI	R\$ 2.084,50	R\$ 4.169,00
27	LAMINA REVERSIVEL 993/99391	Unid.	05	CEI	R\$ 1.692,90	R\$ 8.464,50
28	FILTRO 32/925915	Unid.	05	TECFIL	R\$ 175,40	R\$ 877,00
29	FILTRO TRANSMISSAO 381/18063	Unid.	05	TECFIL	R\$ 229,40	R\$ 1.147,00
30	VALVULA SOLENOIDE 716/30189	Unid.	02	PARKER	R\$ 432,90	R\$ 865,80
31	CARDAM DIANTEIRO 914/60181	Unid.	02	LNG	R\$ 1.551,80	R\$ 3.103,60
32	REPARO 991/00147	Unid.	06	AGEL	R\$ 163,10	R\$ 978,60
33	REPARO 991/00163	Unid.	06	AGEL	R\$ 157,20	R\$ 943,20
34	REPARO 991/000147	Unid.	06	AGEL	R\$ 157,20	R\$ 943,20
35	REPARO 991/00145	Unid.	06	AGEL	R\$ 157,20	R\$ 943,20
36	VALVULA ADMISSAO V54266	Unid.	04	MAHLE	R\$ 58,90	R\$ 235,60
37	ALTERNADOR 336/08360	Unid.	01	ZM	R\$ 1.670,80	R\$ 1.670,80
38	ENGRENAGEM 430/10206	Unid.	06	MTD	R\$ 330,20	R\$ 1.981,20
39	KIT MOTOR (CAMISA - PISTAO E ANEIS) 02/103423	Unid.	02	MAHLE	R\$ 1.270,70	R\$ 2.541,40
40	JOGO BRONZINA MOVEL 02/103461	Unid.	04	MAHLE	R\$ 304,60	R\$ 1.218,40
41	JOGO BRONZINA FIXA 02/103438	Unid.	04	MAHLE	R\$ 375,40	R\$ 1.493,60
42	EIXO VIRABREQUIM 02/103437	Unid.	01	SUZUKI	R\$ 1.194,10	R\$ 1.194,10

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-87.





43	JOGO DE JUNTA COMPLETO	Unid.	02	SPAAL	R\$ 1.415,20	R\$ 2.830,40
44	TAMPA TANQUE 331-45908	Unid.	02	GUARA	R\$ 471,70	R\$ 943,40
45	RESERVATORIO AGUA 138-13480	Unid.	02	PV	R\$ 1.572,50	R\$ 3.145,00
46	HELICE 30-925526	Unid.	03	FCORREIA	R\$ 393,10	R\$ 1.179,30
47	TURBINA MOTOR 02-103615	Unid.	01	GARRETH	R\$ 2.997,60	R\$ 2.997,60
48	BOMBA ALIMENTADORA 17-920890	Unid.	01	KOBLA	R\$ 393,10	R\$ 393,10
49	BICO INJETOR 17-921000	Unid.	04	BOSCH	R\$ 707,60	R\$ 2.830,40
50	COROA E PINHAO 458-70258	Unid.	02	PV	R\$ 3.194,10	R\$ 6.388,20
51	BIELA 02-103417	Unid.	04	MAHLE	R\$ 864,80	R\$ 3.459,20
52	BOMBA HIDRAULICA 20-925579	Unid.	02	MEDAL	R\$ 3.194,10	R\$ 6.388,20
53	ORBITROL 55-412300	Unid.	01	MEDAL	R\$ 2.358,70	R\$ 2.358,70
54	PINO 811-90593	Unid.	06	PV	R\$ 206,50	R\$ 1.239,00
55	BUCHA 808-00296	Unid.	10	MTD	R\$ 62,90	R\$ 629,00
56	PINO 911-13400	Unid.	08	MTD	R\$ 176,90	R\$ 1.415,20
57	CASOISA 331-70197	Unid.	02	MSU	R\$ 1.572,50	R\$ 3.145,00
58	GASTE 590-40259	Unid.	02	MSU	R\$ 1.415,20	R\$ 2.830,40
59	HASTE GIRO 590-40755	Unid.	02	MSU	R\$ 810,80	R\$ 1.621,60
60	PINO 811-10091	Unid.	02	MTD	R\$ 206,50	R\$ 412,60
61	BUCHA 829-00548	Unid.	06	MTD	R\$ 78,60	R\$ 471,60
62	COROA 458-10205	Unid.	02	MTD	R\$ 1.965,60	R\$ 3.931,20
63	COROA E PINHAO DIANTEIRO 448-36300	Unid.	01	GUARA	R\$ 3.145,00	R\$ 3.145,00
64	DISCO 458-20353	Unid.	12	UNITEC	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
65	DISCO 458-20283	Unid.	12	UNITEC	R\$ 127,70	R\$ 1.532,40
66	ENGRENAGEM 450-12702	Unid.	02	MTD	R\$ 319,40	R\$ 638,80
67	CAIXA SATELITE 450-10830	Unid.	01	MTD	R\$ 1.965,60	R\$ 1.965,60
68	CONVERSOR 04-600786	Unid.	01	GUARA	R\$ 3.538,10	R\$ 3.538,10
69	EIXO DO COMANDO	Unid.	02	SOZEN	R\$ 1.081,10	R\$ 2.162,20
70	PARAFUSOS - PORCAS DA RODA	Unid.	20	CISSEK	R\$ 18,60	R\$ 372,00
71	CABECOTE DO MOTOR	Unid.	02	MAHLE	R\$ 9.164,80	R\$ 18.329,60
VALOR TOTAL DO LOYE 04 - R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 05 - MOTORVELADORA 140B							
Lote	Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	1	ANEL 84497613	UNID.	AGEL	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
5	2	ANEL DE BORRACHA 32141581	UNID.	AGEL	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
5	3	ANEL DE BORRACHA 73161469	UNID.	AGEL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
5	4	ANEL DE BORRACHA 79107818	UNID.	AGEL	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
5	5	ANEL DE BORRACHA 79107817	UNID.	AGEL	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
5	6	ANEL DE BORRACHA 8603318	UNID.	AGEL	1	R\$ 45,38	R\$ 45,38
5	7	ANEL DE BORRACHA 8603385	UNID.	AGEL	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
5	8	ANEL DE BORRACHA 87107818	UNID.	AGEL	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
5	9	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO 87112668	UNID.	AGEL	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
5	10	ANEL ELASTICO DE AÇO 8603436	UNID.	MTD	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
5	11	ANEL ORING 79107818	UNID.	MTD	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
5	12	ANEL TRAVA AÇO MEDIO CARB 8603302	UNID.	MTD	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
5	13	ANEL VITON 8603410	UNID.	MTD	3	R\$ 90,75	R\$ 272,25
5	14	ARRUELA 48050531	UNID.	MTD	2	R\$ 90,75	R\$ 181,50
5	15	ARRUELA 48050530	UNID.	MTD	1	R\$ 90,75	R\$ 90,75
5	16	ARRUELA CELERON 2132134	UNID.	MTD	1	R\$ 93,50	R\$ 93,50
5	17	BUCHA 73130969	UNID.	MTD	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
5	18	BUCHA AÇO 73337347	UNID.	MTD	3	R\$ 136,33	R\$ 408,99
5	19	BULÃO 47745409	UNID.	MTD	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
5	20	CAIXÃO 75146809	UNID.	MTD	50	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
5	21	CANTO DE LÂMINA 75146800	UNID.	MTD	4	R\$ 422,00	R\$ 1.688,00
5	22	CHAPA DOBRADA 75146807	UNID.	MTD	4	R\$ 136,33	R\$ 545,32
5	23	CHAPA FINA 75146810	UNID.	MTD	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00
5	24	CHAPA GROSSA 75146808	UNID.	MTD	10	R\$ 95,75	R\$ 957,50
5	25	CHAPA MÉDIA 75146811	UNID.	MTD	5	R\$ 119,50	R\$ 597,50
5	26	CONTRA PINO 70901348	UNID.	MTD	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00
5	27	CORREIA 75325353	UNID.	MTD	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
5	28	CORREIA TRANSMISSÃO 8602680	UNID.	GATES	1	R\$ 247,50	R\$ 247,50
5	29	DISCO AÇO 87625346	UNID.	UNITEC	10	R\$ 234,50	R\$ 2.345,00
5	30	DISCO DA TRANSMISSÃO 3F 8603411	UNID.	UNITEC	10	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
5	31	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT 8603411	UNID.	UNITEC	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
5	32	DISCO DE AÇO F/TRANSMISSÃO 33140041	UNID.	UNITEC	6	R\$ 170,50	R\$ 1.023,00
5	33	DISCO DE AÇO SINTERIZADOR TRANS 8603412	UNID.	UNITEC	6	R\$ 158,50	R\$ 951,00
5	34	DISCO DE AÇO F/TRANSMISSÃO 33142041	UNID.	UNITEC	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
5	35	DISCO DE EMBREAGEM INT. 8603413	UNID.	UNITEC	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
5	36	DISCO PAPER 87625345	UNID.	UNITEC	8	R\$ 207,50	R\$ 1.660,00
5	37	DISCO SINTERIZADOR 3314311	UNID.	UNITEC	6	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
5	38	ENGRENAGEM 87625348	UNID.	MTD	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	39	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF 87519453	UNID.	TECFIL	1	R\$ 433,75	R\$ 433,75
5	40	FILTRO SEP. ÁGUA 87435526	UNID.	TECFIL	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
5	41	FILTRO TRANSMISSÃO 87519452	UNID.	TECFIL	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
5	42	GUIA 75250258	UNID.	MTD	2	R\$ 367,50	R\$ 735,00
5	43	JUNTA 8603284	UNID.	MTD	3	R\$ 180,50	R\$ 541,50
5	44	JUNTA 8603261	UNID.	MTD	2	R\$ 129,50	R\$ 259,00
5	45	JUNTA 8603786	UNID.	MTD	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
5	46	JUNTA DE BORRACHA 87453965	UNID.	MTD	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
5	47	JUNTA MATELOPLÁSTICA DE TRANSMISSÃO 8603309	UNID.	MTD	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5	48	LÂMINA 3/4 13F FURA 8/8 509558	UNID.	METSA	4	R\$ 1.089,00	R\$ 4.356,00
5	49	ORING 8603409	UNID.	AGEL	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
5	50	ORING 14457680	UNID.	AGEL	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
5	51	ORING 238-6018	UNID.	AGEL	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
5	52	ORING 8479611	UNID.	AGEL	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
5	53	ORING 8603215	UNID.	AGEL	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
5	54	ORING 8603219	UNID.	AGEL	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
5	55	PARAFUSO BASE CÍRCULO 75322606	UNID.	CISSE	2	R\$ 241,50	R\$ 483,00
5	56	PARAFUSO LÂMINA 3/4" 21321215	UNID.	CISSE	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
5	57	PARAFUSO LÂMINA 73126130	UNID.	CISSE	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
5	58	PASTILHA FREIO 478/00849	UNID.	MTD	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
5	59	PLACA 87712565	UNID.	MTD	1	R\$ 272,25	R\$ 272,25
5	60	BUCHA 73130969	UNID.	MTD	1	R\$ 136,33	R\$ 136,33
5	61	PLACA CELERON 73125480	UNID.	MTD	12	R\$ 136,33	R\$ 1.635,96
5	62	PLACA CELERON 73125482	UNID.	MTD	12	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00
5	63	PORCA 3/4" 21321454	UNID.	CISSE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	64	PORCA EIXO TRASEIRO 70600670	UNID.	CISSE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
5	65	PORTA ROLETEIS DE AÇO 76081033	UNID.	MTD	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
5	66	RETENTOR 70654037	UNID.	SABO	2	R\$ 247,50	R\$ 495,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.295/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

5	67	RETENTOR 8288832	UNID.	SABO	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
5	68	RETENTOR DE BORRACHA 8603223	UNID.	SABO	2	R\$ 135,50	R\$ 271,00
5	69	RETENTOR DE BORRACHA 8603391	UNID.	SABO	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
5	70	RETENTOR RODA 87625267	UNID.	SABO	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
5	71	ROLAMENTO 48307014	UNID.	FAG	2	R\$ 453,75	R\$ 907,50
5	72	ROLAMENTO 73114983	UNID.	FAG	2	R\$ 544,50	R\$ 1.089,00
5	73	ROLAMENTO 84497636	UNID.	FAG	2	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
5	74	ROLAMENTO 84497620	UNID.	FAG	12	R\$ 473,00	R\$ 5.676,00
5	75	ROLAMENTO 8603431	UNID.	FAG	2	R\$ 317,63	R\$ 635,26
5	76	ROLAMENTO 8603439	UNID.	FAG	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
5	77	ROLAMENTO 8603441	UNID.	FAG	6	R\$ 317,63	R\$ 1.905,78
5	78	ROLAMENTO 8604716	UNID.	FAG	4	R\$ 325,70	R\$ 1.302,80
5	79	ROLAMENTO 87625165	UNID.	FAG	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
5	80	ROLAMENTO 87653366	UNID.	FAG	2	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
5	81	ROLAMENTO 8900123282	UNID.	FAG	2	R\$ 408,38	R\$ 816,76
5	82	ROLAMENTO AGULHA 8603643	UNID.	FAG	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	83	ROLAMENTO DE AGULHA 8603450	UNID.	FAG	2	R\$ 272,25	R\$ 544,50
5	84	SOLENOIDE 3991625	UNID.	MTD	1	R\$ 726,00	R\$ 726,00
5	85	SUPORTE 75243717	UNID.	METISA	8	R\$ 635,25	R\$ 5.082,00
5	86	TRAVA 87625342	UNID.	MTD	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
5	87	TRAVA DENTE 75251674	UNID.	MTD	20	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
5	88	TUBO COMBUSTIVEL Q504585157	UNID.	MTD	1	R\$ 453,75	R\$ 453,75
5	89	TUBO DE AÇO Q504034215	UNID.	MTD	1	R\$ 453,40	R\$ 453,40
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$ 74.116,58

ITEM	LOTE 06 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON RX 4088	MARK	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRODUTOS DE REPOSIÇÃO					
2	CHOC ACEL. PRADOR	SUPERFLEX	UNID.	5	R\$ 145,12	R\$ 725,60
3	CABO CELA	SUPERFLEX	UNID.	3	R\$ 180,11	R\$ 540,33
4	P.V.O 948-47402	TANAKA	UNID.	2	R\$ 145,12	R\$ 290,24
5	BARRA DE DIREÇÃO 125/02213	TANAKA	UNID.	4	R\$ 272,11	R\$ 1.088,44
6	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID.	5	R\$ 40,24	R\$ 201,20
7	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 181,40	R\$ 362,80
8	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID.	2	R\$ 1.801,39	R\$ 3.602,78
9	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UNID.	4	R\$ 89,59	R\$ 358,36
10	DENTE	METISA	UNID.	50	R\$ 70,58	R\$ 3.529,00
11	BUCHA CONCHA	PANEGOSSE	UNID.	12	R\$ 80,07	R\$ 960,84
12	BOMBA DE FREIO	GENIAL	UNID.	1	R\$ 553,71	R\$ 553,71
13	PEDAL ACEL. PRADOR	PATROCENAS	UNID.	2	R\$ 400,35	R\$ 800,70
14	CRUZEIRA	CC	UNID.	2	R\$ 300,07	R\$ 600,14
15	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 80,58	R\$ 644,64
16	PISTÃO	PANEGOSSE	UNID.	10	R\$ 95,08	R\$ 950,80
17	PARAFUSO	VISCOSE	UNID.	1	R\$ 2.400,09	R\$ 2.400,09
18	RETENTOR DE RODA	SABO	UNID.	5	R\$ 43,55	R\$ 217,75
19	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	UNID.	2	R\$ 97,58	R\$ 195,16
20	CORREIA DO MOTOR	GATES	UNID.	10	R\$ 80,07	R\$ 800,70
21	MANSCOTE	JAMAYCA	UNID.	2	R\$ 62,56	R\$ 125,12
22	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R\$ 800,66	R\$ 800,66
23	REGULADOR DO MOTOR	QUINN	UNID.	3	R\$ 175,25	R\$ 525,75
24	MANSCOTE HIDRAULICA	JAMAYCA	UNID.	8	R\$ 105,21	R\$ 841,68
25	DENTE	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 72,56	R\$ 1.451,20
26	DENTE	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 72,56	R\$ 1.451,20
27	LAMINA SOLDADVEL	FABRICARE	UNID.	3	R\$ 307,02	R\$ 921,06
28	LAMINA REVERSIVEL	FABRICARE	UNID.	5	R\$ 307,02	R\$ 1.535,10
29	FILTRO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 75,33	R\$ 376,65
30	FILTRO TRANSMISSÃO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 111,60	R\$ 558,00
31	VALVULA SOLENOIDE	DAKFOSS	UNID.	2	R\$ 580,15	R\$ 1.160,30
32	CARDAN DIANTEIRO	STAHL	UNID.	2	R\$ 688,54	R\$ 1.377,08
33	REPARO	AGE	UNID.	5	R\$ 73,56	R\$ 367,80
34	REPARO	AGE	UNID.	5	R\$ 85,44	R\$ 427,20
35	REPARO	AGE	UNID.	5	R\$ 85,44	R\$ 427,20
36	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	UNID.	3	R\$ 40,24	R\$ 120,72
37	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R\$ 900,71	R\$ 900,71
38	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	6	R\$ 190,25	R\$ 1.141,50
39	MT MOTOR (CARBINA - PISTÃO E ANEL)	MAHLE	UNID.	2	R\$ 1.301,18	R\$ 2.602,36
40	JOGO BRONZINA MOVEL	MAHLE	UNID.	4	R\$ 181,40	R\$ 725,60
41	JOGO BRONZINA FIXA	MAHLE	UNID.	4	R\$ 125,17	R\$ 500,68
42	PISTÃO E ANEL	SABO	UNID.	2	R\$ 1.100,05	R\$ 2.200,10
43	JOGO DE LAMPA COMPLETO	SABO	UNID.	2	R\$ 900,71	R\$ 1.801,42

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

44	TAMPA TANQUE	EVOLUTEC	UNID.	2	R\$ 110,10	R\$ 220,20
45	RESERVATÓRIO ÁGUA	TEC TANCHE	UNID.	2	R\$ 218,24	R\$ 436,48
46	HELICE	IPC	UNID.	3	R\$ 281,40	R\$ 844,20
47	TURBINA MOTOR	BAGGI	UNID.	1	R\$ 1.801,39	R\$ 1.801,39
48	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID.	1	R\$ 117,70	R\$ 117,70
49	BICO MOTOR	BOSCH	UNID.	4	R\$ 261,82	R\$ 1.047,28
50	COROA E PINHAO	TRATORSEL	UNID.	2	R\$ 1.321,57	R\$ 2.643,14
51	BELVA 02/03/04/11	MAHLE	UNID.	4	R\$ 244,21	R\$ 976,84
52	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	UNID.	2	R\$ 2.447,14	R\$ 4.894,28
53	ORBITAL	HMC	UNID.	1	R\$ 1.631,67	R\$ 1.631,67
54	PINO	PANEGOSSE	UNID.	8	R\$ 93,89	R\$ 751,12
55	BUCHA	PANEGOSSE	UNID.	10	R\$ 96,28	R\$ 962,80
56	PINO	PANEGOSSE	UNID.	8	R\$ 90,70	R\$ 725,60
57	CAMISA	NL	UNID.	2	R\$ 907,02	R\$ 1.814,04
58	CASTE	NL	UNID.	2	R\$ 544,21	R\$ 1.088,42
59	MOSTE QIND	NL	UNID.	2	R\$ 544,21	R\$ 1.088,42
60	PINO	PANEGOSSE	UNID.	2	R\$ 180,19	R\$ 360,38
61	BUCHA	PANEGOSSE	UNID.	8	R\$ 24,82	R\$ 198,56
62	COROA	MOTTINI	UNID.	2	R\$ 940,61	R\$ 1.881,22
63	COROA E PINHAO DIANTERO	MOTTINI	UNID.	1	R\$ 1.801,89	R\$ 1.801,89
64	DISCO	UNITEC	UNID.	12	R\$ 42,56	R\$ 510,72
65	INSTRUMENTO	TRATORSEL	UNID.	2	R\$ 330,28	R\$ 660,56
66	CAIXA SATELITE	MOTTINI	UNID.	1	R\$ 1.200,95	R\$ 1.200,95
67	CONVERSOR	EVOLUTEC	UNID.	1	R\$ 2.377,08	R\$ 2.377,08
68	PARAFUSO DE ROSA	REX	UNID.	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
VALOR TOTAL						R\$ 82.508,00
DITENS E 05% M.B. QUANTOS REAIS						

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO ADE. TRADOR	SUPERFLEX	UNID.	5	R\$ 160,02	R\$ 800,10
2	CABO DE LA	SUPERFLEX	UNID.	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
3	PINO	TANAKA	UNID.	8	R\$ 171,43	R\$ 1.371,44
4	BARRA DE DIREÇÃO	STAHL	UNID.	4	R\$ 314,39	R\$ 1.257,56
5	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID.	8	R\$ 43,72	R\$ 349,76
6	ENCRUAGEM	TRATORSEL	UNID.	8	R\$ 314,39	R\$ 2.515,12
7	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID.	2	R\$ 1.271,68	R\$ 2.543,36
8	PETROLIO INTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 111,79	R\$ 894,32
9	DENTE	METSA	UNID.	30	R\$ 55,78	R\$ 1.673,40
10	BUCHA ECVONA	PANEGOSSE	UNID.	12	R\$ 91,44	R\$ 1.097,28
11	BOMBA DE FREIO	SCHAEFER	UNID.	1	R\$ 747,89	R\$ 747,89
12	PIEDALCE/PRADO	PIATOPRACAS	UNID.	1	R\$ 857,30	R\$ 857,30
13	CRUZETA	COL	UNID.	8	R\$ 93,44	R\$ 747,52
14	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 100,44	R\$ 803,52
15	PINO	PANEGOSSE	UNID.	30	R\$ 100,67	R\$ 3.020,10
16	RADIADOR	WISCONDE	UNID.	1	R\$ 2.748,27	R\$ 2.748,27
17	RETENTOR DE ROSA	SABO	UNID.	8	R\$ 51,44	R\$ 411,52
18	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	UNID.	2	R\$ 111,44	R\$ 222,88
19	CORREA DO MOTOR	GATES	UNID.	10	R\$ 201,16	R\$ 2.011,60
20	MANGOTE	JANICA	UNID.	2	R\$ 71,44	R\$ 142,88
21	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R\$ 814,39	R\$ 814,39
22	ESTICADOR DO MOTOR	CLUMINSE	UNID.	3	R\$ 214,33	R\$ 642,99
23	MANGUEIRA HIDRAULICA	JANICA	UNID.	3	R\$ 124,50	R\$ 373,50
24	DENTE	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 85,78	R\$ 1.715,60
25	DENTE 301	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 85,78	R\$ 1.715,60
26	LANTERNA SOL DALE	FABRICARE	UNID.	5	R\$ 3.571,44	R\$ 17.857,20
27	LANTERNA REVERSIVEL	FABRICARE	UNID.	8	R\$ 2.571,44	R\$ 20.571,52
28	FILTRO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 87,15	R\$ 435,75
29	FILTRO TRANSMISSÃO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 11,86	R\$ 59,30
30	VALVULA SOLENÓIDE	DANFOSS	UNID.	2	R\$ 205,74	R\$ 411,48
31	CARDAN DIANTERO	STAHL	UNID.	2	R\$ 614,38	R\$ 1.228,76
32	REPARO 147	AGEL	UNID.	8	R\$ 65,73	R\$ 525,84
33	REPARO 148	AGEL	UNID.	8	R\$ 98,58	R\$ 788,64
34	REPARO 991	AGEL	UNID.	8	R\$ 98,58	R\$ 788,64
35	REPARO 145	AGEL	UNID.	8	R\$ 98,58	R\$ 788,64
36	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	UNID.	8	R\$ 45,21	R\$ 361,68
37	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R\$ 1.028,69	R\$ 1.028,69
38	INSTRUMENTO	TRATORSEL	UNID.	8	R\$ 351,47	R\$ 2.811,76
39	BIT MOTOR / CAMISA - PISTÃO E ANEIS	MAHLE	UNID.	8	R\$ 1.028,69	R\$ 8.229,52
40	RODIL BRONZINA MOVEL	MAHLE	UNID.	4	R\$ 214,31	R\$ 857,24
41	JOGO BRONZINA FIXA	MAHLE	UNID.	4	R\$ 171,45	R\$ 685,80
42	EMULSIFICADOR	SUNN	UNID.	1	R\$ 2.428,88	R\$ 2.428,88

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

[Assinatura]





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

43	JOGO DE JUNTA COMPLETO	SABO	UNID	2	R\$ 1.028,89	R\$ 2.057,78
44	TAMPA TANQUE	EVOLUTEC	UNID	2	R\$ 325,79	R\$ 651,58
45	RESERVATÓRIO ÁGUA	TTC TANQUE	UNID	2	R\$ 514,33	R\$ 1.028,66
46	RELVE	IPC	UNID	3	R\$ 214,91	R\$ 644,73
47	TURBINA MOTOR	BIADRO	UNID	1	R\$ 1.828,79	R\$ 1.828,79
48	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID	3	R\$ 237,18	R\$ 711,54
49	BICO PUETOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 428,63	R\$ 1.714,52
50	CORDA E PINHAO	FRATORSEL	UNID	2	R\$ 2.057,89	R\$ 4.115,78
51	BELA	MAHLE	UNID	4	R\$ 628,65	R\$ 2.514,60
52	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	UNID	2	R\$ 2.820,34	R\$ 5.640,68
53	CAPIRADO	HMC	UNID	1	R\$ 1.928,81	R\$ 1.928,81
54	PINO	PANEGOSSE	UNID	6	R\$ 121,73	R\$ 730,38
55	BUCHA	PANEGOSSE	UNID	10	R\$ 42,86	R\$ 428,60
56	PINO	PANEGOSSE	UNID	8	R\$ 107,18	R\$ 857,44
57	CAIXA	ML	UNID	2	R\$ 1.171,54	R\$ 2.343,08
58	CASTE	ML	UNID	2	R\$ 842,84	R\$ 1.685,68
59	HASTE GRC	ML	UNID	2	R\$ 842,84	R\$ 1.685,68
60	PINO	PANEGOSSE	UNID	2	R\$ 120,82	R\$ 241,64
61	BUCHA 8	PANEGOSSE	UNID	6	R\$ 31,44	R\$ 188,64
62	CORDA	MOTTIN	UNID	2	R\$ 957,24	R\$ 1.914,48
63	CORDA D'PINO E DANTEIRO	MOTTIN	UNID	1	R\$ 1.828,79	R\$ 1.828,79
64	DISCO 45X	UNITEC	UNID	12	R\$ 65,79	R\$ 789,48
65	DISCO 45X	UNITEC	UNID	12	R\$ 65,79	R\$ 789,48
66	INSTRUMENTO	FRATORSEL	UNID	2	R\$ 377,19	R\$ 754,38
67	CAIXA SATELITE	MOTTIN	UNID	1	R\$ 1.257,26	R\$ 1.257,26
68	CONVERSOR	EVOLUTEC	UNID	1	R\$ 2.715,47	R\$ 2.715,47
69	PILOTO COMANDO	SOSIN	UNID	2	R\$ 857,28	R\$ 1.714,56
70	PARAFUSO DE RODA	REX	UNID	20	R\$ 20,88	R\$ 417,60
VALOR TOTAL -						R\$ 104.000,00
IMPOSTO e QUANTO EM REAIS						

Valor Total da proposta

R\$ 593.500,00

Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos reais

LOTE 08 - ÓLEOS E FILTROS						
ÓLEOS E FILTROS						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
01	GRAXA PARA ROLAMENTO, COR VERMELHA MF 2 BALDE 20 KGS	KG	20	TEXACO / STARPLEX EP 2	R\$ 955,00	R\$ 19.100,00
02	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS CH2 BALDE 10 KGS	KG	20	PANTHER / CHASSI 2 CA2	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
03	ÓLEO ISO 68 20 LITROS	LT	20	PANTHER / HIDRA 68 HL	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
04	ÓLEO 15W40 MOTOR A DIESEL LITROS	LT	20	PANTHER / TOX TURBO CH4	R\$ 306,00	R\$ 6.120,00
05	ÓLEO 15W30 TRANSMIÇÃO LITROS	LT	15	PANTHER / TDH OIL GL4	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00
06	ÓLEO ISO 46 LITROS	LT	20	PANTHER / HIDRA 46 HL	R\$ 344,00	R\$ 6.880,00
07	ÓLEO 68 W 140 20 LITROS	LT	20	PANTHER / GEAR HP GL4	R\$ 342,00	R\$ 6.840,00
08	ÓLEO 68 TRANSMIÇÃO LITROS	LT	15	PANTHER / GEAR HP GL4	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
09	FILTRO DE ÓLEO REF 320/04133	UND	10	UNIFILTER / CONF APLIC	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
10	FILTRO DE COMB. SEPARADO DE ÁGUA REF 32/925694 OU 32/925915	UND	10	UNIFILTER	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
11	FILTRO DE AR PRINCIPAL 245/373	UND	10	PANTHER	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
12	FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRAULICA REF 581/18063 OU 581M8563	UND	10	UNIFILTER	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
13	FILTRO DE AR PRIMARIO REF 32/925683	UND	10	UNIFILTER	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
14	FILTRO DE DIESEL REF 325/07384 OU 325/07155	UND	10	UNIFILTER	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
15	FILTRO DE AR SECUNDARIO REF 32/925682	UND	10	UNIFILTER	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
16	FILTRO HIDRAULICO REF 32/526348	UND	10	UNIFILTER	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





17	FILTRO DO AR CONDICIONADO REF. JTT73582314467-3)	UND	10	UNIFILTER	R\$ 112,50	R\$ 1.025,00
18	FILTRO DE ÓLEO REF. 1R1807	UND	10	UNIFILTER	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
19	FILTRO DE COMB. SEPARADO DE ÁGUA REF. 3261644	UND	10	UNIFILTER	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
20	FILTRO DE AR PRINCIPAL REF. 2456375	UND	10	UNIFILTER	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
21	FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA REF. 3263855	UND	10	UNIFILTER	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00
22	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REF. 227-7448	UND	10	UNIFILTER	R\$ 207,50	R\$ 2.075,00
23	FILTRO DE DIESEL REF. 1R0762	UND	10	UNIFILTER	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
24	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REF. 2456376	UND	10	UNIFILTER	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00
25	FILTRO HIDRÁULICO REF. 1R0774	UND	10	UNIFILTER	R\$ 250,50	R\$ 2.505,00
26	FILTRO DO AR CONDICIONADO REF. JTT73582314467-2)	UND	10	UNIFILTER	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
27	FILTRO DE ÓLEO REF. PSL260	UND	10	UNIFILTER	R\$ 95,00	R\$ 950,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF. KC 118	UND	10	UNIFILTER	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF. PSC72/2	UND	10	UNIFILTER	R\$ 29,00	R\$ 290,00
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF. PSC410	UND	10	UNIFILTER	R\$ 63,50	R\$ 635,00
31	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REF. 11Q72802011Q820310	UND	10	UNIFILTER	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00
32	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REF. 11Q72803011Q820320	UND	10	UNIFILTER	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF. FBD493	UND	10	UNIFILTER	R\$ 67,50	R\$ 675,00
34	FILTRO DE ÓLEO REF. PSL263	UND	10	AUTHOMIX	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF. FBD75	UND	10	AUTHOMIX	R\$ 92,50	R\$ 925,00
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF. FBD493	UND	10	AUTHOMIX	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
37	FILTRO DE AR REF. AD3923-1	UND	10	UNIFILTER	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
38	FILTRO DE AR REF. UARS4310P	UND	10	UNIFILTER	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
39	FILTRO DE ÓLEO REF. 7W-2326	UND	10	UNIFILTER	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
40	FILTRO DE COMB. SEPARADO DE ÁGUA REF. 361-9564	UND	10	UNIFILTER	R\$ 311,00	R\$ 3.110,00
41	FILTRO DE COMB. SEPARADOR MENOR REF. 156-1200	UND	10	UNIFILTER	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA REF. 471-7003	UND	10	UNIFILTER	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
43	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REF. 227-7448	UND	10	UNIFILTER	R\$ 228,50	R\$ 2.285,00
VLR TOTAL (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)					R\$	126.835,00

LOTE 09							
ITEM	QTD	UN	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	4	UN	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 6 A 32 JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADAS EM MILIMETROS (MM), FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 1113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738, ACABAMENTO CROMADO PÓDIO, POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15°, POSIÇÃO DA BOCAL 15°, MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO, PESO APROXIMADO: 3.350 KG. (ITEMS INCLUIDOS: 27 CHAVES NAS MEDIDAS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 3MM)	noel	490,0000	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
2	4	UN	ALICATE UNIVERSAL, ALTURA 1,7 CM, LARGURA 6,3 CM, COMPRIMENTO 20,3 CM, PESO APROXIMADO DE 285 G.	vander		R\$ 44,00	R\$ 176,00
3	4	UN	ALICATE DE TRAVA INTERNO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 7 POLEGADAS, POSSUI MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA, CAPACIDADE DE ABERTURA RETO EXTERNO: 3,5 CM, CAPACIDADE DE ABERTURA CURVO EXTERNO: 2,5 CM, INDICADO PARA ANEIS DE 19 A 60 MM.	noel		R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	4	UN	ALICATE DE TRAVA EXTERNO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 7 POLEGADAS, POSSUI MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA, CAPACIDADE DE ABERTURA RETO EXTERNO: 3,5 CM, CAPACIDADE DE ABERTURA CURVO EXTERNO: 2,5 CM, INDICADO PARA ANEIS DE 19 A 60 MM.	noel		R\$ 40,00	R\$ 160,00
5	4	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, TAMANHO: COMPRIMENTO DO CORTE: 15 MM, COMPRIMENTO DO CABO: 30 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 4 1/2" 114 MM, CASO EMBORRACHADO ANATÔMICO, PARA USO PROFSSIONAL, PESO: 12 G, MATERIAL: AÇO CARBONO E PLÁSTICO PVC	vander	3662541151	R\$ 29,00	R\$ 112,00
6	4	UN	ALICATE DE PRESSÃO, ALTURA 1,9 CM, LARGURA 7 CM, COMPRIMENTO 20,5 CM, PESO APROXIMADO DE 580 G.	vea		R\$ 45,00	R\$ 180,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

7	2	UN	CHAVE GRIFE 3/8" TAMANHO 32 POLEGADAS, RESISTENTE E DURÁVEL, FABRICADO EM AÇO FORJADO E FERRO FUNDIDO.	vander		R\$	243,00	R\$	486,00
8	2	UN	JOGO DE SOQUETES 1/2" 10 A 32 MM, MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO: TEMPERADO. QUANTIDADE DE PEÇAS: 22 PEÇAS. ENCAIXE: 1/2 POLEGADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30,8 X 23,5 X 7,5 CM (A X L X P). DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 31 X 24 X 8 CM (A X L X P). PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,7 KG. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 3,8 KG.	vander	3025010030	R\$	294,00	R\$	588,00
9	2	UN	JOGO DE SOQUETES 2000 SOQUETE PESADO 3/4 POL. MATERIAL AÇO CROMADO. MÍNIMO DE 16 PEÇAS DE 22 MM ATÉ 50 MM, SENDO 22, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 45, 48 E 50 MM, CATRACA REVERSÍVEL E CABO T. ACOMPANHA CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. ORIG. UNIDADE REPRESENTA A UM JOGO.	vander		R\$	1.002,00	R\$	2.004,00
10	4	UN	CHAVE PARA FILTRO DE ÓLEO DE 22 A 180 MM, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO DE CARTRID E CAMINHOS. PESO: 500 KG. COMPRIMENTO: 380 MM.	SEA	3572051100	R\$	28,00	R\$	112,00
11	7	UN	JOGO DE CHAVE PHILIPS: ALTURA 3,5 CM, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 30,5 CM. PESO 200 G. KIT INCLUI: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4", CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4", CHAVE DE FENDA CLARE 1/8 X 3", CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8 X 3", CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/16 X 4", CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/4 X 4".	vander	3072210000	R\$	59,00	R\$	177,00
12	2	UN	JOGO DE CHAVE BIELA 5 A 19 MM, CABEÇA COM PERFIL CÔNICO, CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, OS DOIS LADOS DEIXADOS DE MESMA MEDIDA, ACABAMENTO NIQUELADO, MATERIAL DA CHAVE AÇO CROMO-VANADIO.	gedone rne	3092001027	R\$	210,00	R\$	1.110,00
13	3	UN	JOGO DE CHAVES TORX T10 A T45, MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL, ACABAMENTO: ONDAÇÃO NEGRA, RESISTENTE. PESO: 607 G. CONTEÚDO: 1 CHAVE L TORX T10, COMPRIMENTO: 8 CM; 1 CHAVE L TORX T15, COMPRIMENTO: 8,5 CM; 1 CHAVE L TORX T20, COMPRIMENTO: 9 CM; 1 CHAVE L TORX T25, COMPRIMENTO: 10 CM; 1 CHAVE L TORX T27, COMPRIMENTO: 11 CM; 1 CHAVE L TORX T30, COMPRIMENTO: 12 CM; 1 CHAVE L TORX T35, COMPRIMENTO: 14 CM; 1 CHAVE L TORX T45, COMPRIMENTO: 15,5 CM; 1 CHAVE L TORX T50, COMPRIMENTO: 17 CM.	vander	3573105000	R\$	59,00	R\$	177,00
14	7	UN	JOGO DE CHAVE ALLEN, JOGO DE CHAVE, TIPO ALLEN (HEXAGONAL), EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO: POFATIZADO, ESCALA DE: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5 e 7, 8 E 10 MM, CONTEÚDO: 10 PEÇAS.	SEA	3573015010	R\$	22,00	R\$	66,00
15	20	UN	PIRA SOLUANTE PRETA, ANTI-CHAMADO, 15 MM X 20 MM, LARGURA: 19 MM, ESPESURA: 0,13 MM, COR: PRETA.	SEA	1137132074	R\$	10,00	R\$	200,00
16	2	UN	AUGATE BICO FINO 8" METAL, 4 CM (LARGURA PESOADO), 7 CM (LARGURA ABERTO) X 15 CM ALTURA.	vander		R\$	38,00	R\$	76,00
17	2	UN	FERRÃO DE SOLDA, TIPO MACHADINHA, 220 V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 110 W, TEMPERATURA MÁXIMA: 350°C, COMPRIMENTO: 200 MM, PESO: 500 G, SUPORTE PARA FERRÃO.	vander	7485190200	R\$	276,00	R\$	552,00
18	12	UN	PARAFUSO: AÇO 10 MM, ENEGRECIDO, ROSCA PARCIAL, MEDIDA 10 M X 200 MM, ROSCA PARCIAL, SENDO 10 CM DE ROSCA E 10 CM DE CORPO.	kgopar		R\$	10,00	R\$	600,00
19	3	UN	EDMENDRACINHA 7" POTÊNCIA 2.200W, TENSÃO: 220V, DIÂMETRO DO DISCO: 180MM, ROSCA DO BICO M16, ROTAÇÃO POR MIN: 8.500 RPM, COMPRIMENTO DO FIO: 1,95 M, DIMENSÕES (C X L X AL): 473 X 200 X 140 MM, ACESSÓRIOS: CHAVE DE 2 PINOS, IMPULSADORA ALTA, PROTETOR DE DISCO.	vander	6862000	R\$	1.063,00	R\$	3.354,00
20	2	UN	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1" ENCAIXE QUADRADO 1", ENTRADA DE AR: 1/2", VELOCIDADE LIVRE: 3.300RPM PRESSÃO DE TRABALHO: 50PSI, TORQUE DE TRABALHO: 455KGFM, COMPRIMENTO DA BICORNA: 8", SISTEMA DE MARTELO: PNEUMATIC HAMMER, DIMENSÕES: ALTURA 15CM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 17CM, PESO LÍQUIDO 15kg.	vander	6256000100	R\$	2.900,00	R\$	5.800,00
21	2	UN	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1 1/2" ENTRADA DE AR: 1 1/2" (P) ROSCA: AT1 5/8", VELOCIDADE: 7.500 RPM TORQUE: 66 KGFM, PESO: 2,7 KG, CONSUMO DE AR: 0,54 PCS OU 15,33 L/22G, PRESSÃO: 50 PSI.	vander	5257120000	R\$	1.100,00	R\$	2.200,00
VITÓR TOLK						Total		R\$	20.100,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.287/0001-37.





LOTE 10 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E CORRELATOS						
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E CORRELATOS						
ITEM	PRONTO-ENTREGUE	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ESMERILHADERA DE 4" POTÊNCIA 540 W. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: PUNHO, CHAVE VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 11000 RPM. DIÂMETRO DO DISCO 115 MM. COMPRIMENTO DO CABO É DE 2,8 M. PESA 2,8 KG. VOLTAGEM 220 V.	UNID.	2	VONDER	R\$ 470,00	R\$ 940,00
02	TORNO Morsa de bancada Nº 8. MODELO TORNO 8" FERRO FUNDIDO NODULAR. TIPO DE BASE FIXA. LARGURA DO MORDENTE 203 MM. ABERTURA MÁXIMA 203 MM.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.223,10	R\$ 2.446,20
03	ESMERIL 300 W 220 VOLTS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA IDEAL PARA DEBASTE E AFIAÇÃO DE FERRAMENTA E PEÇAS METÁLICAS. POSSUI VISOR DE PROTEÇÃO E BASE DE APOIO PARA A PEÇA A SER TRABALHADA. POTÊNCIA 300 W. ROTAÇÃO (RPM): 3.400MM. MEDIDAS DO REBOLO INDICADO: DIAM X ESP X FURTO: 6" X 5" X 1/2" (152 MM X 127 MM X 12,7 MM). DIÂMETRO DO EIXO DO MOTOR/ESMERIL 10" 12,7 MM. TENSÃO 127 V OU 220 V. FREQUÊNCIA 60 HZ. SEQUE NORMA: ISO 14000:2015. ACOMPANHA 2 REBOLOS RETOS DE 5" X 5" X 1/2" SENDO 1 GRÃO FINO E 1 GRÃO GROSSO. 01 MOTOR/ESMERIL. 02 REBOLOS RETOS GARANTIA 3 MESES.	UNID.	2	VONDER	R\$ 255,90	R\$ 511,80
04	PERFURADORA 550 W 220 VOLTS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 2900 RPM. PERMITE 46400 IMPACTOS POR MINUTO COM FUNÇÃO REVERSA. INCLUI FUNÇÃO MARTELETE. VELOCIDADES VARIÁVEL. VELOCIDADES MÁXIMAS DE PERFURAÇÃO PARA MADEIRA, METAL E CIMENTO: 25 MM, 13 MM E 16 MM. TAMANHO DO MANDRIL 13 CM. PESO 18 KG.	UNID.	2	VONDER	R\$ 267,20	R\$ 534,40
05	PRENSA HIDRAULICA 15 TON. DIFERENÇA ENTRE MESA E PISTÃO (MIN/MAX) 103 MM. 103 MM. CURSO DO PISTÃO 120 MM. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 570 MM. LARGURA: 350 MM. ALTURA: 1272 MM. CAPACIDADE 15 TONELADAS. GARANTIA 5 MESES.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.707,40	R\$ 3.414,80
06	TESTE DE BATERIA ANALÓGICO 200 AMP 12 V. TESTE DA CARGA DA BATERIA E TESTE NO REGULADOR DE VOLTAGEM. VOLTMETRO COM ESCALA COLORIDA. GRAMPO REFORÇADO CARGADA PRÉTA.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.161,00	R\$ 2.322,00
07	CARREGADOR DE BATERIA 50 AMP 610 V. VOLTAGEM DE CARGA 14. POTÊNCIA MÁXIMA 50 W. FLUTUADOR 13,85 - 14,0 VOLTS. BIVOLT 127 E 220 VOLTS. COOLER DE REFRIGERAÇÃO PORTÁTIL COM ALÇA REFORÇADA. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10 AMP. PAINEL COMPLETO COM LEDS INFORMATIVO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO INTERNO CONTRA SOBRECARGA. CABO NAS GARRAS REFORÇADO PP 1,50 M. CABO DE ENERGIA 1,70 M. AMPERAGEM VARIÁVEL DE 0,2 ATÉ 6A. PROTEÇÃO CONTRA POLARIDADE INVERTIDA. ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXY. KIT DE ENGATE RÁPIDO PARA MOTOS. JET. QUADRICICLO 170 MM X 125 MM X 125 MM.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.807,20	R\$ 3.614,40
08	MULTÍMETRO DIGITAL TEN COM FUNÇÃO PRINCIPAL. IDENTIFICAR VOLTAGEM, CORRENTE (MA) E TEMPERATURA. VISOR LCD. TENSÕES AC E DC. TESTE DE CORRENTE. TESTE DE RESISTÊNCIA. TESTE DE TRANSISTOR DE DIODOS E DE CONTINUIDADE SEM SINAL SONORO. ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA DE 9 V (INCLUIR). ONDA QUADRADA. OP. DOA. 2000 uA - 10 A ± (1%+2). ACV 200 V - 750 V ± (1 2%+10). DCV 200 MV - 1000 V ± (0,5%+2). OHM 200 OHMS - 2000 K OHMS ± (0,5%+2). INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA.	UNID.	4	VONDER	R\$ 253,40	R\$ 1.013,60

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

08	BOMBA PARA ÓLEO DE CAMBÓ 18 L. MANGUEIRA TRANSPARENTE DE 1,50 M (12") COM MOLLA E BICO DE METAL TIPO DE ACONIAMENTO MANIVELA VAZÃO DE 250 ML POR CURSO CAPACIDADE 18 L. DIMENSÕES COMPRIMENTO 35 CM. LARGURA 25 CM. ALTURA 25 CM. PESO 7 KG.	UNID.	2	MAZUC	R\$	717,50	R\$	1.435,00
09	VULCANIZADOR DE CÂMARA 220 V. CONSUMO DE ENERGIA 1,67 KWH. TAMANHO 32 X 44 CM. TEMPERATURA 140°C. POTÊNCIA 450 W. RESISTÊNCIA 1. PESO 12,5 KG.	UNID.	2	YAMASUCHI	R\$	1.095,70	R\$	2.191,40
10	VULCANIZADOR DE PNEUS VOLTAGEM 220 V. COR PRETO CONSUMO DE ENERGIA 3,2 KWH. PESO LÍQUIDO 22,5 KG. TEMPERATURA 150°C. RESISTÊNCIA 2. ATE O AÇO 22.	UNID.	2	VONDER	R\$	1.755,00	R\$	3.510,00
11	CIMENTO SÓLAR VULCANIZAR LATA 225 ML (103 G).	UNID.	45	VIPAL	R\$	55,00	R\$	2.475,00
12	ADESIVO PARA VULCANIZAR REVENDO	UNID.	45	VIPAL	R\$	55,00	R\$	2.475,00
13	KG BORRACHA 1 KG 160 X 1 MM.	UNID.	30	YAMASUCHI	R\$	110,70	R\$	3.321,00
14	BOMBA DE GRAXA MANUAL CAPACIDADE 7 KG CONEXÕES PRENSADAS E SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO E RUPTURAS. BOMBA DE ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO SISTEMA DE VALVULA BLINDADO - À PROVA DE DEFECTOS. VERSÁTIL E DE FÁCIL OPERAÇÃO FIROG - MAIOR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL BASE COM ANEL DE REFORÇO - PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA DE CHOQUES APOIO PARA O PE MANGOTE COM PRESSÃO DE TRABALHO 1.000 LB/POL" E RUPTURA 17.000 LB/POL" MOLLA DE ALTA COMPRESSÃO COMPACTADOR DE GRAXA EXTENSÃO RÍGIDA BICO ADAPLADOR HIDRAULICO MANGOTE DE 1,2 M. PESO APROXIMADO 2,95 KG.	UNID.	2	VONDER	R\$	4.369,30	R\$	8.738,60
15	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL SILENCIOSO MONOFÁSICO 50VA 110-220 VOLTS PARTIDA ELÉTRICA 60 HZ.	UNID.	2	VONDER	R\$	217,00	R\$	434,00
16	MAÇARICO DE CORTE 10 KG E CONJUNTO DE REGULADORES E BOM MANEJADORA KIT MAÇARICO 01 MAÇARICO DE CORTE 1503 BIAH 01 REGULADOR DE PRESSÃO GLP 13 GULOS 01 REGULAÇÃO DE PRESSÃO OXIGÊNIO 01 BICO DE CORTE 1503 Nº 4 01 VALVULA CORTA FOGO PARA REGULADOR DE GLP 12 GULOS 01 PAR VALVULAS DE RETENÇÃO PARA MAÇARICO 04 ABRACADEIRAS 10 METROS DE MANEJADORA DUPLA.	UNID.	2	VONDER	R\$	217,00	R\$	434,00
17	MACAÇO 15 TONELADAS CAPACIDADE DE CARGA DO MACAÇO 15 TONELADAS (15 TF) ALTURA MÁXIMA DO MACAÇO 2300 MM. CURSO DO PISTÃO DO MACAÇO 1900 MM. CURSO DO FLUJO DO MACAÇO 50 MM. ALTURA MÁXIMA DO MACAÇO 4800 MM. 1 MACAÇO HIDRAULICO TIPO GARRAFA COM 1 CABO DE ACONIAMENTO.	UNID.	15	VONDER	R\$	217,00	R\$	3.255,00
18	BOMBA DE GRAXA PNEUMÁTICA 200 ALUMINIO + AÇO PRESSÃO DE TRABALHO DE 27 A 110 PSI - 0 A 5 BAR. PRESSÃO DE SAÍDA DE GRAXA DE 4350 A 1500 PSI - 300 A 400 BAR VAZÃO LIVRE ATE 10 L/MIN. 550 CONJUNTO DE AR (PCM) 7 COM TAMBOR (KG) 20 MANGUEIRA (M) 4 DIMENSÕES (X) (MM) 970 X 450 PESO (KG) 21.000. ACOMPANHA LUBRIFIL BALDE COM TAMPÃO E DISCO SEQUEADOR MANGUEIRA 1/4" VALVULA DE CONTROLE DE GRAXA CONEXÃO GIRATÓRIA.	UNID.	2	YAMASUCHI	R\$	464,40	R\$	928,80
19	SEMPRE ELÉTRICA 12V PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO DIESEL VAZÃO 45 L/MIN. DIMENSÕES DO PRODUTO 152MM X (A) X 210MM (L) PESO LÍQUIDO 1,300 FUNCIONA COM BATERA DE 12 VOLTS CHAVE LIGA/DESLIGA COM MANGUEIRA TRANÇADA DE 3,0 M DE 1 POLLEGADA.	UNID.	4	VONDER	R\$	453,40	R\$	1.813,60
VAL TOTAL (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)							R\$	46.605,00

1 Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 11 - DESENGRAXANTE						
DESENGRAXANTE						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.R UNIT.	VL.R TOTAL
01	DESENGRAXANTE MULTIJEC CONCENTRADO 1:20 GALÃO 5 LITROS	UNID.	30	CEDEF	R\$ 49,30	R\$ 2.949,00
02	SABÃO ALUMINIO LÍQUIDO CONCENTRADO 1:10 GALÃO 5 LITROS	UNID.	30	CEDEF	R\$ 44,40	R\$ 1.332,00
VL.R TOTAL (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						R\$ 7.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
R\$	280.556,00	CIENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS				

3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2025, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado;

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. por razão de interesse público;

7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

8. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





9.1.O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2.Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3.Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4.Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5.Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6.Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7.Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8.Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

9.9.Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Garantir suporte técnico do fabricante disponível no regime 24/7; Requerimentos de garantia incluindo peças e mão de obra no local no próximo dia útil; Único ponto de contato; Gerente técnico de conta; Relatórios de nível de serviço e garantia; Portal de atendimento para abertura de chamados e solicitações de serviços.

11.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidade(s) participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.

11.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

11.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

11.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.

11.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).

11.9. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11.10. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;

12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;

12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, e/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.970.203/0001-37.





13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;

14.1.2. 5.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra.

14.1.3. Alguns materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

14.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao "just in time", que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

14.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.676.203/0001-37.

1





14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regimento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.233/0001-37.





19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013-2025, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERAILDO FELIX DA SILVA
PREFEITO



Documento assinado digitalmente
IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA
Data: 18/08/2025 13:39:45 -0300
Valifique em: https://verifica.rn.gov.br

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 42.011.486/0001-03

IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA

CPF nº 032.150.965-01

CONTRATADA

J & J PECAS E

SERVICOS

LTDA:2234510000

0192

J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 22.345.100/0001-92

JAMYLLE BRITO DIAS FERREIRA SANTANA

CPF nº 049.019.065-00

CONTRATADA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





g.o.b

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM PAES SENA
 Data: 28/08/2025 16:50:23 -0300
 Verifique em: <https://portal.eic.gov.br>

WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 12.986.457/0001-04

WILLIAM PAES SENA

CPF nº 806.938.495-68

CONTRATADA

MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 10.957.585/0001-96

ROBSON LOPES CARLOS

CPF nº 974.345.665-15 053 561 525-66

CONTRATADA

g.o.b

Documento assinado digitalmente
 FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
 Data: 28/08/2025 17:33:32 -0300
 Verifique em: <https://portal.eic.gov.br>

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 06.061.215/0001-07

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

CPF nº 053.561.525-66

CONTRATADA

EDSON

CAMILO:03933

428912

Assinado de forma
digital por EDSON

CAMILO:03933428912

Dados: 2025.08.25

10:51:59 -03'00'

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ nº 10.942.831/0001-36

EDSON CAMILO

CPF nº 039.334.289-12

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Barbara de Souza SenaCPF: 046.791.135-122. Luciana Amaral MarquesCPF: 416.839.658-41

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





REPARTIÇÃO JURÍDICA - FISCALIAÇÃO - COMPROVAÇÃO
CAT - KOMPATIBIL - REPRODUÇÃO - C.B.S.

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUN. ERICO CARDOSO
PREGAO ELETRÔNICO 013/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, equipamentos, ferramentas elétricas e manuais, acessórios para a estruturação da oficina mecânica, destinados a suprir as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ	42.011.486/0001-03
Endereço	AVENIDA DO TRABALHO, 320 – SÃO JOSÉ
Telefone/fax	(77) 3451-4350
E-mail	petrtractores@hotmail.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	Brasil / Agência: 0923-7 / CC: 3220-4
Cidade	GUANAMBI
Nome do representante legal	IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA
Endereço residencial do representante Legal	Av. Do Trabalho Nº320 - São José
Identidade do Representante Legal	1452818339
CPF do Representante Legal	032.150.965-01
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	(77) 3451-4350 / (77) 99820-5476

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2025, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de R\$ 593.500,00 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos reais) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

ITEM	LOTE 01 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K ANO 2013	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	KITS MOTOR 2382698 - 1979386	MAHLE	UNID.	2	R\$ 2.624,98	R\$ 5.249,96
2.	JOGO DE JUNTAS COMPLETO 120K	MAHLE	UNID.	1	R\$ 1.709,40	R\$ 1.709,40
3.	BRONZINA MÓVEL 2246638	MAHLE	UNID.	6	R\$ 257,58	R\$ 1.545,48
4.	BRONZINA FIXA 2124893	MAHLE	UNID.	6	R\$ 351,25	R\$ 2.107,50
5.	EIXO VIRABREQUIM 2715658	SUSIN	UNID.	1	R\$ 5.732,33	R\$ 5.732,33
6.	EIXO COMANDO 2124288	SUSIN	UNID.	1	R\$ 2.435,30	R\$ 2.435,30
7.	BOMBA DE OLEO DO MOTOR 3522138	SCHADEK	UNID.	1	R\$ 1.910,78	R\$ 1.910,78
8.	HELICE MOTOR 2418534	I.F.C	UNID.	3	R\$ 955,39	R\$ 2.866,17
9.	COMPRESSOR 1494915	ROYCE	UNID.	2	R\$ 3.559,29	R\$ 7.118,58
10.	FILTRO DIESEL 1R0762	FLEETGUARD	UNID.	10	R\$ 257,58	R\$ 2.575,80
11.	FILTRO LUBRIFICANTE 2P4004	TECFIL	UNID.	10	R\$ 168,60	R\$ 1.686,00
12.	MANGUEIRA MOTOR 3418667	JAMAICA	UNID.	6	R\$ 215,43	R\$ 1.292,58
13.	FILTRO DE AR EXTERNO 2456375	TURBO	UNID.	10	R\$ 286,62	R\$ 2.866,20
14.	FILTRO DE AR INTERNO 2456376	TECFIL	UNID.	10	R\$ 191,08	R\$ 1.910,80
15.	FILTRO RACOR 3261644	DONALDSON	UNID.	10	R\$ 351,25	R\$ 3.512,50
16.	TIRA DE BRONZE 5T8366	FORTRACTOR	UNID.	20	R\$ 145,18	R\$ 2.903,60
17.	BICO INJETOR 3282585	FORTRACTOR	UNID.	6	R\$ 2.903,63	R\$ 17.421,78
18.	BOMBA DE ALTA 3840607	CAT	UNID.	1	R\$ 17.196,99	R\$ 17.196,99
19.	BOMBA COMBUSTIVEL 1908970	FORTRACTOR	UNID.	1	R\$ 2.388,47	R\$ 2.388,47
20.	PLACA DE BRONZE 6G4525	ITR	UNID.	16	R\$ 114,65	R\$ 1.834,40
21.	CORREIA MOTOR 7E3372	GATES	UNID.	6	R\$ 196,70	R\$ 1.180,20
22.	ENGRENAGEM MOTOR 2243247	ITR	UNID.	1	R\$ 824,26	R\$ 824,26
23.	BIELA MOTOR 2133193	MAHLE	UNID.	3	R\$ 1.123,99	R\$ 3.371,97
24.	BOMBA DAGUA 3522138	ITR	UNID.	2	R\$ 1.545,48	R\$ 3.090,96

1

AVENIDA DO TRABALHO, 320 – SÃO JOSÉ
GUANAMBI – BA TELEFONE (77) 3451-4350





REPRESENTAÇÃO JURÍDICA - VALSARRE - COMERCIALIZAÇÃO
CAT - KOMPATTELL - MACHINARI - CASE

25.	BUCHA DE BIELA 2W0027	MAHLE	UNID.	3	R\$ 140,50	R\$ 421,50
26.	CORREIA 1983611	GATES	UNID.	4	R\$ 196,70	R\$ 786,80
27.	BALANCIM DO MOTOR 2563832	MAHLE	UNID.	6	R\$ 299,73	R\$ 1.798,38
28.	SILENCIOSO 3356122	CTP	UNID.	1	R\$ 859,85	R\$ 859,85
29.	MOTOR DE PARTIDA 3395456	MAHLE	UNID.	1	R\$ 2.622,63	R\$ 2.622,63
30.	ALTERNADOR DE ENERGIA 1978820	MAHLE	UNID.	1	R\$ 2.866,16	R\$ 2.866,16
31.	TURBINA DO MOTOR 3401812	BIAGGIO	UNID.	1	R\$ 3.184,63	R\$ 3.184,63
32.	PARAFUSO DA LAMINA 3/4X21/2	FEY	UNID.	200	R\$ 16,86	R\$ 3.372,00
33.	EIXO 8W4979	ITR	UNID.	4	R\$ 2.622,63	R\$ 10.490,52
34.	MANGUEIRA 2288510	JAMAICA	UNID.	2	R\$ 257,58	R\$ 515,16
35.	RADIADOR 3105882	VISCONDE	UNID.	1	R\$ 9.132,38	R\$ 9.132,38
36.	ENGRENAGEM 2G6377	PATROPECAS	UNID.	2	R\$ 1.433,08	R\$ 2.866,16
37.	PLACA BRONZE GIRA CIRCULO 6G4524	FORTRACTOR	UNID.	30	R\$ 95,54	R\$ 2.866,20
38.	PORCA DE LAMINA ¼	FEY	UNID.	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
39.	LAMINA 7D1576	FABRICARE	UNID.	20	R\$ 745,19	R\$ 14.903,80
40.	CARDAM 8X5006	STAHL	UNID.	1	R\$ 2.388,47	R\$ 2.388,47
41.	LUVA 8W1592	PATROPECAS	UNID.	2	R\$ 1.147,40	R\$ 2.294,80
42.	CRUZETA 9P0356	STAHL	UNID.	4	R\$ 262,26	R\$ 1.049,04
43.	EIXO 3071958	PATROPECAS	UNID.	2	R\$ 1.910,78	R\$ 3.821,56
44.	PINHÃO 2618553	PATROPECAS	UNID.	2	R\$ 1.910,78	R\$ 3.821,56
45.	PINO 2G6187	PANEGOSSO	UNID.	2	R\$ 477,69	R\$ 955,38
46.	ROLAMENTO 8D9909	NTN	UNID.	2	R\$ 646,29	R\$ 1.292,58
47.	PINO 1243240	CTP	UNID.	2	R\$ 355,93	R\$ 711,86
48.	COMPRESSOR AR COND. 1630872	ROYCE	UNID.	1	R\$ 3.559,29	R\$ 3.559,29
49.	VALVULA 1528346	CTP USA	UNID.	2	R\$ 1.123,99	R\$ 2.247,98
50.	DENTE 1U3202	ECOPLAN	UNID.	30	R\$ 57,31	R\$ 1.719,30
51.	SUPORTE 8J5299	ITR	UNID.	6	R\$ 571,36	R\$ 3.428,16
52.	ROLAMENTO 9D3141 / 9D3142	NTN	UNID.	2	R\$ 477,69	R\$ 955,38
53.	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	PANEGOSSO	UNID.	2	R\$ 3.465,62	R\$ 6.931,24
54.	LUVA 1473309	ITR	UNID.	2	R\$ 1.217,65	R\$ 2.435,30
55.	CABEÇOTE DO MOTOR	ITR	UNID.	2	R\$ 8.734,31	R\$ 17.468,62
56.	PARAFUSOS + PORCAS DE RODA	ITR	UNID.	30	R\$ 51,51	R\$ 1.545,30
VALOR TOTAL -						R\$ 209.000,00
duzentos e nove mil reais						

LOTE 02 – PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	KITS MOTOR 4025339	MAHLE	UNID.	2	R\$ 2.111,80	R\$ 4.223,60
2.	JOGO DE JUNTAS COMPLETO	MAHLE	UNID.	2	R\$ 1.652,72	R\$ 3.305,44
3.	BRONZINA MÓVEL 3939859	MAHLE	UNID.	6	R\$ 206,59	R\$ 1.239,54
4.	BRONZINA FIXA 3978818	MAHLE	UNID.	6	R\$ 394,82	R\$ 2.368,92
5.	EIXO VIRABREQUIM 3908032	SUSIN	UNID.	1	R\$ 5.408,05	R\$ 5.408,05
6.	EIXO COMANDO 3929886	SUSIN	UNID.	1	R\$ 2.387,26	R\$ 2.387,26
7.	TUBO INJETOR 3928477 / 3928778 / 3928479	BOSCH	UNID.	2	R\$ 110,18	R\$ 220,36
8.	FILTRO DE AR EXTERNO 11N627030	TURBO	UNID.	10	R\$ 252,50	R\$ 2.525,00
9.	FILTRO DE AR INTERNO 11N627040	TURBO	UNID.	10	R\$ 165,27	R\$ 1.652,70
10.	MANGUEIRA MOTOR 11LN40250	JAMAICA	UNID.	10	R\$ 192,82	R\$ 1.928,20
11.	BUCHA 61LF10100	PANEGOSSO	UNID.	8	R\$ 130,84	R\$ 1.046,72
12.	PINO 61LM15200	PANEGOSSO	UNID.	10	R\$ 257,09	R\$ 2.570,90
13.	PINO DE CENTRO 41LN10111	PANEGOSSO	UNID.	6	R\$ 495,81	R\$ 2.974,86
14.	ROLAMENTO 41LN10010	NTN	UNID.	6	R\$ 661,09	R\$ 3.966,54
15.	PLANETARIA YBAA00023	TRATORGEL	UNID.	6	R\$ 550,91	R\$ 3.305,46
16.	HELICE MOTOR 11LD30281	I.F.C	UNID.	2	R\$ 1.514,99	R\$ 3.029,98
17.	SATELITE YBAA00024	BEJOL	UNID.	2	R\$ 716,18	R\$ 1.432,36
18.	PINO 61LM15040	PANEGOSSO	UNID.	4	R\$ 436,13	R\$ 1.744,52
19.	BUCHA 61LF10121	PANEGOSSO	UNID.	8	R\$ 211,18	R\$ 1.689,44
20.	CRUZETA CARDAM 944862	STAHL	UNID.	8	R\$ 293,82	R\$ 2.350,56
21.	CORREIA MOTOR 8PK1500	GOODYEAR	UNID.	6	R\$ 128,54	R\$ 771,24
22.	ROLAMENTO DE CENTRO 750UCF311	NTN	UNID.	4	R\$ 661,09	R\$ 2.644,36
23.	BOMBA 4988748	MEDAL	UNID.	2	R\$ 596,81	R\$ 1.193,62
24.	PASTILHA ZGAQ03564	TRATORFREIO	UNID.	6	R\$ 206,59	R\$ 1.239,54
25.	BIELA MOTOR 3971212	MAHLE	UNID.	6	R\$ 872,27	R\$ 5.233,62
26.	DISCO ZGAQ01945	UNITEC	UNID.	20	R\$ 146,91	R\$ 2.938,20
27.	DISCO ZGAQ01946	UNITEC	UNID.	20	R\$ 151,50	R\$ 3.030,00
28.	SILENCIOSO 11LM50110	T. TORRES	UNID.	1	R\$ 734,54	R\$ 734,54
29.	MOTOR DE PARTIDA 4996707	MAHLE	UNID.	1	R\$ 2.065,90	R\$ 2.065,90





REPRESENTANTES: JACQUES DE VASCONCELOS - COMMERCEBROS
CAY - KOMPATTELI - MEYERSON - CASE

30.	ALTERNADOR DE ENERGIA 5282841	MAHLE	UNID.	1	R\$ 2.387,26	R\$ 2.387,26
31.	PLACA DE FREIO YBAA00087	YTP	UNID.	2	R\$ 390,22	R\$ 780,44
32.	DENTE LATERAL 61L30170/171	ECOPLAN	UNID.	4	R\$ 495,81	R\$ 1.983,24
33.	ESTICADOR DE CORREIA J918944	CUMMINS	UNID.	1	R\$ 569,27	R\$ 569,27
34.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	JAMAICA	UNID.	10	R\$ 158,39	R\$ 1.583,90
35.	DISCO DE FREIO YBAA00080	UNITEC	UNID.	40	R\$ 165,27	R\$ 6.610,80
36.	SEPARADOR DE FREIO YBAA00081	UNITEC	UNID.	40	R\$ 110,18	R\$ 4.407,20
37.	FILTRO HIDRÁULICO 31LH60071	TURBO	UNID.	2	R\$ 344,32	R\$ 688,64
38.	PINO 61LM15080	PANEGOSI	UNID.	6	R\$ 330,54	R\$ 1.983,24
39.	FILTRO HIDRÁULICO 31LM10310	TURBO	UNID.	4	R\$ 339,73	R\$ 1.358,92
40.	DENTE DA CONCHA 61L30169	ECOPLAN	UNID.	30	R\$ 440,72	R\$ 13.221,60
41.	LAMINA DA CONCHA SOLDÁVEL	FABRICARE	UNID.	4	R\$ 2.662,71	R\$ 10.650,84
42.	HASTE CILINDRO KKCC00109	ML	UNID.	2	R\$ 1.560,90	R\$ 3.121,80
43.	REPARO CILINDRO XKCC001422	APC	UNID.	6	R\$ 247,91	R\$ 1.487,46
44.	REPARO CILINDRO 31Y211800	APC	UNID.	6	R\$ 255,25	R\$ 1.531,50
45.	REPARO CILINDRO 31Y211980	APC	UNID.	6	R\$ 264,43	R\$ 1.586,58
46.	BOMBA DA HELICE 11LN30060	MODEFER	UNID.	2	R\$ 3.305,42	R\$ 6.610,84
47.	BOMBA HIDRÁULICA 31LF40530	MEDAL	UNID.	2	R\$ 3.993,60	R\$ 7.987,20
48.	BUCHA 61LF10090	PANEGOSI	UNID.	8	R\$ 174,45	R\$ 1.395,60
49.	PARAFUSO DE RODA YBAA00070	FEY	UNID.	40	R\$ 32,14	R\$ 1.285,60
50.	PORCA DE RODA YBAA000660	FEY	UNID.	40	R\$ 11,02	R\$ 440,80
51.	CAMISA CILINDRO XKCC00215	ML	UNID.	2	R\$ 2.065,90	R\$ 4.131,80
52.	CAMISA CILINDRO XKCC00217	ML	UNID.	2	R\$ 2.065,90	R\$ 4.131,80
53.	FILTRO ZGAQ02400	TURBO	UNID.	4	R\$ 312,18	R\$ 1.248,72
54.	COROA E PINHÃO TRAZEIRA YBAA00091	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 3.718,60	R\$ 7.437,20
55.	COROA E PINHÃO DIANTEIRA YBAA00022	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 3.718,60	R\$ 7.437,20
56.	ANEL DE VITON YBAA00001	APC	UNID.	10	R\$ 48,20	R\$ 482,00
57.	DISCO FREIO DIFERENCIAL YBAA00053	UNITEC	UNID.	10	R\$ 110,18	R\$ 1.101,80
58.	CAIXA SATELITE YBAA00020	TRATORGEL	UNID.	1	R\$ 2.065,90	R\$ 2.065,90
59.	CREMALHEIRA 3905427	DANA	UNID.	2	R\$ 807,99	R\$ 1.615,98
60.	BICO INJETOR 3802677	BOSCH	UNID.	6	R\$ 1.101,81	R\$ 6.610,86
61.	TURBINA 3802770	GARRETT	UNID.	1	R\$ 3.121,80	R\$ 3.121,80
62.	BOMBA D'ÁGUA 3285411	INDISA	UNID.	2	R\$ 596,81	R\$ 1.193,62
63.	CABECOTE DO MOTOR	maringa	UNID.	2	R\$ 8.263,58	R\$ 16.527,16
	VALOR TOTAL -					R\$ 198.000,00
	cento e noventa e oito mil reais					

LOTE 06 – RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CABO ACELERADOR	SUPERFLEX	UNID.	6	R\$ 140,12	R\$ 840,72
2.	CABO CELA	SUPERFLEX	UNID.	3	R\$ 130,11	R\$ 390,33
3.	PIVO 448/42402	TANAKA	UNID.	8	R\$ 145,12	R\$ 1.160,96
4.	BARRA DE DIREÇÃO 126/02253	TANAKA	UNID.	4	R\$ 272,11	R\$ 1.088,44
5.	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID.	8	R\$ 40,04	R\$ 320,32
6.	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	8	R\$ 181,40	R\$ 1.451,20
7.	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID.	2	R\$ 1.601,39	R\$ 3.202,78
8.	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 99,59	R\$ 796,72
9.	DENTE	METISA	UNID.	50	R\$ 72,56	R\$ 3.628,00
10.	BUCHA CONCHA	PANEGOSI	UNID.	12	R\$ 80,07	R\$ 960,84
11.	BOMBA DE FREIO	GENAU	UNID.	1	R\$ 533,71	R\$ 533,71
12.	PEDAL ACELERADOR	PATROPECAS	UNID.	2	R\$ 400,35	R\$ 800,70
13.	CRUZETA	CCL	UNID.	8	R\$ 80,07	R\$ 640,56
14.	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 90,58	R\$ 724,64
15.	PINO	PANEGOSI	UNID.	10	R\$ 85,08	R\$ 850,80
16.	RADIADOR	VISCONDE	UNID.	1	R\$ 2.402,09	R\$ 2.402,09
17.	RETENTOR DE RODA	SABO	UNID.	8	R\$ 43,53	R\$ 348,24
18.	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UNID.	2	R\$ 97,58	R\$ 195,16
19.	CORREIA DO MOTOR	GATES	UNID.	10	R\$ 80,07	R\$ 800,70
20.	MANGOTE	JAMAICA	UNID.	2	R\$ 62,56	R\$ 125,12
21.	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R\$ 800,69	R\$ 800,69
22.	ESTICADOR DO MOTOR	CUMMINS	UNID.	3	R\$ 275,23	R\$ 825,69
23.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	JAMAICA	UNID.	8	R\$ 105,21	R\$ 841,68
24.	DENTE	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 72,56	R\$ 1.451,20
25.	DENTE	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 72,56	R\$ 1.451,20
26.	LAMINA SOLDÁVEL	FABRICARE	UNID.	3	R\$ 907,02	R\$ 2.721,06
27.	LAMINA REVERSÍVEL	FABRICARE	UNID.	5	R\$ 907,02	R\$ 4.535,10
28.	FILTRO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 76,31	R\$ 381,55





REPRESENTAÇÃO JURÍDICA: J. TAVARES - CONSULTORIA
CAY - KOPATEL - REYNOLAN - CASE

29.	FILTRO TRANSMISSÃO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 112,60	R\$ 563,00
30.	VALVULA SOLENOIDE	DANFOSS	UNID.	2	R\$ 180,15	R\$ 360,30
31.	CARDAM DIANTEIRO	STAHL	UNID.	2	R\$ 689,34	R\$ 1.378,68
32.	REPARO	AGEL	UNID.	6	R\$ 72,56	R\$ 435,36
33.	REPARO	AGEL	UNID.	6	R\$ 83,44	R\$ 500,64
34.	REPARO	AGEL	UNID.	6	R\$ 83,44	R\$ 500,64
35.	REPARO	AGEL	UNID.	6	R\$ 72,56	R\$ 435,36
36.	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	UNID.	8	R\$ 40,04	R\$ 320,32
37.	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R\$ 900,77	R\$ 900,77
38.	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	6	R\$ 290,25	R\$ 1.741,50
39.	KIT MOTOR (CAMISA – PISTÃO E ANEIS)	MAHLE	UNID.	2	R\$ 1.301,13	R\$ 2.602,26
40.	JOGO BRONZINA MOVEL	MAHLE	UNID.	4	R\$ 181,40	R\$ 725,60
41.	JOGO BRONZINA FIXA	MAHLE	UNID.	4	R\$ 145,12	R\$ 580,48
42.	EIXO VIRABREQUIM	SUSIN	UNID.	1	R\$ 2.126,85	R\$ 2.126,85
43.	JOGO DE JUNTA COMPLETO	SABO	UNID.	2	R\$ 900,77	R\$ 1.801,54
44.	TAMPA TANQUE	EVOLUTEC	UNID.	2	R\$ 110,10	R\$ 220,20
45.	RESERVATORIO AGUA	TEC TANQUE	UNID.	2	R\$ 275,23	R\$ 550,46
46.	HELICE	I.FC	UNID.	3	R\$ 181,40	R\$ 544,20
47.	TURBINA MOTOR	BIAGIO	UNID.	1	R\$ 1.601,39	R\$ 1.601,39
48.	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID.	3	R\$ 217,70	R\$ 653,10
49.	BICO INJETOR	BOSCH	UNID.	4	R\$ 362,82	R\$ 1.451,28
50.	COROA E PINHÃO	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 1.801,57	R\$ 3.603,14
51.	BIELA 02/103417	MAHLE	UNID.	4	R\$ 544,21	R\$ 2.176,84
52.	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	UNID.	2	R\$ 2.447,14	R\$ 4.894,28
53.	ORBITROL	HMC	UNID.	1	R\$ 1.632,67	R\$ 1.632,67
54.	PINO	PANEGOSI	UNID.	6	R\$ 97,83	R\$ 586,98
55.	BUCHA	PANEGOSI	UNID.	10	R\$ 36,28	R\$ 362,80
56.	PINO	PANEGOSI	UNID.	8	R\$ 90,70	R\$ 725,60
57.	CAMISA	ML	UNID.	2	R\$ 907,02	R\$ 1.814,04
58.	GASTE	ML	UNID.	2	R\$ 544,21	R\$ 1.088,42
59.	HASTE GIRO	ML	UNID.	2	R\$ 544,21	R\$ 1.088,42
60.	PINO	PANEGOSI	UNID.	2	R\$ 180,15	R\$ 360,30
61.	BUCHA	PANEGOSI	UNID.	6	R\$ 54,42	R\$ 326,52
62.	COROA	MOTTINI	UNID.	2	R\$ 940,81	R\$ 1.881,62
63.	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	MOTTINI	UNID.	1	R\$ 1.601,39	R\$ 1.601,39
64.	DISCO	UNITEC	UNID.	12	R\$ 72,56	R\$ 870,72
65.	DISCO	UNITEC	UNID.	12	R\$ 72,56	R\$ 870,72
66.	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 330,29	R\$ 660,58
67.	CAIXA SATELITE	MOTTINI	UNID.	1	R\$ 1.100,95	R\$ 1.100,95
68.	CONVERSOR	EVOLUTEC	UNID.	1	R\$ 2.377,08	R\$ 2.377,08
69.	PARAFUSO DE RODA	REX	UNID.	10	R\$ 21,28	R\$ 212,80
	VALOR TOTAL -					R\$ 82.500,00
	oitenta e dois mil, quinhentos reais					

LOTE 07 – RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX 2021						
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CABO ACELERADOR	SUPERFLEX	UNID.	6	R\$ 160,02	R\$ 960,12
2.	CABO CELA	SUPERFLEX	UNID.	3	R\$ 150,02	R\$ 450,06
3.	PIVO	TANAKA	UNID.	8	R\$ 171,45	R\$ 1.371,60
4.	BARRA DE DIREÇÃO	STAHL	UNID.	4	R\$ 314,33	R\$ 1.257,32
5.	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID.	8	R\$ 45,72	R\$ 365,76
6.	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	8	R\$ 214,31	R\$ 1.714,48
7.	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID.	2	R\$ 2.171,68	R\$ 4.343,36
8.	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 113,73	R\$ 909,84
9.	DENTE	METISA	UNID.	50	R\$ 85,73	R\$ 4.286,50
10.	BUCHA CONCHA	PANEGOSI	UNID.	12	R\$ 91,44	R\$ 1.097,28
11.	BOMBA DE FREIO	SCHADEK	UNID.	1	R\$ 742,95	R\$ 742,95
12.	PEDAL ACELERADOR	PATROPECAS	UNID.	2	R\$ 457,20	R\$ 914,40
13.	CRUZETA	CCL	UNID.	8	R\$ 91,44	R\$ 731,52
14.	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UNID.	8	R\$ 103,44	R\$ 827,52
15.	PINO	PANEGOSI	UNID.	10	R\$ 102,87	R\$ 1.028,70
16.	RADIADOR	VISCONDE	UNID.	1	R\$ 2.743,17	R\$ 2.743,17
17.	RETENTOR DE RODA	SABO	UNID.	8	R\$ 51,44	R\$ 411,52
18.	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	UNID.	2	R\$ 111,44	R\$ 222,88
19.	CORREIA DO MOTOR	GATES	UNID.	10	R\$ 101,16	R\$ 1.011,60
20.	MANGOTE	JAMAICA	UNID.	2	R\$ 71,44	R\$ 142,88
21.	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID.	1	R\$ 914,39	R\$ 914,39





REPOZICIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATORES - COLHEITADORES - CORTADORES - BOMBAS - ETC.

22.	ESTICADOR DO MOTOR	CUMMINS	UNID.	3	R\$ 314,33	R\$ 942,99
23.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	JAMAICA	UNID.	8	R\$ 124,30	R\$ 994,40
24.	DENTE	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 85,73	R\$ 1.714,60
25.	DENTE 531	ECOPLAN	UNID.	20	R\$ 85,73	R\$ 1.714,60
26.	LAMINA SOLDÁVEL	FABRICARE	UNID.	5	R\$ 1.071,55	R\$ 5.357,75
27.	LAMINA REVERSÍVEL	FABRICARE	UNID.	5	R\$ 1.071,55	R\$ 5.357,75
28.	FILTRO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 87,15	R\$ 435,75
29.	FILTRO TRANSMISSÃO	BALDWIN	UNID.	5	R\$ 12,86	R\$ 64,30
30.	VALVULA SOLENOIDE	DANFOSS	UNID.	2	R\$ 205,74	R\$ 411,48
31.	CARDAM DIANTEIRO	STAHL	UNID.	2	R\$ 814,38	R\$ 1.628,76
32.	REPARO 147	AGEL	UNID.	6	R\$ 85,73	R\$ 514,38
33.	REPARO 163	AGEL	UNID.	6	R\$ 98,58	R\$ 591,48
34.	REPARO 991	AGEL	UNID.	6	R\$ 98,58	R\$ 591,48
35.	REPARO 145	AGEL	UNID.	6	R\$ 85,73	R\$ 514,38
36.	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	UNID.	8	R\$ 45,72	R\$ 365,76
37.	ALTERNADOR	BOSCH	UNID.	1	R\$ 1.028,69	R\$ 1.028,69
38.	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	6	R\$ 331,47	R\$ 1.988,82
39.	KIT MOTOR (CAMISA – PISTÃO E ANEIS)	MAHLE	UNID.	8	R\$ 1.028,68	R\$ 8.229,44
40.	JOGO BRONZINA MOVEL	MAHLE	UNID.	4	R\$ 214,31	R\$ 857,24
41.	JOGO BRONZINA FIXA	MAHLE	UNID.	4	R\$ 171,45	R\$ 685,80
42.	EIXO VIRABREQUIM	SUSIN	UNID.	1	R\$ 2.428,86	R\$ 2.428,86
43.	JOGO DE JUNTA COMPLETO	SABO	UNID.	2	R\$ 1.028,69	R\$ 2.057,38
44.	TAMPA TANQUE	EVOLUTEC	UNID.	2	R\$ 125,73	R\$ 251,46
45.	RESERVATORIO AGUA	TEC TANQUE	UNID.	2	R\$ 314,33	R\$ 628,66
46.	HELICE	I.FC	UNID.	3	R\$ 214,31	R\$ 642,93
47.	TURBINA MOTOR	BIAGIO	UNID.	1	R\$ 1.828,79	R\$ 1.828,79
48.	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID.	3	R\$ 257,18	R\$ 771,54
49.	BICO INJETOR	BOSCH	UNID.	4	R\$ 428,63	R\$ 1.714,52
50.	COROA E PINHÃO	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 2.057,38	R\$ 4.114,76
51.	BIELA	MAHLE	UNID.	4	R\$ 628,65	R\$ 2.514,60
52.	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	UNID.	2	R\$ 2.600,31	R\$ 5.200,62
53.	ORBITROL	HMC	UNID.	1	R\$ 1.928,81	R\$ 1.928,81
54.	PINO	PANEGOSSI	UNID.	6	R\$ 111,73	R\$ 670,38
55.	BUCHA	PANEGOSSI	UNID.	10	R\$ 42,86	R\$ 428,60
56.	PINO	PANEGOSSI	UNID.	8	R\$ 107,16	R\$ 857,28
57.	CAMISA	ML	UNID.	2	R\$ 1.071,54	R\$ 2.143,08
58.	GASTE	ML	UNID.	2	R\$ 642,94	R\$ 1.285,88
59.	HASTE GIRO	ML	UNID.	2	R\$ 642,94	R\$ 1.285,88
60.	PINO	PANEGOSSI	UNID.	2	R\$ 120,02	R\$ 240,04
61.	BUCHA 8	PANEGOSSI	UNID.	6	R\$ 51,44	R\$ 308,64
62.	COROA	MOTTINI	UNID.	2	R\$ 857,24	R\$ 1.714,48
63.	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	MOTTINI	UNID.	1	R\$ 1.828,79	R\$ 1.828,79
64.	DISCO 458/	UNITEC	UNID.	12	R\$ 85,73	R\$ 1.028,76
65.	DISCO 458/	UNITEC	UNID.	12	R\$ 85,73	R\$ 1.028,76
66.	ENGRENAGEM	TRATORGEL	UNID.	2	R\$ 377,19	R\$ 754,38
67.	CAIXA SATELITE	MOTTINI	UNID.	1	R\$ 1.257,29	R\$ 1.257,29
68.	CONVERSOR	EVOLUTEC	UNID.	1	R\$ 2.715,47	R\$ 2.715,47
69.	EIXO DO COMANDO	SUSIN	UNID.	2	R\$ 857,23	R\$ 1.714,46
70.	PARAFUSO DE RODA	REX	UNID.	20	R\$ 10,86	R\$ 217,20
VALOR TOTAL -						R\$ 104.000,00
cento e quatro mil reais						

Valor Total da proposta

R\$ 593.500,00

quinhentos e noventa e três mil, quinhentos reais

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

5

AVENIDA DO TRABALHO, 320 – SÃO JOSÉ
GUANAMBI – BA TELEFONE (77) 3451-4350



MOTOFERRAL, JORNAL, J. VARELA - COMPROVADO
CAT - KOMPAT - SPECTRUM - CASE

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

GUANAMBI – BA, 14 DE MAIO DE 2025



PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 42.011.486/0001-03
IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.150.965-01 RG: 1452818339





Av. Presidente Dutra 632 fundos, Bairro Patagônia
CNPJ: 22.345.100/0001-92
Vitória da Conquista/Ba

Ao
Município de Ércio Cardoso/BA
AT: Pregoeiro Municipal

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, equipamentos, ferramentas elétricas e manuais, acessórios para a estruturação da oficina mecânica, destinados a suprir as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 22.345.100/0001-92

Inscrição Estadual: 124.295.935 PP

Inscrição Municipal: 534566

Endereço: Av. Presidente Dutra, 632, Fundos: B

Telefone: (77) 3427-8750

E-mail: jeipecasesservicosltda@gmail.com

Banco/Agência/Conta Corrente: Banco Bradesco, Ag.: 270, C/C: 7467-5

Cidade: Vitória da Conquista/BA

Nome do representante legal: Jamylle Brito Dias Ferreira Santana

Identidade do representante legal: 12.764.853-44 SSP/BA

CPF do representante legal: 049.019.065-00

Telefone do representante legal: (77) 98147.7673

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de R\$187.247,80 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

LOTE 03 – RETROESCAVADEIRA 416 E							
Lote	Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	1	KITS MOTOR (PISTÃO EANEIS) 2255437 - 2255436	UNID.	MAHLE	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
3	2	JOGO DE JUNTAS PG3054	UNID.	BLUMAQ	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
3	3	BRONZINA MÓVEL 4687762	UNID.	BLUMAQ	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
3	4	BRONZINA FIXA 2257772	UNID.	BLUMAQ	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
3	5	EIXO VIRABREQUIM2327400	UNID.	SUZIM	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
3	6	EIXO COMANDO 2327528	UNID.	SUZIM	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
3	7	BOMBA INJETORAV9320A225G	UNID.	BOSCH	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
3	8	CARDAM COMPLETO 3043266	UNID.	USA	2	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
3	9	TEMOSTATO 4133L55	UNID.	MAHLE	3	R\$ 398,75	R\$ 1.196,25
3	10	FILTRO DIESEL 3619554	UNID.	TECFIL	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
3	11	FILTRO LUBRIFICANTE7W2326	UNID.	TECFIL	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
3	12	VALVULA ADMISSÃO2255495	UNID.	MAHLE	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
3	13	FILTRO DE AR EXTERNO2277448	UNID.	DONALDSON	10	R\$ 287,10	R\$ 2.871,00
3	14	FILTRO DE AR INTERNO2277449	UNID.	DONALDSON	10	R\$ 199,38	R\$ 1.993,80
3	15	BOMBA DE OLEO 2373786	UNID.	SHADECK	1	R\$ 2.233,00	R\$ 2.233,00
3	16	BICO INJETOR 2666830	UNID.	BOSCH	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
3	17	VALVULA ESCAPE 2255499	UNID.	MAHLE	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
3	18	BOMBA DAGUA 2258016	UNID.	URBA	2	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
3	19	CARCAÇA 1654021	UNID.	CAT	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
3	20	CORREIA MOTOR 13AV1350	UNID.	GATES	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
3	21	CREMALHEIRA MOTOR0337687	UNID.	MAHLE	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
3	22	BLOCO DO MOTOR 2327604	UNID.	CAT	1	R\$ 7.975,00	R\$ 7.975,00
3	23	BIELA MOTOR 2255441	UNID.	MAHLE	4	R\$ 1.196,25	R\$ 4.785,00





Av. Presidente Dutra 632 fundos, Bairro Patagônia
CNPJ: 22.345.100/0001-92
Vitória da Conquista/Ba

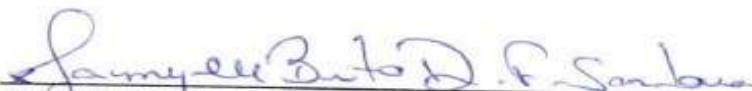
3	24	ROLAMENTO 1987823	UNID.	FAG	8	R\$ 279,13	R\$ 2.233,04
3	25	JOGO BUCHA COMANDO2327440	UNID.	MAHLE	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
3	26	BUCHA DE BIELA 2255438	UNID.	MAHLE	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
3	27	COXIM DO MOTOR 9W9910 /9W9915	UNID.	USA	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
3	28	SILENCIOSO 2355364	UNID.	USA	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
3	29	MOTOR DE PARTIDA1430538	UNID.	ZM	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
3	30	ALTERNADOR DE ENERGIA3832557	UNID.	BOSCH	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3	31	TURBINA DO MOTOR2373786	UNID.	BIAGGIO	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
3	32	ESTICADOR DE CORREIA3779087	UNID.	PERKINS	2	R\$ 558,25	R\$ 1.116,50
3	33	MANGUEIRA 2628088	UNID.	JAMAICA	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
3	34	DENTE DIANTEIRO RETRO6Y6335	UNID.	CEI	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
3	35	DENTE TRAZEIRO RETRO 2085235	UNID.	CEI	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
3	36	LAMINA DIANTEIRA 9W8215	UNID.	CEI	4	R\$ 957,00	R\$ 3.828,00
3	37	PARAFUSO DENTEDIANTEIRO COM PORCA 5/8X 23/4	UNID.	CISER	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
3	38	HELICE 1423391	UNID.	FCORREIA	3	R\$ 319,00	R\$ 957,00
3	39	CARTER MOTOR 2256004	UNID.	USA	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
3	40	BOMBA AUXILIAR 2289129	UNID.	BOSCH	2	R\$ 478,50	R\$ 957,00
3	41	JOGO EMBUCHAMENTODIANTEIRO H E CONCHA COMPLETO	UNID.	BIZA	2	R\$ 3.987,50	R\$ 7.975,00
3	42	JOGO DE EMBUCHAMENTOTRAZEIRO COMPLETO	UNID.	BIZA	2	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
3	43	LAMINA SOLDAVEL 9R4672	UNID.	CEI	4	R\$ 1.595,00	R\$ 6.380,00
3	44	PARALAMA 2131881	UNID.	USA	2	R\$ 1.435,50	R\$ 2.871,00
3	45	PINO 2119286	UNID.	BIZA	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
3	46	BUCHA RETRO TRAZEIRO1545280	UNID.	BIZA	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
3	47	RETENTOR EIXODIANTEIRO 053180	UNID.	SABO	6	R\$ 119,63	R\$ 717,78
3	48	ROLAMENTO EIXODIANTEIRO 045180	UNID.	FAG	6	R\$ 199,38	R\$ 1.196,28
3	49	SOLENOIDE 2807009	UNID.	BOSCH	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
3	50	RETENTOR EIXO TRAZEIRO3318538	UNID.	SABO	4	R\$ 95,70	R\$ 382,80
3	51	CONCHA TRAZEIRA 30 CM2869337	UNID.	TRATORGEL	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	52	PINO 9R4494	UNID.	BIZA	12	R\$ 119,63	R\$ 1.435,56
3	53	REPARO DE CILINDRO3809470	UNID.	AGEL	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
3	54	CILINDRO INCLINAÇÃO2063553	UNID.	MSU	1	R\$ 2.392,50	R\$ 2.392,50
3	55	HASTE CILINDRO 2063552	UNID.	MSU	2	R\$ 1.435,50	R\$ 2.871,00
3	56	COROA 2161608	UNID.	ENAER	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
3	57	CAMISA 2690382	UNID.	MSU	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
3	58	DISCO DE FREIO 2385291	UNID.	UNITEC	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
3	59	SEPARADOR DE FREIO1990786	UNID.	UNITEC	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
3	60	SILENCIOSO 2355364	UNID.	SILENTEC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
3	61	REPARO CILINDRO 3975181	UNID.	AGEL	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
3	62	ENGRENAGEM EIXODIANTEIRO 2094157	UNID.	TRATORGEL	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
3	63	REPARO CILINDRO 3387038	UNID.	AGEL	1	R\$ 159,79	R\$ 159,79
3	64	REPARO CILINDRO 2342593	UNID.	AGEL	4	R\$ 159,50	R\$ 638,00
3	65	FILTRO DA TRANSMISSÃO1261817	UNID.	TECFIL	4	R\$ 239,25	R\$ 957,00
3	66	FILTRO DO TORQUE1194740	UNID.	TECFIL	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
3	67	DISCO ESTACIONAMENTO2161600	UNID.	USA	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
3	68	CABO 2762353	UNID.	SUPERFLEX	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
3	69	INTERRUPTOR 2443106	UNID.	3RHO	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
3	70	INTERRUPTOR 2358747	UNID.	3RHO	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
3	71	INGNIÇÃO 1107887	UNID.	MARILIA	2	R\$ 239,25	R\$ 478,50
3	72	ROLAMENTO 2094232	UNID.	FAG	6	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
3	73	BUCHA 9R0321	UNID.	BIZA	12	R\$ 79,75	R\$ 957,00
3	74	CABEÇOTE DO MOTOR	UNID.	CAT	2	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00
3	75	PARAFUSOS + PORCAS DERODA	UNID.	CISSE	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 187.247,80	

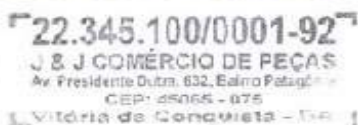


J & J
PEÇAS E SERVIÇOS**Av. Presidente Dutra 632 fundos, Bairro Patagônia**
CNPJ: 22.345.100/0001-92
Vitória da Conquista/Ba**CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital; DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de lotes faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (SESENTA) dias;

Ércio Cardoso/BA, 14 de maio de 2025.


J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.345.100/0001-92
Jamyllle Brito Dias Ferreira Santana
CPF: 049.019.065-00
Representante Legal


22.345.100/0001-92
J & J COMÉRCIO DE PEÇAS
Av. Presidente Dutra, 632, Bairro Patagônia
CEP: 45065-075
Vitória da Conquista - BA



PRUDENTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

DISTRIBUIDOR DE ROLAMENTOS E VEDAÇÕES
C.N.P.J: 12.986.457/0001-04 / I.E: 081.401.781



ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PREGAO ELETRÔNICO 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025

ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, ESTAMOS APRESENTANDO NOSSA "PROPOSTA COMERCIAL" RELATIVA AO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO O VALOR TOTAL DO É DE **R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NA PLANILHA ANEXA.

01) INDICAÇÃO DO BANCO, NÚMERO DA CONTA E AGÊNCIA DO LICITANTE VENCEDOR, PARA FINS DE PAGAMENTO: **BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0923-7, CONTA CORRENTE 54.707-7 WA C P S P T LTDA.**

02) QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O FUTURO CONTRATO: **WILLIAM PAES SENA, CPF: 806.938.495-68, RG: 1011276690, SOCIO-PROPRIETÁRIO DA EMPRESA WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.**

03) MEIOS DE CONTATO: **TELEFONE (77) 3451.6032, CELULAR (77)9.9116-4761, E-MAIL: WILLIAMTRATORES@GMAIL.COM**

ÉRICO CARDOSO-BA, 14 DE MAIO DE 2025.



WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 12.986.457/0001-04

WILLIAM PAES SENA

RG: 1011276690 / CPF: 806.938.495-68

SOCIO-PROPRIETÁRIO

AV: BARÃO DO RIO BRANCO, N 1885 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI

TELEFONES: 77 3451 6032 - 77 99116 4761 - 77 99804 2660



PRUDENTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

DISTRIBUIDOR DE ROLAMENTOS E VEDAÇÕES
C.N.P.J: 12.986.457/0001-04 / I.E: 081.401.781
ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS



1. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

LOTE 04 – RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 2012						
Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitario	Valor Total
1	CABO ACELERADOR 333/F4489	Unid.	06	SUPERFLEX	R\$ 242,70	R\$ 1.456,20
2	CABO CELA 910/60199	Unid.	03	SUPERFLEX	R\$ 212,20	R\$ 636,60
3	PIVO 448/42402	Unid.	08	USINIL	R\$ 275,10	R\$ 2.200,80
4	BARRA DE DIREÇÃO 126/02253	Unid.	04	USINIL	R\$ 540,50	R\$ 2.162,00
5	VALVULA ESCAPE VA2833	Unid.	08	MAHLE	R\$ 58,90	R\$ 471,20
6	ENGRENAGEM 25/220992	Unid.	08	TRATORGEL	R\$ 442,20	R\$ 3.537,60
7	BOMBA TRANSMISSÃO 20/925552	Unid.	02	MEDAL	R\$ 2.801,00	R\$ 5.602,00
8	FILTRO AR EXTERNO 32/925682	Unid.	08	TECFIL	R\$ 235,80	R\$ 1.886,40
9	DENTE 531/03205	Unid.	50	CEI	R\$ 127,70	R\$ 6.385,00
10	BUCHA CONCHA 1208/0023	Unid.	12	TRATORGEL	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
11	BOMBA DE FREIO 15/920111	Unid.	01	GENAU	R\$ 1.125,30	R\$ 1.125,30
12	PEDAL ACELERADOR 123/07303	Unid.	02	GUARA	R\$ 766,60	R\$ 1.533,20
13	CRUZETA 914/56401	Unid.	08	STHAL	R\$ 157,20	R\$ 1.257,60
14	FILTRO DE AR INTERNO 32/925683	Unid.	08	TECFIL	R\$ 162,10	R\$ 1.296,80
15	PINO 811/80001	Unid.	10	MTD	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
16	RADIADOR 30/915200	Unid.	01	VISCONDE	R\$ 4.740,40	R\$ 4.740,40
17	RETENTOR DE RODA 904/50033	Unid.	08	SABO	R\$ 132,60	R\$ 1.060,80
18	FILTRO HIDRAULICO 32/925346	Unid.	02	TECFIL	R\$ 268,30	R\$ 536,60
19	CORREIA DO MOTOR 02/101566	Unid.	05	GATES	R\$ 114,40	R\$ 572,00
20	MANGOTE 332/C2994	Unid.	02	JAMAICA	R\$ 280,10	R\$ 560,20
21	MOTOR DE PARTIDA 320/09026	Unid.	01	ZM	R\$ 1.354,80	R\$ 1.354,80
22	ESTICADOR DO MOTOR 320/08530	Unid.	03	GUARA	R\$ 461,90	R\$ 1.385,70
23	MANGUEIRA HIDRÁULICA	Unid.	08	HYLIK	R\$ 174,90	R\$ 1.399,20

AV: BARÃO DO RIO BRANCO, N 1885 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI
TELEFONES: 77 3451 6032 - 77 99116 4761 - 77 99804 2660



PRUDENTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

DISTRIBUIDOR DE ROLAMENTOS E VEDAÇÕES
C.N.P.J: 12.986.457/0001-04 / I.E: 081.401.781



24	DENTE 531/03208	Unid.	20	CEI	R\$ 201,40	R\$ 4.028,00
25	DENTE 531/03209	Unid.	20	CEI	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00
26	LAMINA SOLDÁVEL 123/04256	Unid.	02	CEI	R\$ 2.084,50	R\$ 4.169,00
27	LAMINA REVERSÍVEL 993/99391	Unid.	03	CEI	R\$ 1.692,90	R\$ 5.078,70
28	FILTRO 32/925915	Unid.	05	TECFIL	R\$ 175,40	R\$ 877,00
29	FILTRO TRANSMISSÃO 581/18063	Unid.	05	TECFIL	R\$ 229,40	R\$ 1.147,00
30	VALVULA SOLENOIDE 716/30199	Unid.	02	PARKER	R\$ 432,90	R\$ 865,80
31	CARDAM DIANTEIRO 914/60181	Unid.	02	LNG	R\$ 1.551,80	R\$ 3.103,60
32	REPARO 991/00147	Unid.	06	AGEL	R\$ 163,10	R\$ 978,60
33	REPARO 991/00163	Unid.	06	AGEL	R\$ 157,20	R\$ 943,20
34	REPARO 991/000147	Unid.	06	AGEL	R\$ 157,20	R\$ 943,20
35	REPARO 991/00145	Unid.	06	AGEL	R\$ 157,20	R\$ 943,20
36	VALVULA ADMISSÃO VS4266	Unid.	04	MAHLE	R\$ 58,90	R\$ 235,60
37	ALTERNADOR 320/08560	Unid.	01	ZM	R\$ 1.670,80	R\$ 1.670,80
38	ENGRENAGEM 450/10206	Unid.	06	MTD	R\$ 330,20	R\$ 1.981,20
39	KIT MOTOR (CAMISA – PISTÃO E ANEIS) 02//103423	Unid.	02	MAHLE	R\$ 1.270,70	R\$ 2.541,40
40	JOGO BRONZINA MOVEL 02/103661	Unid.	04	MAHLE	R\$ 304,60	R\$ 1.218,40
41	JOGO BRONZINA FIXA 02/103438	Unid.	04	MAHLE	R\$ 373,40	R\$ 1.493,60
42	EIXO VIRABREQUIM 02/103437	Unid.	01	SUZIM	R\$ 3.194,10	R\$ 3.194,10
43	JOGO DE JUNTA COMPLETO	Unid.	02	SPAAL	R\$ 1.415,20	R\$ 2.830,40
44	TAMPA TANQUE 331/45908	Unid.	02	GUARA	R\$ 471,70	R\$ 943,40
45	RESERVATORIO AGUA 128/15480	Unid.	02	PV	R\$ 1.572,50	R\$ 3.145,00
46	HELICE 30/925526	Unid.	03	FCORREIA	R\$ 393,10	R\$ 1.179,30
47	TURBINA MOTOR 02/103618	Unid.	01	GARRETH	R\$ 2.997,60	R\$ 2.997,60
48	BOMBA ALIMENTADORA 17/920800	Unid.	01	KOBLA	R\$ 393,10	R\$ 393,10
49	BICO INJETOR 17/921000	Unid.	04	BOSCH	R\$ 707,60	R\$ 2.830,40
50	COROA E PINHÃO 458/70258	Unid.	02	PV	R\$ 3.194,10	R\$ 6.388,20
51	BIELA 02/103417	Unid.	04	MAHLE	R\$ 864,80	R\$ 3.459,20
52	BOMBA HIDRAULICA 20/925579	Unid.	02	MEDAL	R\$ 3.194,10	R\$ 6.388,20
53	ORBITROL 35/412300	Unid.	01	MEDAL	R\$ 2.358,70	R\$ 2.358,70
54	PINO 811/90593	Unid.	06	PV	R\$ 206,30	R\$ 1.237,80

AV: BARÃO DO RIO BRANCO, N 1885 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI
TELEFONES: 77 3451 6032 - 77 99116 4761 - 77 99804 2660



PRUDENTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

DISTRIBUIDOR DE ROLAMENTOS E VEDAÇÕES
C.N.P.J: 12.986.457/0001-04 / I.E: 081.401.781



55	BUCHA 808/00296	Unid.	10	MTD	R\$ 62,90	R\$ 629,00
56	PINO 911/12400	Unid.	08	MTD	R\$ 176,90	R\$ 1.415,20
57	CAMISA 557/70197	Unid.	02	MSU	R\$ 1.572,50	R\$ 3.145,00
58	GASTE 590/40259	Unid.	02	MSU	R\$ 1.415,20	R\$ 2.830,40
59	HASTE GIRO 590/40253	Unid.	02	MSU	R\$ 810,80	R\$ 1.621,60
60	PINO 811/10091	Unid.	02	MTD	R\$ 206,30	R\$ 412,60
61	BUCHA 829/00548	Unid.	06	MTD	R\$ 78,60	R\$ 471,60
62	COROA 450/10205	Unid.	02	MTD	R\$ 1.965,60	R\$ 3.931,20
63	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 448/36300	Unid.	01	GUARA	R\$ 3.145,00	R\$ 3.145,00
64	DISCO 458/20353	Unid.	12	UNITEC	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
65	DISCO 458/20285	Unid.	12	UNITEC	R\$ 127,70	R\$ 1.532,40
66	ENGRENAGEM 450/12702	Unid.	02	MTD	R\$ 319,40	R\$ 638,80
67	CAIXA SATELITE 450/10800	Unid.	01	MTD	R\$ 1.965,60	R\$ 1.965,60
68	CONVERSOR 04/600786	Unid.	01	GUARA	R\$ 3.538,10	R\$ 3.538,10
69	EIXO DO COMANDO	Unid.	02	SUZIM	R\$ 1.081,10	R\$ 2.162,20
70	PARAFUSOS + PORCAS DA RODA	Unid.	20	CISSE	R\$ 18,60	R\$ 372,00
71	CABEÇOTE DO MOTOR	Unid.	02	MAHLE	R\$ 9.164,80	R\$ 18.329,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)						

ÉRICO CARDOSO-BA, 14 DE MAIO DE 2025.


 Documento assinado digitalmente
 WILLIAM PAES SENA
 Data: 04/05/2025 12:05:45-0800
 Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 12.986.457/0001-04
WILLIAM PAES SENA
RG: 1011276690 / CPF: 806.938.495-68
SOCIO-PROPRIETÁRIO

AV: BARÃO DO RIO BRANCO, N 1885 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI
TELEFONES: 77 3451 6032 - 77 99116 4761 - 77 99804 2660





Ao
Município de Érico Cardoso/BA
AT: Pregoeiro Municipal

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, equipamentos, ferramentas elétricas e manuais, acessórios para a estruturação da oficina mecânica, destinados a suprir as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: **MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**

CNPJ: **10.957.585/0001-96**

Inscrição Estadual: **083.430.642**

Inscrição Municipal: **485047**

Endereço: **Av. Presidente Dutra, 632**

Telefone/fax: **(77) 3427-8750**

E-mail: **licitacao@mercevolks.com.br**

Banco/Agencia/Conta Corrente: **Banco Bradesco, Ag.: 270, C/C: 89460-5**

Cidade: **Vitória da Conquista/BA**

Nome do representante legal: **Robson Lopes Carlos**

Endereço residencial do representante Legal: **Rua das Brisas, 9999, QD-DLT-16**

Identidade do Representante Legal: **594902410 SSP/BA**

CPF do Representante Legal: **974.345.665-15**

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal: **(77) 98147.7673**

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de R\$74.116,50. (Setenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

LOTE 05 – MOTONIVELADORA 140B							
Lote	Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	1	ANEL 84497613	UNID.	AGEL	9	R\$ 23,00	R\$ 207,00
5	2	ANEL DE BORRACHA 331418AI	UNID.	AGEL	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
5	3	ANEL DE BORRACHA 73161459	UNID.	AGEL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
5	4	ANEL DE BORRACHA 79107818	UNID.	AGEL	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
5	5	ANEL DE BORRACHA 791078817	UNID.	AGEL	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
5	6	ANEL DE BORRACHA 8603318	UNID.	AGEL	1	R\$ 45,38	R\$ 45,38
5	7	ANEL DE BORRACHA 8603385	UNID.	AGEL	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
5	8	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	UNID.	AGEL	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
5	9	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO87712668	UNID.	AGEL	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
5	10	ANEL ELASTICO DE AÇO 8603436	UNID.	MTD	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
5	11	ANEL ORING 79107839	UNID.	MTD	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
5	12	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.8603302	UNID.	MTD	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
5	13	ANEL VITON 8603410	UNID.	MTD	5	R\$ 90,75	R\$ 453,75
5	14	ARRUELA 48050521	UNID.	MTD	2	R\$ 90,75	R\$ 181,50
5	15	ARRUELA 48050530	UNID.	MTD	1	R\$ 90,75	R\$ 90,75
5	16	ARRUELA CELERON 2132134	UNID.	MTD	1	R\$ 93,50	R\$ 93,50
5	17	BUCHA 73130969	UNID.	MTD	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
5	18	BUCHA AÇO 75327347	UNID.	MTD	2	R\$ 136,13	R\$ 272,26
5	19	BUJÃO 47745409	UNID.	MTD	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
5	20	CALÇO 75248809	UNID.	MTD	30	R\$ 45,38	R\$ 1.361,40
5	21	CANTO DE LÂMINA 75266800	UNID.	MTD	4	R\$ 422,00	R\$ 1.688,00
5	22	CHAPA DOBRADA 75248807	UNID.	MTD	4	R\$ 136,13	R\$ 544,52





5	23	CHAPA FINA 75248810	UNID.	MTD	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00
5	24	CHAPA GROSSA 75248808	UNID.	MTD	10	R\$ 90,75	R\$ 907,50
5	25	CHAPA MEDIA 75248811	UNID.	MTD	5	R\$ 119,50	R\$ 597,50
5	26	CONTRA PINO 70901348	UNID.	MTD	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00
5	27	CORREIA 75325353	UNID.	MTD	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
5	28	CORREIA TRANSMISSAO 8602680	UNID.	GATES	1	R\$ 247,50	R\$ 247,50
5	29	DISCO AÇO 87625346	UNID.	UNITEC	10	R\$ 234,50	R\$ 2.345,00
5	30	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF 8603413	UNID.	UNITEC	10	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
5	31	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.8603411	UNID.	UNITEC	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
5	32	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO331420AI	UNID.	UNITEC	6	R\$ 170,50	R\$ 1.023,00
5	33	DISCO DE AÇO SITERIZADORTANS.8603412	UNID.	UNITEC	6	R\$ 158,50	R\$ 951,00
5	34	DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO331422AI	UNID.	UNITEC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
5	35	DISCO DE EMBREAGEM INT.8603413	UNID.	UNITEC	4	R\$ 166,00	R\$ 664,00
5	36	DISCO PAPER 87625345	UNID.	UNITEC	8	R\$ 207,50	R\$ 1.660,00
5	37	DISCO SINTERIZADOR 331421A	UNID.	UNITEC	6	R\$ 181,50	R\$ 1.089,00
5	38	ENGRENAGEM 87625348	UNID.	MTD	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	39	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF87519452	UNID.	TECFIL	1	R\$ 453,75	R\$ 453,75
5	40	FILTRO SEP. ÁGUA 87435526	UNID.	TECFIL	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
5	41	FILTRO TRANSMISSAO 87519452	UNID.	TECFIL	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
5	42	GUIA 75250258	UNID.	MTD	2	R\$ 367,50	R\$ 735,00
5	43	JUNTA 8603184	UNID.	MTD	3	R\$ 188,50	R\$ 565,50
5	44	JUNTA 8603261	UNID.	MTD	2	R\$ 123,50	R\$ 247,00
5	45	JUNTA 8603786	UNID.	MTD	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
5	46	JUNTA DE BORRACHA 87453965	UNID.	MTD	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
5	47	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA8603309	UNID.	MTD	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5	48	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8 5D9558	UNID.	METISA	4	R\$ 1.089,00	R\$ 4.356,00
5	49	ORING 8603409	UNID.	AGEL	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
5	50	ORING 14457680	UNID.	AGEL	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
5	51	ORING 238-6018	UNID.	AGEL	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
5	52	ORING 8479611	UNID.	AGEL	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
5	53	ORING 8603215	UNID.	AGEL	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
5	54	ORING 8603219	UNID.	AGEL	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
5	55	PARAFUSO BASE CIRCULO 75322606	UNID.	CISSE	2	R\$ 241,50	R\$ 483,00
5	56	PARAFUSO LAMINA 3/4" 21321215	UNID.	CISSE	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
5	57	PARAFUSO LATÃO 73126330	UNID.	CISSE	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
5	58	PASTILHA FREIO 478/00849	UNID.	MTD	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
5	59	PLACA 87712665	UNID.	MTD	1	R\$ 272,25	R\$ 272,25
5	60	BUCHA 73130969	UNID.	MTD	1	R\$ 136,13	R\$ 136,13
5	61	PLACA CELERON 73125480	UNID.	MTD	12	R\$ 136,13	R\$ 1.633,56
5	62	PLACA CELERON 73125482	UNID.	MTD	12	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00
5	63	PORCA 3/4" 21323454	UNID.	CISSE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	64	PORCA EIXO TRASEIRO 70060670	UNID.	CISSE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
5	65	PORTA ROLETES DE AÇO 76081033	UNID.	MTD	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
5	66	RETENTOR 70634037	UNID.	SABO	2	R\$ 147,50	R\$ 295,00
5	67	RETENTOR 8288832	UNID.	SABO	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
5	68	RETENTOR DE BORRACHA 8603223	UNID.	SABO	2	R\$ 135,50	R\$ 271,00
5	69	RETENTOR DE BORRACHA 8603391	UNID.	SABO	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
5	70	RETENTOR RODA 87625367	UNID.	SABO	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
5	71	ROLAMENTO 48107014	UNID.	FAG	2	R\$ 453,75	R\$ 907,50
5	72	ROLAMENTO 73124983	UNID.	FAG	2	R\$ 544,50	R\$ 1.089,00
5	73	ROLAMENTO 84497616	UNID.	FAG	2	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00
5	74	ROLAMENTO 84497620	UNID.	FAG	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
5	75	ROLAMENTO 8603431	UNID.	FAG	2	R\$ 317,63	R\$ 635,26
5	76	ROLAMENTO 8603439	UNID.	FAG	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
5	77	ROLAMENTO 8603441	UNID.	FAG	6	R\$ 317,63	R\$ 1.905,78
5	78	ROLAMENTO 8604716	UNID.	FAG	4	R\$ 326,70	R\$ 1.306,80
5	79	ROLAMENTO 87625365	UNID.	FAG	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
5	80	ROLAMENTO 87625366	UNID.	FAG	2	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
5	81	ROLAMENTO 8900125282	UNID.	FAG	2	R\$ 408,38	R\$ 816,76
5	82	ROLAMENTO AGULHA 8603643	UNID.	FAG	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00





5	83	ROLAMENTO DE AGULHA 8603450	UNID.	FAG	2	R\$ 272,25	R\$ 544,50
5	84	SOLENOIDE 3991625	UNID.	MTD	1	R\$ 726,00	R\$ 726,00
5	85	SUPORTE 75243732	UNID.	METISA	8	R\$ 635,25	R\$ 5.082,00
5	86	TRAVA 87625342	UNID.	MTD	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
5	87	TRAVA DENTE 75251674	UNID.	MTD	20	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
5	88	TUBO COMBUSTIVEL Q504385157	UNID.	MTD	1	R\$ 453,75	R\$ 453,75
5	89	TUBO DE AÇO Q504034215	UNID.	MTD	1	R\$ 453,40	R\$ 453,40
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$ 74.116,50

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital;
DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de lotes faltantes. Essa proposta tem validade de 60 (SESENTA) dias;

Ércio Cardoso/BA, 14 de maio de 2025.

Robson Lopes Carlos
 MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 10.957.585/0001-96
 ROBSON LOPES CARLOS
 CPF: 974.345.665-15
 Representante Legal

10.957.585/0001-96
 MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS
 E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 433 - ALAGONIA
 CEP: 41.000-000
 VITÓRIA DA CONDIÇÃO - BAHIA



COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ 10.942.831/0001-36

data da disputa
data da proposta atualizada14/05/2025
14/05/2025MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2025 (BLL)

A Empresa Comercial Vanguardreira Eireli sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36, neste ato representada por Edson Camilo, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 09

ITEM	QTD	UN	Materiais	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	4	Un	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 6 A 32: JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILÍMETROS (MM), FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738. ACABAMENTO CROMADO FOSCO. POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15°, POSIÇÃO DA BOCA 15°. MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO. PESO APROXIMADO: 3.350 KG. ITENS INCLUSOS: 27 CHAVES NAS MEDIDAS: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32 3MM.	noll	408,0002	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
2	4	Un	ALICATE UNIVERSAL: ALTURA 1,7 CM, LARGURA 6,3 CM, COMPRIMENTO 20,3 CM, PESO APROXIMADO DE 390 G.	vonder		R\$ 44,00	R\$ 176,00
3	4	Un	ALICATE DE TRAVA INTERNO: MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 7 POLEGADAS. POSSUI MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA. CAPACIDADE DE ABERTURA RETO EXTERNO: 3,5 CM, CAPACIDADE DE ABERTURA CURVO EXTERNO: 2,5 CM. INDICADO PARA ANÉIS DE 19 A 60 MM.	noll		R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	4	Un	ALICATE DE TRAVA EXTERNO: MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 7 POLEGADAS. POSSUI MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA. CAPACIDADE DE ABERTURA RETO EXTERNO: 3,5 CM, CAPACIDADE DE ABERTURA CURVO EXTERNO: 2,5 CM. INDICADO PARA ANÉIS DE 19 A 60 MM.	noll		R\$ 40,00	R\$ 160,00
5	4	Un	ALICATE DE CORTE: DIAGONAL, TAMANHO: COMPRIMENTO DO CORTE: 15 MM, COMPRIMENTO DO CABO: 90 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 4 1/2" 114 MM, CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. PARA USO PROFISSIONAL. PESO: 72 G. MATERIAL: AÇO CARBONO E PLÁSTICO PVC.	vonder	. 3662041151	R\$ 28,00	R\$ 112,00
6	4	Un	ALICATE DE PRESSÃO: ALTURA 1,9 CM, LARGURA 7 CM, COMPRIMENTO 22,5 CM. PESO APROXIMADO DE 580 G.	954		R\$ 45,00	R\$ 180,00
7	2	Un	CHAVE GRIFE 36": TAMANHO 36 POLEGADAS, RESISTENTE E DURÁVEL. FABRICADO EM AÇO FORJADO E FERRO FUNDIDO.	vonder		R\$ 243,00	R\$ 486,00
8	2	Un	JOGO DE SOQUETES 1/2" 10 A 32 MM: MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO: TEMPERADO. QUANTIDADE DE PEÇAS: 22 PEÇAS. ENCAIXE: 1/2 POLEGADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30,5 X 23,5 X 7,5 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 31 X 24 X 8 CM (A X L X P). PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,7 KG. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 3,8 KG.	vonder	3029010032	R\$ 294,00	R\$ 588,00
9	2	Un	JOGO DE SOQUETES: JOGO SOQUETE PESADO 3/4 POL, MATERIAL AÇO CROMADO, MÍNIMO DE 16 PEÇAS DE 22 MM ATÉ 50 MM, SENDO 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 48 E 50 MM, CATRACA REVERSÍVEL E CABO T. ACOMPANHA CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. OBS.: UNIDADE REFERENTE A UM JOGO.	vonder		R\$ 1.002,00	R\$ 2.004,00
10	4	Un	CHAVE PARA FILTRO DE ÓLEO DE 25 A 150 MM: UTILIZADA NA REMOÇÃO DE FILTROS DE ÓLEOS DE CARROS E CAMINHÕES. PESO: 0,03 KG. COMPRIMENTO: 385 MM.	954	3573004100	R\$ 28,00	R\$ 112,00
11	3	Un	JOGO DE CHAVE PHILIPS: ALTURA 3,5 CM, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 30,5 CM. PESO 200 G. KIT INCLUI: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4", CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4", CHAVE DE FENDA CLIPE 1/8 X 3", CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8 X 3", CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/16 X 4", CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/4 X 4".	vonder	3072210000	R\$ 59,00	R\$ 177,00
12	3	Un	JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 MM: CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO. CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA. OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA. ACABAMENTO NIQUELADO. MATERIAL DA CHAVE AÇO CROMO-VANÁDIO.	gedore red	3092301527	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
13	3	Un	JOGO DE CHAVES TORK T10 A T45: MATERIAL AÇO CROMO VANADIO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL. ACABAMENTO: OXIDAÇÃO NEGRA. RESISTENTE. PESO: 607 G. CONTEÚDO: 1 CHAVE L TORX T10, COMPRIMENTO: 8 CM; 1 CHAVE L TORX T15, COMPRIMENTO: 8,5 CM; 1 CHAVE L TORX T20, COMPRIMENTO: 9 CM; 1 CHAVE L TORX T25, COMPRIMENTO: 10 CM; 1 CHAVE L TORX T27, COMPRIMENTO: 11 CM; 1 CHAVE L TORX T30, COMPRIMENTO: 12 CM; 1 CHAVE L TORX T40, COMPRIMENTO: 14 CM; 1 CHAVE L TORX T45, COMPRIMENTO: 15,5 CM; 1 CHAVE L TORX T50, COMPRIMENTO: 17 CM.	vonder	3573105000	R\$ 59,00	R\$ 177,00
14	3	Un	JOGO DE CHAVE ALLEN: JOGO DE CHAVE, TIPO ALLEN (HEXAGONAL), EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, ESCALA DE: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 10 MM, CONTENDO 10 PEÇAS.	954	3573015010	R\$ 22,00	R\$ 66,00
15	20	Un	FITA ISOLANTE: PRETA, ANTI- CHAMAS, 19 MM X 20 MTS- LARGURA: 19 MM; ESPESURA: 0,13 MM; COR: PRETA.	954	1137192074	R\$ 10,00	R\$ 200,00
16	2	Un	ALICATE BICO FINO 6": METAL, 4 CM (LARGURA FECHADO) 7 CM (LARGURA ABERTO) X 16 CM ALTURA.	vonder		R\$ 38,00	R\$ 76,00
17	2	Un	FERRO DE SOLDA: TIPO MACHADINHA, 220 V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 180 W, TEMPERATURA MÁXIMA: 390°C, COMPRIMENTO: 268 MM, PESO: 550 G, SUPORTE PARA FERRO.	vonder	7465180220	R\$ 276,00	R\$ 552,00
18	60	Un	PARAFUSO: AÇO 10 MM, ENEGRECIDO, ROSCA PARCIAL, MEDIDA 10 M X 200 MM, ROSCA PARCIAL, SENDO 10 CM DE ROSCA E 10 CM DE CORPO.	açopar		R\$ 10,00	R\$ 600,00

Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos - FORTALEZA - Blumenau / SC - CEP 89055-200
Fone(47) 3232-1221 - Email: vanguardreira@vanguardreira.com.br



COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CNPJ 10.942.831/0001-36

19	3	Un	ESMERILHADEIRA 7": POTÊNCIA: 2.200W; TENSÃO: 220V; DIÂMETRO DO DISCO: 180MM; ROSCA DO EIXO: M14; ROTAÇÃO POR MIN: 8.500 RPM; COMPRIMENTO DO FIO: 1,95 M; DIMENSÕES (C X L X A): 473 X 200 X 140 MM; ACESSÓRIOS: CHAVE DE 2 PINOS, EMPUNHADURA LATERAL, PROTETOR DE DISCO	vonder	eav2200	R\$ 1.068,00	R\$ 3.204,00
20	2	Un	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1": ENCAIXE QUADRADO 1"; ENTRADA DE AR: 1/2"; VELOCIDADE LIVRE: 3.300RPM PRESSÃO DE TRABALHO: 90PSI; TORQUE DE TRABALHO: 455KGFM; COMPRIMENTO DA BIGORNA: 8"; SISTEMA DE MARTELO: PIN-LESS HAMMER; DIMENÇÕES: ALTURA 18CM LARGURA 31CM; COMPRIMENTO 67CM; PESO LÍQUIDO 19KG	vonder	6256000100	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
21	2	Un	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½": ENTRADA DE AR: 1/4" (F). ROSCA: ATÉ 5/8". VELOCIDADE: 7.500 RPM. TORQUE: 66 KGFM. PESO: 2,7 KG. CONSUMO DE AR: 0,54 PCS OU 15,33 L/SEG. PRESSÃO: 90 PS.	vonder	6257120000	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
						Total	R\$ 20.100,00

Valor Total vinte mil e cem reais

Dados da empresa:
Razão Social: Comercial Vanguardreira LTDA;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.908.911;
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº:111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome:Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221 / E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO
Conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Conforme edital

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

EDSON CAMILO:0393428912

Assinado de forma digital por EDSON CAMILO:0393428912
Dados: 2025.05.14 13:39:48 -03'00'

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-SSP-SC

**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO 013/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, equipamentos, ferramentas elétricas e manuais, acessórios para a estruturação da oficina mecânica, destinados a suprir as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda.

CNPJ:06.061.215/0001-07

Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia - Cep 46430-000

Telefone: (77) 3451-5676 / E-mail: trimag.gbi@hotmail.com

Banco: Brasil Conta Bancária: 44790-0 N.º Agência: 0923-7 / Cidade - Guanambi / Bahia

Nome do Representante legal - Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

Endereço residencial do representante Legal - Rua Bernardo Guimarães, 855 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia

Identidade do Representante Legal - 14.801.055-54 SSP/BA / CPF do Representante Legal - 053.561.525-66

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal - (77) 3451-5676 / (77) 9.9994-6707

LOTE 08 – ÓLEOS E FILTROS**ÓLEOS E FILTROS**

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	GRAXA PARA ROLAMENTO, COR VERMELHA, MP 2 BALDE 20 KGS	KG	20	TEXACO / STARPLEX EP 2	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00
02	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS CH2 BALDE 10 KGS	KG	20	PANTHER / CHASSI 2 CA2	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
03	OLEO ISO 68 20 LITROS	LT	20	PANTHER / HIDRA 68 HL	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
04	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL LITROS	LT	20	PANTHER / TDX TURBO CI-4	R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
05	OLEO 10W30 TRANSMIÇÃO LITROS	LT	15	PANTHER / TDH OIL GL4	R\$ 356,50	R\$ 5.347,50
06	OLEO ISO 46 LITROS	LT	20	PANTHER / HIDRA 46 HL	R\$ 344,50	R\$ 6.890,00
07	OLEO 85 W 140 20 LITROS	LT	20	PANTHER / GEAR HP GL4	R\$ 342,50	R\$ 6.850,00
08	OLEO 90 TRANSMIÇÃO LITROS	LT	15	PANTHER / GEAR HP GL4	R\$ 350,50	R\$ 5.257,50
09	FILTRO DE OLEO REF. 320/04133	UND	10	UNIFILTER/ CONF APLIC	R\$ 184,50	R\$ 1.845,00
10	FILTRO DE COMB. SEPARADO DE AGUAREF. 32/925694 OU 32/925915	UND	10	UNIFILTER	R\$ 170,50	R\$ 1.705,00
11	FILTRO DE AR PRINCIPAL 2456375	UND	10	PANTHER	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
12	FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA REF. 581/18063 OU 581M8563	UND	10	UNIFILTER	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
13	FILTRO DE AR PRIMARIO REF 32/925683	UND	10	UNIFILTER	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00
14	FILTRO DE DIESEL REF 320/07394 OU 320/07155	UND	10	UNIFILTER	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
15	FILTRO DE AR SECUNDARIO REF 32/925682	UND	10	UNIFILTER	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00
16	FILTRO HIDRAULICO REF 32/925346	UND	10	UNIFILTER	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00
17	FILTRO DO AR CONDICIONADO REF (7T7358/2314487-2)	UND	10	UNIFILTER	R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
18	FILTRO DE OLEO REF. 1R1807	UND	10	UNIFILTER	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
19	FILTRO DE COMB. SEPARADO DE AGUAREF. 3261644	UND	10	UNIFILTER	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
20	FILTRO DE AR PRINCIPAL REF. 2456375	UND	10	UNIFILTER	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
21	FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA REF. 3283655	UND	10	UNIFILTER	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00
22	FILTRO DE AR PRIMARIO REF. 227- 7448	UND	10	UNIFILTER	R\$ 207,50	R\$ 2.075,00
23	FILTRO DE DIESEL REF. 1R0762	UND	10	UNIFILTER	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
24	FILTRO DE AR SECUNDARIO REF. 2456376	UND	10	UNIFILTER	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

25	FILTRO HIDRAULICO REF. 1R0774	UND	10	UNIFILTER	R\$ 250,50	R\$ 2.505,00
26	FILTRO DO AR CONDICIONADO REF.(7T7358/2314487-2)	UND	10	UNIFILTER	R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
27	FILTRO DE OLEO REF.PSL280	UND	10	UNIFILTER	R\$ 95,00	R\$ 950,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. KC 118	UND	10	UNIFILTER	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. PSC72/2	UND	10	UNIFILTER	R\$ 29,00	R\$ 290,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. PSC410	UND	10	UNIFILTER	R\$ 83,50	R\$ 835,00
31	FILTRO DE AR PRIMARIO REF. 11Q72802011Q820310	UND	10	UNIFILTER	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00
32	FILTRO DE AR SECUNDARIO REF. 11Q728030 11Q820320	UND	10	UNIFILTER	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. FBD493	UND	10	UNIFILTER	R\$ 87,50	R\$ 875,00
34	FILTRO DE ÓLEO REF. PSL283	UND	10	AUTHOMIX	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. FBD75	UND	10	AUTHOMIX	R\$ 92,50	R\$ 925,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF. FBD493	UND	10	AUTHOMIX	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
37	FILTRO DE AR REF. AD2929-1	UND	10	UNIFILTER	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
38	FILTRO DE AR REF. UARS4310P	UND	10	UNIFILTER	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
39	FILTRO DE OLEO REF. 7W-2326	UND	10	UNIFILTER	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
40	FILTRO DE COMB. SEPARADO DE AGUAREF. 361-9554	UND	10	UNIFILTER	R\$ 311,00	R\$ 3.110,00
41	FILTRO DE COMB. SEPARADOR MENORREF. 156-1200	UND	10	UNIFILTER	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	FILTRO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA REF. 471-7003	UND	10	UNIFILTER	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
43	FILTRO DE AR PRIMARIO REF 227- 7448	UND	10	UNIFILTER	R\$ 239,50	R\$ 2.395,00
VLR TOTAL (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)						R\$ 126.835,00

LOTE 10 – EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E CORRELATOS**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E CORRELATOS**

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ESMERILHADEIRA DE 4": POTÊNCIA: 840 W. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: PUNHO, CHAVE. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 11000 RPM. DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM, COMPRIMENTO DO CABO É DE 2.5 M. PESA 2 KG. VOLTAGEM: 220 V.	UNID.	2	VONDER	R\$ 470,00	R\$ 940,00
02	TORNO MORSA DE BANCADA N° 8: MODELO: TORNO 8" FERRO FUNDIDO NODULAR. TIPO DE BASE: FIXA. LARGURA DO MORDENTE: 203 MM. ABERTURA MÁXIMA: 203 MM.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.223,10	R\$ 2.446,20
03	ESMERIL: 300 W 220 VOLTS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: IDEAL PARA DESBASTE E AFIAÇÃO DE FERRAMENTA E PEÇAS METÁLICAS. POSSUI VISOR DE PROTEÇÃO E BASE DE APOIO PARA A PEÇA A SER TRABALHADO. POTÊNCIA: 360 W. ROTAÇÃO (RPM): 3.450/MIN. MEDIDAS DO REBOLO INDICADO (DIÂM X ESP X FURO): 6" X 5/8" X 1/2" (152 MM X 15,9 MM X 12,7 MM). DIÂMETRO DO EIXO DO MOTOESMERIL: 1/2" - 12,7 MM. TENSÃO: 127 V OU 220 V. FREQUÊNCIA: 60 HZ. SEGUE NORMA: ISO 16089:2015. ACOMPANHA: 2 REBOLOS RETOS DE 6" X 5/8" X 1/2", SENDO 1 GRÃO FINO E 1 GRÃO GROSSO, 01 MOTOESMERIL, 02 REBOLOS RETOS GARANTIA DE 6 MESES.	UNID.	2	VONDER	R\$ 250,30	R\$ 500,60



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

04	FURADEIRA: 550 W, 220 VOLTS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 2900 RPM. PERMITE 46400 IMPACTOS POR MINUTO. COM FUNÇÃO REVERSA. INCLUI FUNÇÃO MARTELETE. VELOCIDADE VARIÁVEL. VELOCIDADES MÁXIMAS DE PERFURAÇÃO PARA MADEIRA, METAL E CIMENTO: 25 MM, 13 MM E 16 MM. TAMANHO DO MANDRIL: 1.3 CM. PESO 1.6 KG.	UNID.	2	VONDER	R\$ 587,60	R\$ 1.175,20
05	PRENSA HIDRÁULICA 15 TON: DISTÂNCIA ENTRE MESA E PISTÃO (MIN/MÁX.): 103 MM / 703 MM. CURSO DO PISTÃO: 120 MM, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 579 MM; LARGURA: 350 MM; ALTURA: 1272 MM; CAPACIDADE: 15 TONELADAS, GARANTIA: 6 MESES.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.797,40	R\$ 3.594,80
06	TESTE DE BATERIA: ANALÓGICO, 200 AMP 12 V, TESTE DA CARGA DA BATERIA E TESTE NO REGULADOR DE VOLTAGEM. VOLTÍMETRO COM ESCALA COLORIDA. GRAMPO REFORÇADO CARCAÇA PRETA.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.151,90	R\$ 2.303,80
07	CARREGADOR DE BATERIA: 50 AMP 6/12 V, VOLTAGEM DE CARGA 14, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W. FLUTUADOR 13,88 / 14.0 VOLTS BIVOLT 127 E 220 VOLTS. COOLER DE REFRIGERAÇÃO PORTÁTIL COM ALÇA REFORÇADA. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10 AMP. PAINEL COMPLETO COM LEDS INFORMATIVO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO INTERNO CONTRA SOBRECARGA. CABO NAS GARRAS REFORÇADO PP 1,50 M. CABO DE ENERGIA 1,70 M. AMPERAGEM VARIÁVEL DE 0,2 ATÉ 6A. PROTEÇÃO CONTRA POLARIDADE INVERTIDA. ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXY; KIT DE ENGATE RÁPIDO PARA MOTOS, JET, QUADRICICLO 170 MM X 125 MM X 125 MM.	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.697,60	R\$ 3.395,20
08	MULTÍMETRO DIGITAL: TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL IDENTIFICAR VOLTAGEM, CORRENTE (MAH) E TEMPERATURA. VISOR LCD. TENSÕES AC E DC. TESTE DE CORRENTE. TESTE DE RESISTÊNCIA. TESTE DE TRANSISTOR, DE DIODOS E DE CONTINUIDADE SEM SINAL SONORO. ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9 V (INCLUSA). ONDA QUADRADA: OP. DCA: 2000 UA - 10 A± (1%+2). ACV: 200 V - 750 V ± (1.2%+10). DCV: 200 MV - 1000 V ± (0.5%+2). OHM: 200 OHMS - 2000 KOHMS ± (0.8%+2). INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA.	UNID.	4	VONDER	R\$ 233,40	R\$ 933,60



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

09	BOMBA PARA ÓLEO DE CÂMBIO 16 L: MANGUEIRA TRANSPARENTE DE 1,50 M (1/2") COM MOLA E BICO DE METAL. TIPO DE ACIONAMENTO: MANIVELA. VAZÃO DE 250 ML POR CURSO. CAPACIDADE: 16 L. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 36 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 58 CM. PESO: 7 KG.	UNID.	2	MACLUB	R\$ 717,60	R\$ 1.435,20
10	VULCANIZADOR DE CÂMARA: 220 V, CONSUMO DE ENERGIA: 1,97 KWH. TAMANHO: 32 X 44 CM, TEMPERATURA: 140° C, POTÊNCIA: 450 W, RESISTÊNCIA: 1, PESO: 12,5 KG.	UNID.	2	YAMAGUCHI	R\$ 1.298,70	R\$ 2.597,40
11	VULCANIZADOR DE PNEUS: VOLTAGEM: 220 V, COR: PRETO. CONSUMO DE ENERGIA: 3,5 KWH. PESO LÍQUIDO: 29,5 KG. TEMPERATURA: 150°. RESISTÊNCIA: 2. ATÉ O ARO 22".	UNID.	2	VONDER	R\$ 1.753,60	R\$ 3.507,20
12	CIMENTO COLAR VULCANIZAR: LATA: 225 ML (163 G).	UNID.	40	VIPAL	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
13	ADESIVO PARA VULCANIZAR: REMENDO 1 KG, BORRACHA 1 KG, 160 X 1 MM.	UNID.	40	VIPAL	R\$ 65,40	R\$ 2.616,00
14	BOMBA DE GRAXA MANUAL: CAPACIDADE: 7 KG, CONEXÕES PRENSADAS E SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO E RUPTURAS. BOMBA DE ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO. SISTEMA DE VÁLVULA BLINDADO - À PROVA DE DEFEITOS. VERSÁTIL E DE FÁCIL OPERAÇÃO. FIROS - MAIOR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. BASE COM ANEL DE REFORÇO - PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA DE CHOQUES. APOIO PARA O PÉ. MANGOTE COM PRESSÃO DE TRABALHO 3.000 LB/POL ² E RUPTURA 11.000 LB/POL ² . MOLA DE ALTA COMPRESSÃO. COMPACTADOR DE GRAXA. EXTENSÃO RÍGIDA. BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO. MANGOTE DE 1,3 M. PESO APROXIMADO: 2,95 KG.	UNID.	20	YAMAGUCHI	R\$ 170,50	R\$ 3.410,00
15	GERADOR DE ENERGIA: A DIESEL, SILENCIADO, MONOFÁSICO, 8KVA, 110-220 VOLTS, PARTIDA ELÉTRICA 60 HZ.	UNID.	2	VONDER	R\$ 4.369,30	R\$ 8.738,60



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

16	MAÇARICO DE CORTE: KIT GLP E OXIGÊNIO C/ REGULADORES E COM MANGUEIRA, KIT MAÇARICO: 01 MAÇARICO DE CORTE 1503 BRAX, 01 REGULADOR DE PRESSÃO GLP 13 QUILOS ÔMEGA, 01 REGULADOR DE PRESSÃO OXIGÊNIO ÔMEGA, 01 BICO DE CORTE 1503 Nº 4, 01 VÁLVULA CORTA FOGO PARA REGULADOR DE GLP 13 QUILOS, 01 PAR VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA MAÇARICO, 04 ABRAÇADEIRAS, 10 METROS DE MANGUEIRA DUPLA.	UNID.	2	VONDER	R\$ 217,90	R\$ 435,80
17	MACACO 15 TONELADAS: CAPACIDADE DE CARGA DO MACACO: 15 TONELADAS (15 TF). ALTURA MÍNIMA DO MACACO: 230,0 MM. CURSO DO PISTÃO DO MACACO: 150,0 MM. CURSO DO FUSO DO MACACO: 80 MM. ALTURA MÁXIMA DO MACACO: 460,0 MM. 1 MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA COM 1 CABO DE ACIONAMENTO.	UNID.	10	VONDER	R\$ 270,80	R\$ 2.708,00
18	BOMBA DE GRAXA PNEUMÁTICA: EM ALUMÍNIO / AÇO. PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 PSI - 6 A 8 BAR. PRESSÃO DE SAÍDA DE GRAXA DE 4350 A 5800 PSI - 300 A 400 BAR. VAZÃO LIVRE ATÉ (L/MIN): 850 CONSUMO DE AR (PCM³): 7, COM TAMBOR (KG): 20, MANGUEIRA (M): 4, DIMENSÕES AXL (MM): 970 X 490 PESO (KG): 21,000. ACOMPANHA: LUBRIFIL, BALDE COM TAMPA E DISCO SEGUIDOR, MANGUEIRA 1/4". VÁLVULA DE CONTROLE DE GRAXA, CONEXÃO Z GIRATÓRIA.	UNID.	2	YAMAGUCHI	R\$ 404,40	R\$ 808,80
19	BOMBA ELÉTRICA 12V PARA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO DIESEL: VAZÃO: 45 L/MIN; DIMENSÕES DO PRODUTO: 1025MM X (A) X 210MM (L); PESO LÍQUIDO: 3,2KG FUNCIONA COM BATERIA DE 12 VOLTS, CHAVE LIGA/DESLIGA; COM MANGUEIRA TRANÇADA DE 3,0 M DE 1 POLEGADA.	UNID.	4	VONDER	R\$ 453,40	R\$ 1.813,60
VL R TOTAL (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)						R\$ 46.000,00

LOTE 11 – DESENGRAXANTE**DESENGRAXANTE**

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
01	DESENGRAXANTE: MULTIUSO, CONCENTRADO 1/20. GALÃO 5 LITROS.	UNID.	80	CEDEP	R\$ 49,35	R\$ 3.948,00
02	SABÃO ALUMÍNIO: LÍQUIDO, CONCENTRADO 1/10. GALÃO 5 LITROS.	UNID.	80	CEDEP	R\$ 44,40	R\$ 3.552,00
VL R TOTAL (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						R\$ 7.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$	180.835,00	CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
------------	-------------------	--

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, serão entregues em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Guanambi - BA., 14 de Maio de 2025



TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ - 06.061.215/0001-07

FELIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO



**TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880 – B. PARAISO
GUANAMBI – BA CEP- 46430-000
TEL./WHATSAPP: (77) 3451-5676

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao
Agente de Contratação/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de R\$ 180.335,00 (CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

01) Indicação do banco (001-Banco do Brasil), número da conta 44790-0 e agência 0923-7 do licitante vencedor, para fins de pagamento.

02) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, Brasileiro, solteiro, Engº Mecatrônico, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, 855 B. Paraiso, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, portador do CPF nº 053.561-525-66, RG 14.801.055-54 SSP-BA.

03) Meios de contato: Telefone: (77) 3451-5676, celular: (77) 9.9994-1480, e-mails: Trimag.adm@hotmail.com;

Guanambi – Bahia, 14 de Maio de 2025



Trimag Tutores Peças e Serviços Ltda.
CNPJ – 06.061.215/0001-07
Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

CNPJ – 06.061.215/0001-07

-

INSC. EST. – 66.913.568





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados compostos por 01 (um) boné, 01 (uma) camisa, 01 (uma) garrafa térmica e 01 (uma) sacola tipo mochila (modelo saco com cordão), destinados aos alunos que comparecerem para realização das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tudo visando o melhor interesse da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2025 às 15h00m.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados compostos por 01 (um) boné, 01 (uma) camisa, 01 (uma) garrafa térmica e 01 (uma) sacola tipo mochila (modelo saco com cordão), destinados aos alunos que comparecerem para realização das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tudo visando o melhor interesse da Secretaria de Educação.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 Da especificação e quantidade da aquisição:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

KIT PERSONALIZADO PROVA SABE E SAEB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.	Garrafa inox térmica 500ml com parede dupla , capaz de conserva temperatura quente ou fria. Com as segunites medidas: Altura: 22,7 cm; Largura: 6,5 cm; Circunferência: 20,4 cm, contendo arte arte fornecida pela Secretaria Municipal de Educação com as seguntes Medidas aproximadas para cumprimento de 18 cm e largura de 7 cm.	Unid.	200
2.	Bonés confeccionado em tecido de qualidade , costuras reforçadas que garantem maior durabilidade, material tela com pequenos furos para entrada de ar. Modelo Aba Curva. Medidas: 12 cm de altura; 56 cm de circunferência; 6,5 cm aba. Regulagem através de Snapback (aumenta 4 cm e diminui 4 cm) Fabricação com material modelável 100% Poliéster.	Unid.	200
3.	Camisa em malha fria na cor preta , produzida com uma mistura de 67% poliéster e 33% viscose, com impressão na frente da logo do evento criada pela secretaria na cor e com informações determinadas pela Secretaria de Educação do Município.	Unid.	200
4.	Mochila Saco , feita em tecido 100% poliester cor preto com estampa na frente na for branca. Medidas aproximadas da sacola de 35 cm de Largura x 40 cm de altura, suporta levar caderno, carteira, chaves, garrafinha. Com cordão em polipropileno cor preto.	Unid.	200

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 03/09/2025 às 15h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo III do presente edital e observará o seguinte:

- NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N.º 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.2.– Demais comprovações

7.2.1. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

7.3.– Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

7.3.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3.5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100, Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 29 de agosto de 2025.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Educação.
E-mail:	sec.educacao@ericocardoso.ba.gov.br
Telefone:	(77) 367721-00
Servidor responsável pela Demanda	Fábio Vinicius do Amaral Silva.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados compostos por 01 (um) boné, 01 (uma) camisa, 01 (uma) garrafa térmica e 01 (uma) sacola tipo mochila (modelo saco com cordão), destinados aos alunos que comparecerem para realização das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tudo visando o melhor interesse da Secretaria de Educação.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos kits (boné, camisa, garrafinha de água e sacola tipo mochila) visa não apenas fornecer suporte logístico no dia da aplicação das provas SABE e SAEB, mas também atuar estrategicamente como incentivo à participação estudantil, elemento crucial para a eficácia das avaliações e para o aprimoramento da rede de ensino municipal.

Um dos principais desafios enfrentados pelo município é o baixo índice de comparecimento dos alunos no dia das provas, fator que compromete diretamente a representatividade dos resultados e, conseqüentemente, prejudica a avaliação do sistema educacional. A ausência significativa de estudantes gera distorções nos dados e impede a real mensuração do desempenho da rede, impactando negativamente nos principais indicadores de qualidade, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). A participação dos estudantes nesses exames é determinante para que os resultados reflitam a realidade do município, servindo de base para

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

políticas educacionais, direcionamento pedagógico e planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação. Entretanto, observa-se que em diversas localidades a ausência de alunos no dia da aplicação prejudica o índice de participação, comprometendo a análise do desempenho real e, ainda, trazendo risco de **não cumprimento do percentual mínimo de 80% de participação exigido pelo Ministério da Educação (MEC)**. O descumprimento desse índice poderá resultar em **prejuízos financeiros ao município**, como a perda do direito ao **VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados)**, recurso indispensável para o fortalecimento das ações educacionais.

Diante disso, a entrega dos kits foi pensada como uma ferramenta de mobilização e valorização dos estudantes. Os kits serão distribuídos exclusivamente no dia da aplicação da prova, de forma presencial, sendo um incentivo direto ao comparecimento. Ao saberem que só poderão receber seus kits se estiverem presentes no dia da avaliação, os alunos tendem a se engajar com maior interesse e responsabilidade no processo, favorecendo uma adesão mais ampla e consciente. Ademais, a entrega dos kits personalizados tem como objetivo despertar o interesse e o sentimento de valorização nos estudantes, criando um ambiente de incentivo e pertencimento. Ao se sentirem acolhidos e reconhecidos, os alunos tendem a comparecer em maior número e mais motivados, o que contribui para uma amostragem mais fidedigna da realidade educacional do município.

Dessa forma, a distribuição de itens personalizados (mochilas, bonés, camisas e garrafas térmicas) constitui medida pedagógica e motivacional que:

- Estimula o senso de pertencimento dos estudantes;
- Valoriza a participação dos alunos nas avaliações;
- Funciona como estratégia de engajamento escolar;
- Reduz significativamente as ausências no dia das provas;
- Contribui para garantir a manutenção do índice mínimo de 80% de presença.

Além disso, a ação atua de forma simbólica e concreta na construção de uma cultura de avaliação, reforçando a importância do envolvimento dos alunos em processos que refletem diretamente na formulação de políticas públicas educacionais. Uma participação robusta nas avaliações permite à Secretaria de Educação diagnosticar com maior precisão os pontos fortes e as fragilidades da rede, possibilitando intervenções pedagógicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades dos estudantes.

Portanto, esta contratação é mais do que uma ação logística: trata-se de uma estratégia pedagógica e institucional para alavancar os resultados do município nos sistemas de avaliação externa, fortalecer o IDEB, elevar os demais indicadores educacionais e, principalmente, consolidar o compromisso da gestão com uma educação pública de qualidade e equitativa. A realização das avaliações nacionais do **SABE e SAEB** constitui instrumento fundamental para aferir o desempenho escolar dos alunos e a qualidade da rede municipal de ensino, ou seja, a presente contratação se

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

justifica como **instrumento de política pública educacional**, voltado ao fortalecimento da participação discente e à garantia de resultados fidedignos nas avaliações externas.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

A ação está alinhada com o Plano Estratégico da Secretaria de Educação, especialmente quanto ao eixo de Avaliação Educacional e Melhoria da Qualidade do Ensino, promovendo a valorização da participação dos alunos, o fortalecimento da cultura avaliativa, e o monitoramento do desempenho estudantil. Para atender ao quantitativo de alunos do 2º, 5º e 9º ano (alunos que irão realizar as avaliações), segue tabela infra com descrição dos itens e quantitativo com base no número de alunos matriculados nas series avaliadas:

KIT PERSONALIZADO PROVA SABE E SAEB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.	Garrafa inox térmica 500ml com parede dupla , capaz de conserva temperatura quente ou fria. Com as seguintes medidas: Altura: 22,7 cm; Largura: 6,5 cm; Circunferência: 20,4 cm, contendo arte fornecida pela Secretaria Municipal de Educação com as seguintes Medidas aproximadas para comprimento de 18 cm e largura de 7 cm.	Unid.	200
2.	Bonés confeccionado em tecido de qualidade , costuras reforçadas que garantem maior durabilidade, material tela com pequenos furos para entrada de ar. Modelo Aba Curva. Medidas: 12 cm de altura; 56 cm de circunferência; 6,5 cm aba. Regulagem através de Snapback (aumenta 4 cm e diminui 4 cm) Fabricação com material modelável 100% Poliéster.	Unid.	200
3.	Camisa em malha fria na cor preta , produzida com uma mistura de 67% poliéster e 33% viscose, com impressão na frente da logo do evento criada pela secretaria na cor e com informações determinadas pela Secretaria de Educação do Município.	Unid.	200
4.	Mochila Saco , feita em tecido 100% poliester cor preto com estampa na frente na cor branca. Medidas aproximadas da sacola de 35 cm de Largura x 40 cm de altura, suporta levar caderno, carteira, chaves, garrafinha. Com cordão em polipropileno cor preto.	Unid.	200

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO
☐ () MÉDIO
☐ () BAIXO

2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

"Não se aplica."

2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

Essa contratação de prestação de serviço atende ao Plano de Contratações Anuais, estando em conforme planejamento da Secretaria de Educação.

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
Unidade Orçamentária: 06-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária:
Atividade/Projeto: 2.024 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Fonte Recurso: 150010010000-Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024300015 33903000000 -Material de Consumo
0010010000
Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos
2024300015 33903000000- Material de Consumo
4000000000
Atividade/Projeto: 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos
2030300015 33903000000-Material de Consumo
4000000000
Fonte Recurso: 154100000000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF- (30%)
2030300015 33903000000-Material de Consumo
4100000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade/Projeto: 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
203130001533903000000- Material de Consumo
0010010000

Atividade/Projeto: 2.032-Manutenção do Ensino Médio
Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2032300015 33903000000- Material de Consumo
0010010000

Atividade/Projeto: 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
Fonte Recurso: 155000000000-Transferência do Salário-Educação
2074300015 33903000000 - Material de Consumo
5000000000

Fonte Recurso: 155100000000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro
2074300015 33903000000 Material de Consumo
5100000000

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**Gestor(es):****Fábio Vinicius do Amaral Silva, Secretário de Educação.****5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Érico Cardoso, em 28 de agosto de 2025.

Fábio Vinicius do Amaral Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2021
Responsável pela Formalização do Planejamento

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de kits personalizados compostos por 01 (um) boné, 01 (uma) camisa, 01 (uma) garrafa térmica e 01 (uma) sacola tipo mochila (modelo saco com cordão), destinados aos alunos que comparecerem para realização das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tudo visando o melhor interesse da Secretaria de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos kits (boné, camisa, garrafinha de água e sacola tipo mochila) visa não apenas fornecer suporte logístico no dia da aplicação das provas SABE e SAEB, mas também atuar estrategicamente como incentivo à participação estudantil, elemento crucial para a eficácia das avaliações e para o aprimoramento da rede de ensino municipal.

Um dos principais desafios enfrentados pelo município é o baixo índice de comparecimento dos alunos no dia das provas, fator que compromete diretamente a representatividade dos resultados e, consequentemente, prejudica a avaliação do sistema educacional. A ausência significativa de estudantes gera distorções nos dados e impede a real mensuração do desempenho da rede, impactando negativamente nos principais indicadores de qualidade, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). A participação dos estudantes nesses exames é determinante para que os resultados reflitam a realidade do município, servindo de base para políticas educacionais, direcionamento pedagógico e planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação. Entretanto, observa-se que em diversas localidades a ausência de alunos no dia da aplicação prejudica o índice de participação, comprometendo a análise do desempenho real e, ainda, trazendo risco de **não cumprimento do percentual mínimo de 80% de participação exigido pelo Ministério da Educação (MEC)**. O descumprimento desse índice poderá resultar em **prejuízos financeiros ao município**, como a perda do direito ao **VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados)**, recurso indispensável para o fortalecimento das ações educacionais.

Diante disso, a entrega dos kits foi pensada como uma ferramenta de mobilização e valorização dos estudantes. Os kits serão distribuídos exclusivamente no dia da aplicação da prova, de forma presencial, sendo um incentivo direto ao comparecimento. Ao saberem que só poderão receber seus kits se estiverem presentes no dia da avaliação, os alunos tendem a se engajar com maior interesse e responsabilidade no processo, favorecendo uma adesão mais ampla e consciente. Ademais, a entrega dos kits personalizados tem como objetivo despertar o interesse e o sentimento de valorização nos estudantes, criando um ambiente de incentivo e pertencimento. Ao se sentirem acolhidos e reconhecidos, os alunos tendem a comparecer em maior número e mais motivados, o que contribui para uma amostragem mais fidedigna da realidade educacional do município.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Portanto, esta contratação é mais do que uma ação logística: trata-se de uma estratégia pedagógica e institucional para alavancar os resultados do município nos sistemas de avaliação externa, fortalecer o IDEB, elevar os demais indicadores educacionais e, principalmente, consolidar o compromisso da gestão com uma educação pública de qualidade e equitativa. A realização das avaliações nacionais do **SABE e SAEB** constitui instrumento fundamental para aferir o desempenho escolar dos alunos e a qualidade da rede municipal de ensino, ou seja, a presente contratação se justifica como **instrumento de política pública educacional**, voltado ao fortalecimento da participação discente e à garantia de resultados fidedignos nas avaliações externas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dessa forma, a distribuição de itens personalizados (mochilas, bonés, camisas e garrafas térmicas) constitui medida pedagógica e motivacional que:

- Estimula o senso de pertencimento dos estudantes;
- Valoriza a participação dos alunos nas avaliações;
- Funciona como estratégia de engajamento escolar;
- Reduz significativamente as ausências no dia das provas;
- Contribui para garantir a manutenção do índice mínimo de 80% de presença.

Além disso, a ação atua de forma simbólica e concreta na construção de uma cultura de avaliação, reforçando a importância do envolvimento dos alunos em processos que refletem diretamente na formulação de políticas públicas educacionais. Uma participação robusta nas avaliações permite à Secretaria de Educação diagnosticar com maior precisão os pontos fortes e as fragilidades da rede, possibilitando intervenções pedagógicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades dos estudantes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 Da especificação e quantidade da aquisição:

KIT PERSONALIZADO PROVA SABE E SAEB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.	Garrafa inox térmica 500ml com parede dupla , capaz de conserva temperatura quente ou fria. Com as seguintes medidas: Altura: 22,7 cm; Largura: 6,5 cm; Circunferência: 20,4 cm, contendo arte arte fornecida pela Secretaria Municipal de Educação com as seguintes Medidas aproximadas para comprimento de 18 cm e largura de 7 cm.	Unid.	200
2.	Bonés confeccionado em tecido de qualidade , costuras reforçadas que garantem maior durabilidade, material tela com pequenos furos para entrada de ar. Modelo Aba	Unid.	200

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	Curva. Medidas: 12 cm de altura; 56 cm de circunferência; 6,5 cm aba. Regulagem através de Snapback (aumenta 4 cm e diminui 4 cm) Fabricação com material modelável 100% Poliéster.		
3.	Camisa em malha fria na cor preta , produzida com uma mistura de 67% poliéster e 33% viscose, com impressão na frente da logo do evento criada pela secretaria na cor e com informações determinadas pela Secretaria de Educação do Município.	Unid.	200
4.	Mochila Saco , feita em tecido 100% poliester cor preto com estampa na frente na for branca. Medidas aproximadas da sacola de 35 cm de Largura x 40 cm de altura, suporta levar caderno, carteira, chaves, garrafinha. Com cordão em polipropileno cor preto.	Unid.	200

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA

A entrega dos itens adquiridos deverá ocorrer até o final do mês de setembro de 2025, sendo obrigatória a disponibilização de uma amostra até o dia 15 de setembro de 2025. Ressalta-se que os materiais serão destinados aos alunos que participarão das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O não cumprimento desses prazos poderá comprometer a participação dos estudantes, bem como o planejamento das atividades previamente estabelecidas.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 A avaliação do presente contrato se dará pelos órgãos competentes do Contratante, mediante procedimento de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação da condição da entrega.

Parágrafo Primeiro: O (A) Contratado (a) facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente da condição da entrega e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Contratante designados para tal fim.

Parágrafo Segundo: Em quaisquer hipóteses é assegurado a (o) Contratado (a) amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pela servidora da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o gestor de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sra. THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, e será fiscalizado pela Sra. ORTÊNCIA MARQUES PEREIRA, especificamente designado mediante o decreto municipal Nº 149, de 05 de fevereiro de 2024.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Entregar o objeto exatamente como descrito em sua proposta de preços;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

i. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 8.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

ii. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 8.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iii. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 8.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 8.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

v. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 8.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. DO PAGAMENTO

10.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$... e será pago de acordo com a entrega do objeto.

10.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
Unidade Orçamentária: 06-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária:
Atividade/Projeto: 2.024 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Fonte Recurso: 150010010000-Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024300015 33903000000 -Material de Consumo
0010010000
Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos
2024300015 33903000000- Material de Consumo
4000000000
Atividade/Projeto: 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos
2030300015 33903000000-Material de Consumo
4000000000
Fonte Recurso: 154100000000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF-(30%)
2030300015 33903000000-Material de Consumo
4100000000
Atividade/Projeto: 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
203130001533903000000- Material de Consumo
0010010000
Atividade/Projeto: 2.032-Manutenção do Ensino Médio
Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2032300015 33903000000- Material de Consumo
0010010000
Atividade/Projeto: 2.074 - Gestão dos Recursos QSE

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fonte Recurso: 155000000000-Transferência do Salário-Educação

2074300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso: 155100000000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro

2074300015 33903000000 Material de Consumo

5100000000

Érico Cardoso, 29 de agosto de 2025.

FÁBIO VINÍCIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2021





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS**1. DADOS DA PROPONENTE:**

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N.º 027/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados compostos por 01 (um) boné, 01 (uma) camisa, 01 (uma) garrafa térmica e 01 (uma) sacola tipo mochila (modelo saco com cordão), destinados aos alunos que comparecerem para realização das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tudo visando o melhor interesse da Secretaria de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.**

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	VI. Unit	VI. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N.º 027/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N.º
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N.º
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: *nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação N.º 027/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa ..., inscrita no CNPJ nº: ... estabelecida na cidade de Rua/Av..., nº – Bairro ..., aqui representada por ..., adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados compostos por 01 (um) boné, 01 (uma) camisa, 01 (uma) garrafa térmica e 01 (uma) sacola tipo mochila (modelo saco com cordão), destinados aos alunos que comparecerem para realização das provas do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tudo visando o melhor interesse da Secretaria de Educação, mediante condições estabelecidas neste Edital, conforme Processo Administrativo nº 186/2025, Dispensa de Licitação N.º 027/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Quantidades, especificações e valores descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- ✓ Documento de Formalização da Demanda;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- ✓ Termo de Referência que embasou a contratação;
- ✓ Proposta do Contratado;
- ✓ Decreto do Fiscal de Contratos; e
- ✓ Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAUSULA SEGUNDA: SUBCONTRATAÇÃO

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Órgão: 004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

Unidade Orçamentária: 06-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.024 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso: 150010010000-Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015 33903000000 -Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos

2024300015 33903000000- Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos

2030300015 33903000000-Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso: 154100000000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF-(30%)

2030300015 33903000000-Material de Consumo

4100000000

Atividade/Projeto: 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25% Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

203130001533903000000- Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.032-Manutenção do Ensino Médio

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2032300015 33903000000- Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.074 - Gestão dos Recursos QSE

Fonte Recurso: 155000000000-Transferência do Salário-Educação

2074300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fonte Recurso: 155100000000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro
2074300015 33903000000 Material de Consumo
5100000000

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO

4.1- Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$... e será pago de acordo com a entrega do objeto.

5.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1. São obrigações do Contratante:

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

nº 14.133, de 2021;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

6.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Entregar o objeto exatamente como descrito em sua proposta de preços;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) informação por eles solicitados;

7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

7.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
 - i. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 8.1, de

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

10% a 30% do valor do Contrato.

ii. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 8.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iii. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 8.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 8.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

v. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 8.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DECIMA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

10.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

10.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

10.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

da lei 14.133/2021.

10.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

12.1 - A avaliação do presente contrato se dará pelos órgãos competentes do Contratante, mediante procedimento de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: O (A) Contratado (a) facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Contratante designados para tal fim.

Parágrafo Segundo: Em quaisquer hipóteses é assegurado a (o) Contratado (a) amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pela servidora da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, o gestor de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sra. THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, e será fiscalizado pela Sra. ORTÊNCIA MARQUES PEREIRA, especificamente designado mediante o decreto municipal Nº 149, de 05 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

13.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 186/2025 na Dispensa de Licitação nº 027/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de.....de 2025.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO nº 003/2024 do Contrato nº 111/2024 - Processo Administrativo nº 111/2024, Concorrência Pública Nº 012/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: OCA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Biblioteca Municipal de Érico Cardoso-BA. Valor: O valor do Contrato que era de R\$ 45.040,85 (quarenta e cinco mil, e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 67.024,27 (sessenta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte sete centavos), gerando uma adição de R\$ 21.983,42 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 19 agosto de 2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.021 - Construção, ampliação e equipamento para os centros de informatica
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1021510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1021510015/ 4000000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.028 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1028510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1028510015/ 4000000000
FONTE RECURSO	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1028510015/ 7100000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.029 - Construção e Ampliação de Creches
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1029510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1029510015/ 4000000000
FONTE RECURSO	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações

Praca da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FONTES	1029510015/ 7000000000
FONTE RECURSO	170600000000 - Transferência Especial da União
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1029510017/ 0600000000
FONTE RECURSO	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1029510015/ 7000000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.031 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Infantil
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1031510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1031510015/ 4000000000
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.032 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Básica
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1032510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1032510015/ 4000000000

ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	2024510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	2024510015/ 4000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO XI - EDITAL Nº 06/2025**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA**

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 105, de 18 de julho de 2025, torna público as atas de apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 06/2025, publicado no Diário Oficial nº 1.378, de 19 de julho de 2025, conforme disposição abaixo:

1. DA PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR:

1.1. As atas referentes as apresentações dos Planos de Gestão Escolar, conforme cronograma publicado em 19 de agosto de 2025, consta no **ANEXO ÚNICO**, deste aviso;

Érico Cardoso – BA, 29 de agosto de 2025.

FÁBIO VÍNICIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO ÚNICO - ATAS



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO XII - EDITAL Nº 06/2025**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA**

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 105, de 18 de julho de 2025, torna público o resultado final do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 06/2025, publicado no Diário Oficial nº 1.378, de 19 de julho de 2025, conforme disposição abaixo:

DO RESULTADO:

1.1. O Resultado das etapas do Processo Seletivo para a funções de Diretor e Vice-Diretor Escola consta no **ANEXO ÚNICO**, por escola e ordem de classificação.

Érico Cardoso – BA, 29 de agosto de 2025.

FÁBIO VÍNICIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL

1. NUCLEO EDUCACIONAL 1

INSC 05	CANDIDATO DIONÍSIA AZEVEDO PEREIRA			CPF ***.***.835-80		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	76	400	85	05	18,8	684,80	1º CLASSIFICADO

2. NUCLEO EDUCACIONAL 2

INSC 09	CANDIDATO ANTONIO SANTOS OLIVEIRA			CPF ***.***.915-53		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	65	400	100	09	19,1	693,10	1º CLASSIFICADO

3. NUCLEO EDUCACIONAL 3

INSC 06	CANDIDATO SOLANGE LOPES XAVIER			CPF ***.***.675-49		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	68	400	75	07	17,9	667,9	1º CLASSIFICADO

INSC 14	CANDIDATO ALDO DA CRUZ TRINDADE			CPF ***.***.355-04		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	62	400	65	07	17,9	651,90	2º CLASSIFICADO

4. EM DULCE VIANA CARDOSO

INSC 03	CANDIDATO TATIELE DO AMARAL SANTOS			CPF ***.***.665-50		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	62	400	85	09	18,8	674,80	1º CLASSIFICADO
INSC 02	CANDIDATO MARIA SARA SANTANA			CPF ***.***.755-90		FUNÇÃO VICE-DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	75	400	85	09	18,8	687,80	1º CLASSIFICADO

5. ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO CAIRES CARDOSO

INSC 04	CANDIDATO JACKELINE MORAIS OLIVEIRA VIANA			CPF ***.***.675-88		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	60	400	85	11	18,8	674,80	1º CLASSIFICADO
INSC 01	CANDIDATO NAUSENI MARIA PAIVA ALMEIDA			CPF ***.***.455-23		FUNÇÃO VICE-DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	73	400	80	07	18,8	678,80	1º CLASSIFICADO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





6. COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA

INSC 15	CANDIDATO DOURIVAL DA SILVA			CPF ***.***.068-39		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	61	400	95	08	19,1	683,10	1º CLASSIFICADO

7. GE CEL JOSÉ DE SOUZA SPINOLA

INSC 12	CANDIDATO ELIZETE ALCANTARA DE OLIVEIRA CASTÃO			CPF ***.***.745-81		FUNÇÃO DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	79	400	95	09	19,1	702,10	1º CLASSIFICADO
INSC 13	CANDIDATO ELIDA TRINDADE DE ALMEIDA			CPF ***.***.285-04		FUNÇÃO VICE-DIRETOR	
CURSO DE GESTÃO	PROVA ESCRITA	DESEMPENHO E EFICIÊNCIA	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
100	80	400	75	10	19,1	684,10	1º CLASSIFICADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C6F-8108-1E07-A205-3B3D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C6F-8108-1E07-A205-3B3D



Hash do Documento

7c75df29a97ffe72d46f2488f70b940e7f9f83522e7ea7d363804cdfbd61aa03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2025 16:42 UTC-03:00